



Imprensa Oficial

Itapecerica da Serra, 30 de Setembro de 2017
Ano 8 - Edição CCLIII



PREFEITURA DE
**ITAPECERICA
DA SERRA**
Juntos, construindo uma cidade organizada

EDITAIS

EDITAL Nº 026/2017 – D.R.H.

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2016-D.R.H.

CONVOCAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Edital nº 065/2016 – DRH, **C O N V O C A** as candidatas aprovadas para o cargo de **CUIDADOR**, a saber:

Nome	Data Nasc.	Classificação
JULIANA LUIZ SANTANA	04/04/1996	34º
SELMA FRANCISCO DOS ANJOS	05/08/1972	35º
THAIS PRISCILA REIS DOS SANTOS	05/01/1990	36º

As candidatas acima deverão comparecer no dia 21 de setembro de 2017, às 9h, no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Educação no Complexo Administrativo Norberto José da Costa, sito Avenida Eduardo Roberto Daher, 1135, a fim de obterem a relação dos documentos necessários à nomeação.

E, para conhecimento dos interessados expede-se este Edital que é afixado no local de costume da Prefeitura e publicado na Imprensa Oficial do Município.

Itapecerica da Serra (SP), 14 de setembro de 2017.

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1287/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos funcionários abaixo relacionados, a saber:

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO
ADRIANO DIAS DOMINGUES	2016/2017	04/09 a 21/09/2017
DONIZETE PEREIRA OLIVEIRA	2016/2017	04/09 a 03/10/2017
FABIANA DINIZ COSTA	2015/2016	04/09 a 18/09/2017
FERNANDO DA SILVA CAMARGO	2016/2017	04/09 a 27/09/2017
FRANCISCA PEREIRA DE SOUZA OLIVEIRA	2015/2016	04/09 a 03/10/2017
JOSE ONOFRE MAURICIO ROCHA	2015/2016	04/09 a 03/10/2017
GRACINA DOMINGUES PEREIRA MENEZES	2016/2017	04/09 a 03/10/2017
LAURA PEREIRA NAVARRO	2015/2016	04/09 a 23/09/2017
LOURDES APARECIDA RAMIRES	2016/2017	06/09 a 05/10/2017
LUIZ PEREIRA DO VALE	2016/2017	04/09 a 03/10/2017
MAURO TUTAKE	2016/2017	04/09 a 03/10/2017
PAULO DE FARIAS	2016/2017	04/09 a 03/10/2017
PIERANTONIO NOBILI VITELLESCHI LESSIO	2015/2016	04/09 a 03/10/2017
REGINALDO ARAUJO DA SILVA	2016/2017	04/09 a 27/09/2017
SIMONE PEREIRA DE MARCENA	2015/2016	04/09 a 03/10/2017
TEREZA SOARES DOS SANTOS	2015/2016	04/09 a 03/10/2017
VANESSA SILVA RAAD	2016/2017	04/09 a 23/09/2017
VIVIANE SANTOS OLIVEIRA	2015/2016	05/09 a 04/10/2017
WILSON LOPES	2015/2016	04/09 a 23/09/2017

Itapecerica da Serra (SP), 25 de agosto de 2017.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1295/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

T O R N A S E M E F E I T O a Portaria nº 2740/2015, que suspendeu, **CICERO WELLINTON OLIVEIRA**, GCM Oficial Chefe.

Itapecerica da Serra (SP), 29 de agosto de 2017.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1296/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o despacho exarado pelo Presidente da Comissão Processante Permanente da Corregedoria da Guarda Civil Municipal nomeada pela Portaria 1693/2015, no procedimento gerado a partir da Informação GCM nº 322/2015;

RESOLVE:

A D V E R T I R o servidor Sr. **CICERO WELLINTON OLIVEIRA**, GCM Oficial Chefe.

Itapecerica da Serra (SP), 29 de agosto de 2017.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1297/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o despacho exarado pelo Presidente da Comissão Processante Permanente da Corregedoria da Guarda Civil Municipal nomeada pela Portaria 792/2017, no procedimento gerado a partir da Informação GCM nº 488/2016-GCMIS;

RESOLVE:

A D V E R T I R o servidor Sr. **JUSCELINO COSTA ALMEIDA**, GCM Classe Especial.

Itapecerica da Serra (SP), 29 de agosto de 2017.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1298/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a nomeação dos membros para comporem a **EQUIPE TÉCNICA PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pela Portaria nº 909/2017, e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR os servidores, Srs. **MÁRCIO CARVALHO BEZERRA** e **MARLUCI MARCÍLIO RIBEIRO**.

Art. 2º EXCLUIR o segmento **REPRESENTANTES DO CONSELHO DO FUNDEB**.

Itapecerica da Serra (SP), 29 de agosto de 2017.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1299/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ S A B E R que cessou a partir de 01 de agosto de 2017, os efeitos da Portaria nº 797/2016, que autorizou o afastamento do servidor Sr. **MELETEY MROCZKO**, Operador de Maquinas, para sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do seu cargo, desempenhar mandato classista.

Itapecerica da Serra (SP), 29 de agosto de 2017.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1300/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

D E T E R M I N A a instauração de **SINDICÂNCIA** para apurar eventuais irregularidades sobre o assunto citado no relatório expedido pelo Secretário Municipal de Educação, protocolado sob **SADRH nº 41527/2017**,

N O M E I A os funcionários: **KATIA CRISTINA DE ANDRADE** Procuradora, **JOSE ROBERTO DOS SANTOS**, Procurador, **JULIANA MORAES**

PORTARIAS

DE SOUSA, Procuradora e SUELLEN MAIUZE DA SILVA RODRIGUES, Procuradora, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO SINDICANTE.

Itapecerica da Serra (SP), 30 de agosto de 2017.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1301/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.527 de 01 de abril de 2016,

RE ENQUADRA a partir de 01 de setembro de 2017, a servidora Sra. CLEUNICE DOS SANTOS MORAES, no cargo de Professor de Desenvolvimento Infantil (PDI), referência PDI nível 02.

Itapecerica da Serra (SP), 31 de agosto de 2017.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1302/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA a pedido a partir de 01 de setembro de 2017, a Sra. JOSIANE ALVES MARQUES FONTINELE, do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, referência 13.

Itapecerica da Serra (SP), 31 de agosto de 2017.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1303/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA a pedido a partir de 01 de setembro de 2017, a Sra. MARIA APARECIDA COUTINHO QUEIROZ ABDO, do cargo de provimento efetivo de Professor (P3), referência P3 Nível 2.

Itapecerica da Serra (SP), 31 de agosto de 2017.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1304/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA a instauração de SINDICÂNCIA para apurar eventuais irregularidades sobre o assunto citado na Informação nº 187/2017-SFDP,

NOMEIA os funcionários Srs.: KATIA CRISTINA DE ANDRADE, Procuradora, JULIANA MORAES DE SOUSA, Procuradora, OSVANIR BASTOS VIANA, Procurador e JOSE ROBERTO DOS SANTOS, Procurador, para sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO SINDICANTE.

Itapecerica da Serra (SP), 01 de setembro de 2017.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1305/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 23 e seus parágrafos da Lei 1832/07,

FAZ SABER que designou o servidor, Sr. PEDRO UMBELINO DA ROCHA NETO, Orientador Pedagógico (OP), para desempenhar as funções do cargo de Supervisor de Ensino (SP), no período de 21 de agosto à 31 de dezembro de 2017.

Itapecerica da Serra (SP), 01 de setembro de 2017.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1306/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUÍ os servidores Srs. RODRIGO DE LIMA BRITO e RODRIGO JOSE JACOB, da Portaria nº 789/2017, que nomeou a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC.

Itapecerica da Serra (SP), 01 de setembro de 2017.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1307/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA a pedido a partir desta data, a Sra. NOEMIA RAMOS, do cargo de provimento efetivo de Pajem, referência 01.

Itapecerica da Serra (SP), 01 de setembro de 2017.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1308/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que substituiu a partir de 01 de junho de 2017, a Sra. MARCIA TELES DE OLIVEIRA, pela Sra. SAMARA CRISTINA RODRIGUES NOVAIS, na Portaria nº 863/2017, Comissão que deverá analisar documentos relativos ao arquivo do Departamento de Recursos Humanos para posterior fragmentação, em conformidade com a Legislação Municipal.

Itapecerica da Serra (SP), 04 de setembro de 2017.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1309/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

LOTA a partir desta data, o funcionário, Sr. JEAN WILLIAM SOARES, Assessor de Departamento, na Secretaria Municipal de Governo, Ciência e Tecnologia.

Itapecerica da Serra (SP), 04 de setembro de 2017.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1311/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

CESSE a partir desta data, os efeitos da Portaria nº 874/2017, que designou a servidora Sra. NANCY MAKI MASSUDA, Assistente Administrativo, para exercer a função gratificada de Chefe de Serviço de Conferência de Documentos Fiscais – Divisão de Processamento de Pagamentos – Departamento de Despesa - Secretaria Municipal de Finanças.

Itapecerica da Serra (SP), 04 de setembro de 2017.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1312/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA a pedido a partir desta data, a Sra. NANCY MAKI MASSUDA, do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, referência 05.

Itapecerica da Serra (SP), 04 de setembro de 2017.

Jorge José da Costa
Prefeito

PREFEITURA DE ITAPECERICA DA SERRA

Prefeito | **Jorge Costa**
Vice-Prefeito | **Paulo Pereira**
Secretaria de Governo, Ciência e Tecnologia | **Departamento de Comunicação**
Telefone | **4668-9000**
Email | **imprensa.oficial@itapecerica.sp.gov.br**
Av. Eduardo Roberto Daher, 1135 - Centro

EXPEDIENTE



PREFEITURA DE
**ITAPECERICA
DA SERRA**
Juntos, construindo uma cidade organizada

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1313/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos funcionários abaixo relacionados, a saber:

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO
AMADEU CARVALHO DOS REIS	2015/2016	11/09 a 10/10/2017
AMANDA BATISTA DE OLIVEIRA SANTOS	2015/2016	11/09 a 25/09/2017
ANA PAULA DE OLIVEIRA ROCHA	2015/2016	11/09 a 10/10/2017
EUGENIO RODRIGUES DA SILVA	2015/2016	11/09 a 10/10/2017
FABIO TELES DOS SANTOS	2016/2017	11/09 a 25/09/2017
GLORIA JEAN GUILHERME SILVA	2015/2016	11/09 a 10/10/2017
HUGO DE LEON DA SILVA FERREIRA	2016/2017	11/09 a 10/10/2017
JANAINA PEREIRA FERREIRA	2015/2016	11/09 a 25/09/2017
JORGE DE MORAES	2014/2017	11/09 a 10/10/2017
LEONARDO FARIA DOS SANTOS	2016/2017	15/09 a 14/10/2017
MARCIA OLIVEIRA DA SILVA	2015/2016	11/09 a 10/10/2017
MARGARIDA MARIA PINTO DE MORAES	2015/2016	11/09 a 10/10/2017
MARINA MOREIRA BORGES DE SOUZA	2015/2016	11/09 a 25/09/2017
RAFAEL ALVES SILVA	2016/2017	11/09 a 25/09/2017
SUELI MORAES LUZ	2015/2016	11/09 a 10/10/2017
VALDIR JUSTINO DAS DORES	2016/2017	11/09 a 10/10/2017
VANESSA CRISTINA MOURA DA COSTA	2015/2016	11/09 a 25/09/2017
VILMA DA SILVA RODRIGUES	2015/2016	15/09 a 14/10/2017
VIVIAN MICHELE DA SILVA RODRIGUES HAMADA	2016/2017	12/09 a 11/10/2017

Itapecerica da Serra (SP), 04 de setembro de 2017.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1314/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

D E T E R M I N A a instauração de SINDICÂNCIA para apurar eventuais irregularidades sobre o assunto citado na Informação nº 200/2017-SODRJJ,

N O M E I A os funcionários Srs.: KATIA CRISTINA DE ANDRADE, Procuradora, JULIANA MORAES DE SOUSA, Procuradora, OSVANIR BASTOS VIANA, Procurador, SILNEY YOSHIMITSU ONO, Procurador, JOSE ROBERTO DOS SANTOS, Procurador e OSVANIR BASTOS VIANA, Procurador, para sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO SINDICANTE.

Itapecerica da Serra (SP), 04 de setembro de 2017.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1315/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

F A Z S A B E R que concedeu Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família aos servidores abaixo relacionados, a saber:

Req.	Matricula	Nome	Período
41752/2017	011414	ANDREIA LUISA VIANA DOS SANTOS	29/08 a 06/09/2017
41331/2017	012240	ANGELA DE MORAES EUFRAZIO CABRAL	21/08 a 28/08/2017
41275/2017	011904	CARLA CARDOSO DOS ANJOS SILVA	28/08 a 03/09/2017
42501/2017	011836	CRISTIANE APARECIDA RODRIGUES DO CARMO	24/08 a 01/09/2017
41873/2017	010888	CRISTIANE CORTES DA SILVA	28/08 a 03/09/2017
42714/2017	011259	ELAINE SOUZA PEREIRA	02/09 a 06/09/2017
41937/2017	012822	FERNANDO MELO DOS SANTOS	31/08 a 06/09/2017
42255/2017	012675	PATRICIA DA SILVA VALADAO	22/08 a 04/09/2017
42255/2017	012986	PATRICIA DA SILVA VALADAO	22/08 a 04/09/2017
39884/2017	072053	ROSANA DE ALMEIDA CELESTINO	15/08 a 19/08/2017
40967/2017	012463	SIDNEIA EULALIA DA SILVA	28/08 a 26/09/2017
41238/2017	012616	TATIANE PEREIRA DOS ANJOS CARDOSO	21/08 a 27/08/2017

Itapecerica da Serra (SP), 04 de setembro de 2017.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1316/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

F A Z S A B E R que concedeu Licença para Tratamento de Saúde aos servidores abaixo relacionados, a saber:

Matricula	Nome	Período
011949	ALEXANDRA CASTRO ALVES RODRIGUES	14/08 a 25/08/2017
008326	ALEXANDRE BATISTA MENDES	07/08 a 11/08/2017
009112	CASSIO KELDZ VERGUEIRO	28/08 a 18/09/2017
011863	CICERA MARIA DE LIMA	23/08 a 25/08/2017
009943	CRISTIANE APARECIDA ALVES DE CARVALHO	28/08 a 30/08/2017
012222	DALILA APARECIDA VIEIRA DE CARVALHO	05/08 a 10/09/2017
002049	MARIA DA GRACA TEIXEIRA DA SILVA	11/08 a 28/08/2017
012573	MARIA DAS GRACAS DA SILVA SOARES	21/08 a 31/08/2017
012036	MARISA ROSA DE OLIVEIRA	22/08 a 31/08/2017
011272	MAURI ALVES DA SILVA	03/09 a 10/09/2017
010044	PAULO ROBERTO DA SILVA	26/08 a 09/09/2017

012374	ROSEMEIRE APARECIDA DA SILVA T PARAISO	21/08 a 25/08/2017
003184	RAQUEL DE REZENDE DE MORAES	21/08 a 26/08/2017
009208	RITA DE CASSIA RAMOS	24/08 a 30/09/2017
009621	SHIRLEY DE SOUSA SANTANA VIEIRA	17/08 a 23/08/2017
011079	SOLANGE FLAUSINO DOS SANTOS	23/08 a 29/08/2017
012901	VALQUIRIA MARIA FELIPPE BARREIROS	25/07 a 20/09/2017
007177	VANDA PEREIRA	26/07 a 25/08/2017
010582	VANUSA OLIVEIRA DA SILVA	21/08 a 03/09/2017

Itapecerica da Serra (SP), 04 de setembro de 2017.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1317/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

P R O R R O G A a Licença Para Tratamento de Saúde dos servidores abaixo relacionados, a saber:

Matricula	Nome	Data do Término
008984	ALUISIO RODRIGUES DE ANDRADE	22/09/2017
008563	ELIZABETH PRUST PEREIRA GOMES	28/08/2017
012311	FLAVIANE DA CONCOLAÇÃO SILVA	02/09/2017
012842	JULIANA DE FATIMA PEREIRA SOARES	31/08/2017
011894	LOURDES CRISTOVÃO	07/11/2017
011056	ROSIMEIRE DE OLIVEIRA ANDRADE ROSA	22/09/2017
011873	SANDRA BARROS DE MORAES	01/09/2017
013059	SILVANA APARECIDA BUNIFACIO BARBOSA	25/09/2017

Itapecerica da Serra (SP), 04 de setembro de 2017.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1318/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

F A Z S A B E R que concedeu LICENÇA NOJO aos servidores abaixo relacionados, a saber:

Req.	Matr.	Nome	Período
41583/17	012337	Antonio Augusto de Carvalho	31/08 a 02/09/2017
42441/17	011904	Carla Cardoso dos Anjos Silva	04/09 a 06/09/2017
42442/17	072357	Carlos Cardoso dos Anjos Filho	30/08 a 06/09/2017
41969/17	011400	Idalina Vieira Luiz	03/07 a 10/07/2017
41141/17	012126	Jose Francisco de Carvalho	26/08 a 02/09/2017
40885/17	006839	Ligia de Fatima Pestana Moreira	22/08 a 29/08/2017
40747/17	012196	Maria das Graças Fideles de S Oliveira	22/08 A 29/08/2017
40327/17	008208	Rene Silveira de Farias	13/08 A 20/08/2017
42880/17	009244	Marinete da Silva Cavalheiro	01/09 a 08/09/2017
41028/17	011652	Rosangela do Espirito Santo Andrade	17/08 A 18/08/2017
41398/17	011855	Sueli Iolanda Vidulic	22/08 A 23/08/2017

Itapecerica da Serra (SP), 04 de setembro de 2017.

Jorge José da Silva
Prefeito

PORTARIA Nº 1319/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

F A Z S A B E R que concedeu afastamento por contribuição ao banco de sangue aos servidores abaixo relacionados, a saber:

Matr.	Nome	Data
012868	EUNICE BARBOSA DOS SANTOS	16/08/2017
012948	MAURICIO BARBOSA DA SILVA	23/08/2017
012874	REGINALDA DA SILVA FIGUEREDO	16/08/2017
012640	TANIA GONZAGA DE MORAES	25/08/2017

Itapecerica da Serra (SP), 04 de setembro de 2017.

Jorge José da Silva
Prefeito

PORTARIA Nº 1320/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

F A Z S A B E R que concedeu Licença Maternidade as servidoras abaixo relacionadas, a saber:

PORTARIAS

Req.	Matricula	Nome	Período
40708/2017	012702	Aline Pereira Silva	28/08 a 25/12/2017
41572/2017	012140	Caroline dos Santos Nascimento	22/08 a 19/12/2017
42568/2017	072184	Marilza Gonçalves Mendes	01/09 a 29/12/2017
41218/2017	011039	Rosana Maria Moura da Silva Edashige	28/08 a 25/12/2017

Itapecerica da Serra (SP), 04 de setembro de 2017.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1321/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

F A Z S A B E R que PRORROGOU a Licença Gestante das servidoras abaixo relacionadas, a saber:

Matricula	Nome	Data do Término
012702	ALINE PEREIRA SILVA	23/12/2018
012140	CAROLINE DOS SANTOS NASCIMENTO	17/02/2018
072184	MARILZA GONCALVES MENDES	27/02/2018
011039	ROSANA MARIA MOURA DA SILVA EDASHIGE	23/02/2018

Itapecerica da Serra (SP), 04 de setembro de 2017.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1322/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

A L T E R A a partir desta data, a Portaria nº 921/2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**N O M E I A** a partir desta data, os membros abaixo relacionados, para comporem o **CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, em atendimento a Lei nº 264/1983.

Helena Regina de Oliveira
Luciana Lopes Milanez
Paulo Sergio Barboza
Cicero Aparecido de Melo
Roseli Aparecida da Cruz
Vera Lucia Maia
Flavio Hengles da Silva
Kelly Pastuszak
Antonio Marcos dos Santos
Neudir Filomena Sudatti Pança
Gabriela Soares Meira
Luiz Cezar de Souza Gandarella”

Itapecerica da Serra (SP), 04 de setembro de 2017.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1323/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

F A Z S A B E R que concedeu LICENÇA PATERNIDADE ao servidor abaixo relacionado, a saber:

Req.	Matricula	Nome	Período
42672/2017	071178	ERIC NIMOI	15/08 a 19/08/2017

Itapecerica da Serra (SP), 05 de setembro de 2017.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1324/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º **N O M E A R** a Comissão de Gerência do Programa de Parcerias Público-Privadas, de acordo com o § 1º do Decreto nº 2672, de 17 de agosto de 2017, com os seguintes representantes:

I – Ivo Martello Filho;
II – Carlos Humberto Hueb da Silva;
III – Deodato Sahd Junior

Art. 2º **N O M E A R** a composição da Secretaria Executiva, nos termos do § 2º do Decreto nº 2672, de 17 de agosto de 2017, conforme segue:

SECRETARIA EXECUTIVA PARA ASSESSORAR A COMISSÃO DE

GERÊNCIA DO PROGRAMA DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

Titulares: Edneia Previati Oliveira, Simone Cremm e Maria da Graça Teixeira da Silva

Suplentes: Wagner Wiecek e Leandro Aparecido Amazonas da Silva

Itapecerica da Serra, 05 de setembro de 2017.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1352/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

N O M E I A a partir desta data, por 02 (dois) anos, sem ônus para os cofres municipais, a partir desta data, para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, conforme Lei Municipal nº. 1.805/2007 alterada pela Lei Municipal nº 2500/2015 e Portaria FNDE 481/2013, os representantes dos segmentos conforme segue:

Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Poder Executivo Municipal:

Titular: José Francisco Vidotto – RG 5.402.285-X
Suplente: Deodato Sahd Junior – RG 3.307.110-X

Titular: Tatiana Lopes Nascimento Silva – RG 29.156.418-5
Suplente: Carlos Alberto dos Santos Clemente – RG 27.342.112-8

Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:

Titular: Carolina Mendes Peluso – RG 33.413.914-4
Suplente: Luciana Patricia Aparecida Frade Daher – RG 36.301.018-X

Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Márcio Bezerra Carvalho – RG 6.574.893-0 - Presidente
Suplente: Jehan Machado de Carvalho – RG 22.149.597-6

Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Tamiris Sant'Ana da Rocha – RG 34.315.448-4
Suplente: Fernando Canhas Paiva – RG 28.126.354-1

Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

Titular: Marcus Sabino Castro – RG 40.393.436-9
Suplente: Daniel Vieira de Freitas – RG 28.263.110-0

Titular: Ivanilda Maria Souza Carvalho – RG 18.053.233-9-Vice-Presidente
Suplente: Laurice Cristina de Moura – RG 22.431.218-2

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

Titular: Ana Carolina Araujo Oliveira – RG 44.118.504-6
Suplente: Patricia Ferreira do Nascimento – RG 35.686.760-2

Titular: Jacilene Lucio da Silva Dos Santos – RG 35.994.329-9
Suplente: Sandra de Azevedo Dias da Silva De Sa – RG 35.005.152-5

Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: William Alexandre da Costa Rocha – RG 41.783.886-4
Suplente: Cleonice Madalena Pereira da Silva – RG 20.393.253-5

Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Priscila Rodrigues de Oliveira – RG 43.245.529-2
Suplente: Marinalva Lima de Sousa – RG 20.677.953-7

Itapecerica da Serra, 15 de setembro de 2017.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1353/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os arts. 55, 56 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 36 de 30 de março de 2016,

F A Z S A B E R que autorizou a servidora Sra. SAMARA CRISTINA RODRIGUES NOVAIS, Auxiliar Administrativo, para substituir a Sra. CRISTIANE APARECIDA ALVES DE CARVALHO, designada na função gratificada de Chefe de Divisão, em virtude de seu afastamento por Licença Gestante, no período de 04 de setembro de 2017 a 02 de março de 2018.

Itapecerica da Serra, 15 de setembro de 2017.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1325/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA a Portaria nº 1080/2017, a saber:

Onde se lê:

F A Z S A B E R que autorizou a cessão da servidora Sra. DEBORA PRUDENCIO SANTANA CHILIANO, Professor (P4), para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, no período de 01 de junho a 31 de dezembro de 2017.

Leia se:

F A Z S A B E R que autorizou a cessão da servidora Sra. DEBORA PRUDENCIO SANTANA CHILIANO, Professor (P4), para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, no período de 03 de julho a 31 de dezembro de 2017.

Itapecerica da Serra, 05 de setembro de 2017.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1310/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor, Sr. EDGARD RUBENS CRUZ, nomeado em cargo de provimento em comissão de Assessor Geral de Gabinete, responsável pela organização física do Almoxarifado Central.

Art. 2º REVOGAR as Portarias nºs 161/2009, 162/2009 e 246/2013.

Itapecerica da Serra (SP), 04 de setembro de 2017.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1326/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

A U T O R I Z A o funcionamento da **Associação Beneficiária da Criança e do Adolescente**, sob a razão social **ABCA Horas – Alegres - SA**, inscrita no CNPJ sob nº **04.728.612/0001-56**, Matriz com sede na **Rua Santos Dumont, 596 – Jardim Jacira – Itapecerica da Serra - SP**, a unidade atenderá a modalidade de Educação Infantil – **Creche e Pré – Escola**. Certifica que a requerente **atendeu** integralmente o disposto na **Resolução C.M.E 01/2015**, conforme Deliberação e Parecer do Conselho Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Educação.

Itapecerica da Serra (SP), 12 de setembro de 2017.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1327/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

A U T O R I Z A o funcionamento da **Instituição Beneficiária Casa da Passagem**, sob a razão social **Instituição Beneficiária Casa da Passagem**, inscrita no CNPJ sob nº **62.917.281/0001-07**, Matriz, com sede na **Estrada João Rodrigues de Moraes, 1800 – Itapecerica da Serra - SP**, a unidade atenderá a modalidade de Educação Infantil – **Creche e Pré – Escola**. Certifica que a requerente **atendeu** integralmente o disposto na **Resolução C.M.E 01/2015**, conforme Deliberação e Parecer do Conselho Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Educação.

Itapecerica da Serra (SP), 12 de setembro de 2017.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1328/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

A U T O R I Z A o funcionamento da **Casa da Criança Izildinha**, sob a razão social **Casa da Criança Izildinha**, inscrita no CNPJ sob nº **51.251.767/0001-24**, Matriz, com sede na **Rua Raul Valentim Busnello, 67 – Jardim Nivalves - Itapecerica da Serra - SP**, a unidade atenderá a modalidade de Educação Infantil – **Creche e Pré – Escola**. Certifica que a requerente **atendeu** integralmente o disposto na **Resolução C.M.E 01/2015**, conforme Deliberação e Parecer do Conselho Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Educação.

Itapecerica da Serra (SP), 12 de setembro de 2017.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1329/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Informação nº 324, expedida pelo Departamento de Frota Municipal, datada em 31 de agosto de 2017,

A D V E R T E o servidor, Sr. MARIO JOSE PONTES, Motorista, nos termos do Art. 210 da Lei Complementar nº 036 de 30 de março de 2016.

Itapecerica da Serra (SP), 12 de setembro de 2017.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1330/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

I N C L U I a partir desta data, a servidora Sra. JANAINA LADISLAU, designada na função gratificada de Chefe de Divisão, na Portaria nº 962/2017 que nomeou a **COMISSÃO DO PLANO DE CARREIRA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL**.

Itapecerica da Serra, 12 de setembro de 2017.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1331/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e ainda atendendo ao Requerimento protocolado sob nº I-42480/2017,

F A Z S A B E R que autorizou a cessão do servidor Sr. ROBSON SILVA SANTOS, Professor de Educação Física, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, no período de 01 de setembro a 31 de dezembro de 2017.

Itapecerica da Serra (SP), 12 de setembro de 2017.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1332/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e ainda atendendo ao Requerimento protocolado sob nº I-42478/2017,

F A Z S A B E R que autorizou a cessão do servidor Sr. MARIO SERGIO DA CRUZ, Professor de Educação Física, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, no período de 01 de setembro a 31 de dezembro de 2017.

Itapecerica da Serra (SP), 12 de setembro de 2017.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1333/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 23 e seus parágrafos da Lei 1832/07,

D E S I G N A a funcionária, Sra. GILMARA DOS SANTOS MENDES, Professor (P2), para desempenhar as funções do cargo de Orientador Pedagógico (O.P), no período de 01 de setembro à 31 de dezembro de 2017.

Itapecerica da Serra (SP), 12 de setembro de 2017.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1334/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.583, de 30 de agosto de 2017,

NOMEIA a partir desta data, os servidores abaixo relacionados, para comporem a **COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, visando a contratação de SUPERVISOR e VISITADORES do Programa Criança Feliz, conforme autorizado no processo gerado da Informação nº 600/2017, expedida pela Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social.

Angela Aparecida do Nascimento
Ivone Alves Teixeira
Flavia Alves da Silva Porfiro
Juliana Oliveira Martins
Helena Regina de Oliveira
Zenilda Gonçalves Leite
Fábio Esteves Guedes
Andrea Aparecida Medeiros Luz Rayol Lopes
Ramisson Alves de Almeida
Mirian Freires Lima
Michel Novais de Azevedo
Fabio Rodrigues Assis Araujo

Itapecerica da Serra (SP), 12 de setembro de 2017.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1335/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
DESIGNAR a Sra. LUCIANA LOPES MILANEZ, Diretor de Departamento, para exercer as funções de **GESTORA** de convênios a serem firmados com o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo.

Itapecerica da Serra (SP), 12 de setembro de 2017.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1336/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
DESIGNAR o Sr. WAGNER WIECEK, designado na função gratificada de Diretor de Departamento, como responsável pelo controle administrativo e financeiro do Convênio a ser firmado com o Fundo de Solidariedade do Estado de São Paulo – FUSSESP.

Itapecerica da Serra (SP), 12 de setembro de 2017.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1337/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA a partir desta data, os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão visando a realização de chamamento público para formalização de termo de colaboração e seleção das organizações da sociedade civil vinculadas a Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social, conforme segue:

Helena Regina de Oliveira
Juliana Oliveira Martins
Claudia Aparecida Frutuoso Bastos
Michela Aparecida Biltge
Daniela Amorim
Simone Maia Maselli
Simone Cremm
Rafael de Jesus Freitas

Itapecerica da Serra (SP), 12 de setembro de 2017.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1338/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que exonerou a pedido a partir de 12 de setembro de 2017, a Sra. PEROLA NATALY GOMES MANSANI, do cargo de provimento

efetivo de Professor (P4), P4 Nivel 2.

Itapecerica da Serra (SP), 13 de setembro de 2017.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1339/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e ainda atendendo a Informação 373/2017-SEL.

FAZ SABER que autorizou a cessão do servidor Sr. MILTON ROBERTO MACIEL, Inspetor de Alunos, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, no período de 01 de setembro a 31 de dezembro de 2017.

Itapecerica da Serra (SP), 13 de setembro de 2017.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1340/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 23 e seus parágrafos da Lei 1832/07,

FAZ SABER que designou a funcionária, Sra. ANDREA PEREIRA PEDRO, Professor (P3), para desempenhar as funções do cargo de Diretor de Escola (DE), no período de 11 de setembro à 31 de dezembro de 2017.

Itapecerica da Serra (SP), 13 de setembro de 2017.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1341/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 23 e seus parágrafos da Lei 1832/07,

FAZ SABER que designou a funcionária, Sra. REGIANE APARECIDA FARIA PEREIRA, Orientador Pedagógico (OP), para desempenhar as funções do cargo de Diretor de Escola (DE), no período de 11 de setembro à 31 de dezembro de 2017.

Itapecerica da Serra (SP), 13 de setembro de 2017.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1342/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu afastamento por contribuição ao banco de sangue aos servidores abaixo relacionados, a saber:

Matr.	Nome	Data
10710	ANA CRISTINA SOUZA BORGES DOS SANTOS	04/09/2017
012829	IRIS VIEIRA COSTA	31/08/2017
009045	ROBERTO PEREIRA BISPO	06/09/2017
012888	MICHEL JORGE SOUSA SILVA	11/09/2017

Itapecerica da Serra (SP), 13 de setembro de 2017.

Jorge José da Silva
Prefeito

PORTARIA Nº 1343/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

SUBSTITUI, na Portaria 036/2016, que nomeou o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – **CMDI** para o biênio **2016/2018**, os seguintes representantes:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS

Titular – Silney Yoshimitsu Ono em substituição a Karin Bellão Campos
Suplente - Osvanir Bastos Viana em substituição a Silney Yoshimitsu Ono

Itapecerica da Serra (SP), 13 de setembro de 2017.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1344/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

E X O N E R A a pedido a partir de 18 de setembro de 2017, a Sra. REGIANE DAROCHA, do cargo de provimento efetivo de Professor Auxiliar (PA), PANível 2.

Itapecerica da Serra (SP), 14 de setembro de 2017.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1345/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Sra. ALINE FERREIRA DE SOUZA PEREIRA, Assistente Administrativo, para exercer a função gratificada de Chefe de Serviço de Conferência de Documentos Fiscais - Divisão de Processamento de Pagamentos - Departamento de Despesa – Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º A servidora perceberá na forma do art. 133 da Lei Complementar nº 036/2016, a remuneração do cargo de efetivo acrescido de cem por cento da gratificação calculada sobre a referência correspondente a função gratificada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra (SP), 14 de setembro de 2017.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1346/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

F A Z S A B E R que exonerou a partir de 13 de setembro de 2017, a Sra. EDINALVA FERREIRA DE OLIVEIRA, do cargo em Comissão de Diretor de Departamento, referência 18.

Itapecerica da Serra (SP), 15 de setembro de 2017.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1347/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

N O M E I A os servidores abaixo relacionados, para comporem a **COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO CONVÊNIO COM O MOVIMENTO PAULISTA DE SEGURANÇA NO TRÂNSITO – DETRAN-SP**, que terá como incumbência: Elaborar o Plano de Ação, estabelecer diretrizes e metas, adotar providências, acompanhar os processos e etapas, participar, executar, fiscalizar e prestar contas.

- Carlos Lopes de Oliveira
- Kleber Henrique Silva
- Oswaldo Sakae Okumura
- Renata Schulz
- Soraia Gomes Coimbra
- Valdir Justino Das Dores

Itapecerica da Serra, 15 de setembro de 2017.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1348/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

F A Z S A B E R que concedeu Licença Maternidade a servidora abaixo relacionada, a saber:

Req.	Matricula	Nome	Período
44648/17	009943	Cristiane Apª Alves de Carvalho	04/09 /17 a 01/01/18

Itapecerica da Serra (SP), 15 de setembro de 2017.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1349/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

P R O R R O G A a Licença Gestante da servidora abaixo relacionada, a saber:

Req.	Matricula	Nome	Término
44648/2017	009943	Cristiane Apª Alves de Carvalho	02/03/2018

Itapecerica da Serra (SP), 15 de setembro de 2017.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1350/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

F A Z S A B E R que concedeu Licença para Tratamento de Saúde aos servidores abaixo relacionados, a saber:

Matricula	Nome	Período
010865	CARLA PEREIRA BELCHIOR	17/08 à 01/09/2017
010895	CHRISTIANE SOUZA MONZINE SILVA	30/08 à 05/09/2017
009851	CILENE NUNES DA SILVA COSTA	28/08 à 26/10/2017
012561	EDIELSON NASCIMENTO DE MOURA	20/08 à 03/09/2017
010738	ELIANE FERREIRA BRITO	09/08 à 19/10/2017
011624	FATIANA RODRIGUES CINTRA	28/08 à 13/09/2017
012628	GABRIELA FERREIRA ALLESINA NICOLI	31/08 à 06/09/2017
006812	GISELLE SILVA NASCIMENTO	22/08 à 05/09/2017
002417	IRANI JESUS DOS SANTOS	20/08 à 29/08/2017
012573	MARIA DAS GRACAS DA SILVA SOARES	01/09 à 08/09/2017
007818	MARIA DO CARMO DANTAS VALERIO	03/08 à 01/11/2017
008549	MARLEI FERREIRA DE O DO NASCIMENTO	31/08 à 06/09/2017
010499	MARIANGELA DE OLIVEIRA SANTOS	11/08 à 20/08/2017
009344	SERGIO ROBERTO BATISTA	23/08 à 06/09/2017
012878	SERGIO RODRIGO SILVA	25/08 à 31/08/2017
011079	SOLANGE FLAUSINO DOS SANTOS	31/08 à 06/09/2017

Itapecerica da Serra (SP), 15 de setembro de 2017.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1351/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e ainda atendendo o Ofício nº 334, expedido pela Prefeitura Municipal de Embu-Guaçu, datado em 31 de agosto de 2017,

F A Z S A B E R que autorizou a cessão da servidora Sra. MARCIA TELES DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo, para sem prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens do cargo prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Embu-Guaçu, no período de 01 de setembro a 31 de dezembro de 2017.

Itapecerica da Serra (SP), 15 de setembro de 2017.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1354/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

E X O N E R A a pedido a partir desta data, a Sra. RENATA FRANCISCA MANGAS, do cargo de Cuidador, referência 01.

Itapecerica da Serra (SP), 15 de setembro de 2017.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1355/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

F A Z S A B E R que substituiu a partir de 01 de fevereiro de 2017, na Portaria 036/2016, que nomeou o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – **CMDI** para o biênio **2016/2018**, os seguintes representantes:

ÁREA GOVERNAMENTAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Titular - Helena Regina de Oliveira em substituição a Valéria Maria Xavier dos Santos

Suplente - Jucelia Lima em substituição a Marcia Oliveira dos Santos

GABINETE DO PREFEITO

Titular - Ieda Da Cruz em substituição a Jane Maria Teodoro de Almeida

Suplente - Celio Silveira Pinto de Godoy em substituição a Juliana Diniz Amaral Nasraui

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIAS

Titular - Adriana Machado Nunes em substituição a Tatiana Lopes Nascimento Silva

Suplente - Roseli Alves Moreira em substituição a Juliana Cassia de Oliveira

Itapecerica da Serra (SP), 15 de setembro de 2017.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1356/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

F A Z S A B E R que concedeu LICENÇA NOJO a servidora abaixo relacionada, a saber:

Req.	Matr.	Nome	Período
40989/17	012663	RITA DE CASSIA BUSS QUIRINO DE SOUZA	23/08 à 30/08/2017

Itapecerica da Serra (SP), 15 de setembro de 2017.

Jorge José da Silva
Prefeito

PORTARIA Nº 1357/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

F A Z S A B E R que exonerou por falecimento a partir de 05 de setembro de 2017, o Sr. MAURICIO PASSOS DA SILVA ROCHA, do cargo em comissão de Assessor Geral de Gabinete, referência 20.

Itapecerica da Serra (SP), 15 de setembro de 2017.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1358/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

F A Z S A B E R que concedeu Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família aos servidores abaixo relacionados, a saber:

Req.	Matricula	Nome	Período
43836/17	013144	ALDIANE BEZERRA DE ALMEIDA	11/09 à 15/09/2017
43749/17	012908	ALINE APARECIDA BUGOSI VIEIRA	06/09 à 07/09/2017
43836/17	011414	ANDREIA LUISA VIANA DOS SANTOS	14/09 à 22/09/2017
43793/17	010888	CRISTIANE CORTES DA SILVA	04/09 à 06/09/2017
35685/17	011870	LUZIMAR BELFORT PENHA MOREIRA	06/07 à 20/07/2017
44157/17	010740	SANDRA PINHEIRO DE SANTANA	04/09 à 08/09/2017

Itapecerica da Serra (SP), 15 de setembro de 2017.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1359/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os artigos 82 e 84 da Lei Municipal nº 2427 de 05 de janeiro de 2015,

R E C O N D U Z os membros do **CONSELHO ADMINISTRATIVO** do Instituto de Previdência do Município de Itapecerica da Serra – ITAPREV, para o biênio de 2017-2019, retroagindo os efeitos desta Portaria a partir de 27 de agosto de 2017.

Titulares

Silvana Domingues Jacob
Marcelo Rodrigues da Motta
Eduardo Bueno Domingues
Legislativo
Pedro Umbelino da Rocha Neto
Ativos/Inativos/Pensionistas
Elaine Maria Boschi A. Santos
Ativos/Inativos/Pensionistas
Ronaldo Lopes da Paixão
Ativos/Inativos/Pensionistas
Claudio Rocha de Almeida
Ativos/Inativos/Pensionistas

Representante do Poder Executivo
Representante do Poder Executivo
Representante do Poder

Representante dos Servidores

Representante dos Servidores

Representante dos Servidores

Representante dos Servidores

Suplentes

Andreia Ap. T. de Carvalho Preteli
Paulo Ezequias Guimarães Evangelista
Roseli Santina da Silva Santos
Luzia de Fátima Ferreira Marques

Representante do Poder Executivo
Representante do Poder Executivo
Representante do Poder Legislativo
Representante dos Servidores

Ativos/Inativos/Pensionistas
Jaid Antonio Ribeiro Waishaupt
Ativos/Inativos/Pensionistas

Representante dos Servidores

Itapecerica da Serra (SP), 15 de setembro de 2017

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1360/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

F A Z S A B E R que concedeu LICENÇA PATERNIDADE aos servidores abaixo relacionados, a saber:

Req.	Matricula	Nome	Período
43721/17	012855	EDUARDO DOMINGOS MENDES	06/09 à 10/09/2017
43222/17	010886	FABIO CHAVES DE ANDRADE	31/08 à 04/09/2017

Itapecerica da Serra (SP), 15 de setembro de 2017.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1361/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade os artigos 82 e 84 da Lei Municipal nº 2427 de 05 de janeiro de 2015,

R E C O N D U Z os membros do **CONSELHO FISCAL** do Instituto de Previdência do Município de Itapecerica da Serra – ITAPREV, para o biênio de 2017-2019, retroagindo os efeitos desta Portaria a partir de 27 de agosto de 2017.

Titulares

José Nilton Ribeiro
Mauri Alves da Silva
Patricia Helena Egidio

Suplente

Roberto Pereira Bispo

Itapecerica da Serra (SP), 15 de setembro de 2017

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1362/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

P R O R R O G A a Licença Para Tratamento de Saúde dos servidores abaixo relacionados, a saber:

Matricula	Nome	Data do Término
012813	ADRIANO DE DEUS DOS SANTOS LOPES	11/09/2017
012661	CICERO ALEXSANDRO DE SOUZA	30/10/2017
012054	LEANDRO JEFERSON FERNANDES DE MORAIS	18/10/2017
000816	LEONIDAS BATISTA ARRUDA	29/11/2017
011272	MAURI ALVES DA SILVA	23/09/2017
010396	MARIA CRISTINA GOMES DA CONCEICAO	02/10/2017
001697	MARIA DE FATIMA PAULINO ROCHA	05/10/2017
012247	NELSON ROSA DE OLIVEIRA	03/12/2017
009445	PAULO DE FARIAS	03/09/2017
010053	RENATO JOSE PAULINO DE SOUZA	22/10/2017
012060	RENATO SILVA DE ALMEIDA	09/09/2017

Itapecerica da Serra (SP), 15 de setembro de 2017.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1363/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

F A Z S A B E R que concedeu Licença Maternidade a servidora abaixo relacionada, a saber:

Req.	Matricula	Nome	Período
44258/17	011869	KELI CRISTINA DA CONCEIÇÃO LIBERATO	07/09/2017 à 04/01/2018

Itapecerica da Serra (SP), 15 de setembro de 2017.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIAS

11092	ALEX APARECIDO DA SILVA	9
12216	ALEXANDRA OLIVEIRA SILVA	6
12651	ALIENI BACIEGA ROSCHEL	3
11858	ALINE FERREIRA DE SOUZA PEREIRA	7
8984	ALUISIO RODRIGUES DE ANDRADE	13
8361	ANA PAULA ARILLA	17
11140	ANA PAULA DA SILVA FREIRE	9
11105	ANA PAULA MORATA FRANCISCO	9
11131	ANDREIA FERREIRA VAZ PEREIRA	9
11141	ANDREIA MASCARENHAS OLIVEIRA	9
11047	ANGELA MARIA BONIFACIO	9
8853	ANGELA MARIA OLIMPIO MEDEIROS CARVALHO	16
10659	ANGELICA SORAYA DE OLIVEIRA GODINHO	11
8559	ANISIA MARTINS SANTOS	17
12208	ANNA CAROLINA DE CAMARGO	6
11100	ANTONIO AUGUSTO DE OLIVEIRA	9
8749	ANTONIO CARLOS DA SILVA	14
12402	ANTONIO HONDA	12
11569	ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	8
6910	APARECIDA DA SILVA PEREIRA DA LUZ	18
8868	APARECIDA DAS DORES DE CARVALHO	16
11861	APARECIDA ROSA NITOPÍ	7
11564	ARIANE DONATILIO REGO PUPPIM	8
12636	AURELIO CHAVES MAGALHAES	3
1396	BENTA DE FATIMA DA SILVA SOUZA	23
11139	BETANIA DO NASCIMENTO SILVESTRE MOTA	9
10812	CAMILA APARECIDA DE BORBA XAVIER	10
10074	CARLA ROSA DE ARIMATHEA DOS SANTOS	13
7317	CARLOS MARCIO DA SILVA	18
11143	CAROLINA MENDES PELUSO	9
11415	CATARINA ALVARINA	8
12638	CATIA APARECIDA DOS SANTOS	3
5646	CECILIA RODRIGUES	20
11796	CESAR LUIS BERNARDO	8
11863	CICERA MARIA DE LIMA	7
12621	CILEIDE TAVARES VIEIRA LIMA	3
12962	CINTYA RODRIGUES MARQUES	3
12641	CLAUDIA RAIDE ZILLIG	3
11868	CLAUDIA REGINA BUENO	7
7404	CRISTIANE CANUTO DE MACEDO XAVIER	18
9600	CRISTIANE MEDEIROS KUZOLITZ	11
12630	CRISTIANE TONNDORF MOLINA	3
12207	DAIANA RODRIGUES COSTA SILVA	6
12631	DANIELA BORGES DA SILVA GUIMARAES	3
12653	DIANA APARECIDA DOS SANTOS GAVA	3
11877	DIENIA MARTINS DE ALMEIDA	7
8856	DOMINGAS AMORIM DOS SANTOS	16
8422	EDILCE DE JESUS VIEIRA	17
12353	EDILEUSA VENTURA DE JESUS	5
12657	EDILSON FERNANDES DE FREITAS	3
11054	EDNA LOPES BATISTA DE JESUS	9
12659	EDSON ADELSON MOREIRA	3
5231	EDSON ARANTES DE MEDEIROS	21
11096	EDSON AVELINO CRUZ	9
11102	EDUARDO NOGUEIRA DE SOUZA	9
8925	ELIANA GONZAGA DE SOUZA MACHADO	15
8817	ELIANE JERONIMO MAGALHAES	16
12202	ELISABETE CAVALHEIRO DE ANDRADE CARDOSO	6
7408	ELISABETE LEAL LEITE CARVALHO DOS SANTOS	18
11865	ELISABETE ROSA DE SOUSA	7
11103	ELISETE DIAS RAIMUNDO	9
8563	ELIZABETH PRUST PEREIRA GOMES	17
11867	ELOISA TEIXEIRA	7
11115	ELVIRIA MARIA DA SILVA ALMEIDA	9
12634	ERROL CABRAL	3
1800	EUGENIO DE ASSIS DOMINGUES	26
8820	EVANDRO FERREIRA DOMINGUES	16
12649	FABIO HENRIQUE PONTES BISPO GODANO	3

12622	FERNANDA PEDREIRA SIMAS	6
10804	FERNANDA ROCHA DA SILVA	10
8745	FERNANDO FERREIRA DE LIMA	14
11570	FERNANDO PINEIRO CRESPO MANIGHETI	8
11027	FREDERICO RODRIGUES DO NASCIMENTO	9
12628	GABRIELA FERREIRA ALLESINA NICOLI	3
11126	GEMILDA DIAS DOS SANTOS	9
7229	GERUZA LUIZ DA SILVA ROCHA	17
11049	GILSON CARLOS BARBOZA	9
10881	GILVANE MACHADO DE CARVALHO DO CARMO	9
12210	GIOVANA AMARO DO NASCIMENTO	6
13071	GISELES CRISTINA DA SILVA	2
11075	GRACINA DOMINGUES PEREIRA MENEZES	9
11107	HELEN LUCI PEREIRA AZEVEDO DE SA	9
8901	HUDSON HONORATO	14
12642	HUMBERTO LIMA SOARES	3
7347	IRANI CONCEICAO BACIEGA ROSCHEL	18
11876	IRLENE PEREIRA DE MATOS	7
11134	ISABEL DANTAS MARTINS	9
8520	ISABEL REGINA CAMPANELLI CURCI	17
12613	ISABELLA BUSCHER RAINHA	3
11137	IVANETE SOCORRO DE SOUZA MORAES	9
11579	IVANI APARECIDA BACIEGA	8
13056	IVANI PIRES ALAMINIO	2
12213	JACI LIMA DA COSTA	6
7370	JAIME BERNARDES VIEIRA	18
11127	JANAINA LADISLAU	9
12652	JAQUELINE AZEVEDO TORRES	3
13077	JOAO DOMINGOS BENTO	1
12224	JOELMA OLIVEIRA DOS SANTOS	6
12027	JONATAS JUAN DE ANDRADE	6
8800	JORGE CARLOS DE LIMA	16
9491	JORGE DE OLIVEIRA	15
8826	JOSE CARLOS ROSARIO DO PRADO	16
11547	JOSE CHARLES DANTAS DA COSTA	8
12647	JOSE DE CARVALHO ARAUJO JUNIOR	3
7421	JOSE PEREIRA DO NASCIMENTO	18
12644	JOSE RAIMUNDO CARNEIRO FILHO	3
7374	JOSE RONALDO DE LIMA	18
11135	JOSEFA CARVALHO SANTOS	9
12620	JOYCE EVELLYN DA SILVA	3
12572	JULIANA CASSIA DE OLIVEIRA	5
12194	JULIANA DE JESUS QUEIROZ	6
7424	JUSCELINO COSTA ALMEIDA	18
11869	KELI CRISTINA DA CONCEICAO LIBERATO	7
7427	LAURINDA RUIZ LEONEL	18
8891	LEILA APARECIDA DE PAULA	9
12611	LEILA BATISTA DA SILVEIRA	3
10474	LIDIA KISE	12
12625	LOURDES APARECIDA RAMIRES	3
6682	LOURDES PEREIRA ALVES DA SILVA	17
12214	LUCIANA DOS SANTOS OLIVEIRA	6
8828	LUCIANA PATRICIA APARECIDA FRADE DAHER	16
11144	LUCIANA PEREIRA GARCIA	9
8278	LUCIMAR ALVES DE SOUZA CAMARGO	16
1805	LUIZ EDUARDO PEREIRA	24
11870	LUZIMAR BELFORT PENHA MOREIRA	7
12211	MAITA GRASSMANN BECHARA	6
12635	MANUEL LEITE GONCALVES	3
8569	MARCELO ANTONIO DO AMARAL	17
11116	MARCIA MARIA DOS SANTOS ARAUJO	9
10884	MARCIA RODRIGUES DE ARRUDA FERES	9
9398	MARCIO DE MORAES	12
12648	MARCIO GUARIZI MONTEIRO	3
5570	MARGARETE DE MORAES	20
9098	MARIA CRISTINA GOMES DA CONCEICAO MOTTA	17
2049	MARIA DA GRACA TEIXEIRA DA SILVA	25
9912	MARIA DE LOURDES CARDOSO	12

PORTARIAS

6623	MARIA DE OLIVEIRA BORGES	19
8833	MARIA GILCE BARBOSA SANTOS DA SILVA	16
7984	MARIA INEZ ALVES NASCIMENTO E SILVA	17
11053	MARIA JOSE CAVALHEIRO DO CARMO	9
10826	MARIA JOSE SISNANDO DUARTE	10
11071	MARIA LUCIA DOS SANTOS I	9
12217	MARIA TEREZA DA SILVA BARBOSA DE S NUNES	6
8834	MARIANA CRISTINA DA SILVA	16
12676	MARILIA DE FATIMA XAVIER MACHADO	6
11864	MARILU VIEIRA DA SILVA ALVES	7
11577	MARINALVA ALVES ESTEVES FERREIRA	8
11117	MARINALVA BARBOSA DE JESUS	9
7435	MARINELIA RODRIGUES BARBOSA	18
12221	MARINETE CAMBUI DA SILVA	6
12626	MARLUCE DOS SANTOS COSME	3
8855	MARTA DA SILVA	16
8861	MATILDE NUNES GOMES DA SILVA	16
12203	MAURA MENDES PENA COELHO	6
2044	MAURICIO DO NASCIMENTO BITENCOURT	25
9828	MAURO SERGIO DE ANDRADE	13
12399	NELSON FELIPE DE LIMA MACHADO	8
12612	NELSON GARCIA	3
12223	NEUZA SOUZA CASTRO	6
12645	PABLO RONIE SANTANA FARIAS	3
12195	PATRICIA ALVES ROCHA	6
11118	PATRICIA VIEIRA MATOS DA SILVA	9
11011	PEDRO UMBELINO DA ROCHA NETO	10
13079	PRISCILA APARECIDA SILVA ROCHA	1
13041	PRISCILA MELGACO DA SILVA	7
11106	PRISCILA RIBEIRO DOS SANTOS	9
12639	RAQUEL RIBEIRO BORGES	3
10469	REGIANE APARECIDA XAVIER ALVES	12
2063	REINALDO FERREIRA PEGO	25
11132	RENATA TROLES DOS SANTOS	9
11055	RICARDO SILVA SANTANA	9
12643	RICHARD JORGE SOUZA SILVA	3
7333	RITA BARBOSA DE MORAIS	18
12656	ROGERIO VIEIRA DE OLIVEIRA	3
11576	ROSA MARIA DE JESUS SANTOS	8
12204	ROSANA APARECIDA MIZAE PROCOPIO	6
11562	ROSANA DE MORAES SILVA	7
12479	ROSANGELA FERREIRA DOS SANTOS	4
12654	ROSELI TEIXEIRA DA CRUZ	3
8554	ROSEMBERG CASSIO DA SILVA	17
12374	ROSEMEIRE APARECIDA DA SILVA T PARAISO	5
12961	ROSEMEIRE DE OLIVEIRA LOPES	2
8529	ROSILENE DE SOUSA RODRIGUES	17
12614	SANDRA DA CONCEICAO NUNES SILVA	3
10805	SANDRA FERREIRA DURAES	10
7441	SANDRA MARTINS RIBEIRO	18
11122	SANDRA REGINA DE SOUZA CAPIM	9
12627	SARAH JULIANA COSTA FARIA SILVESTRE	3
11048	SERGIO ANDRE MARCONDES	9
12633	SERGIO EDUARDO DA SILVA CUNHA	3
7442	SEVERINO ALEXANDRE DE NORONHA	18
12478	SOLANGE ALVES DA SILVA	4
11079	SOLANGE FLAUSINO DOS SANTOS	9
8470	SONIA MARIA DE JESUS	17
12189	SUELY CEZARIO CARVALHO DE MORAIS	6
10828	SUELY DE SOUSA BARROS VALE	10
11565	SUZI ALVES DOS SANTOS	8
12640	TANIA GONZAGA DE MORAES	3
8550	TATIANA REGINA FERREIRA	17
8845	TATIANE MITIKO SIMOES ISHIMOTO SILVA	16
12616	TATIANE PEREIRA DOS ANJOS CARDOSO	3
10791	TEREZINHA APARECIDA DA ROCHA ANTUNES	10
12655	THAYZ CARINA SOUSA DE FIGUEIREDO	3
12184	THYAGO INOCENTE DE OLIVEIRA	8

8895	VALDECI PEREIRA DA SILVA	14
12243	VALDEMAR SAMPAIO DOS ANJOS FILHO	8
12624	VALDENICE PATRICIA DA SILVA	3
11080	VALDETE RODRIGUES DIAS	11
2307	VALDINHA TEIXEIRA CARDOSO	24
8850	VALDIR ALVES LOURENCO	16
7384	VALDIR DE OLIVEIRA GODINHO	18
11571	VALDIR FELICIANO	8
8543	VALDIR SILVA CRUZ	17
1446	VALDOMIRO PEREIRA	28
12206	VALERIA MIRANDA PINTO RIBEIRO	6
12629	VANESSA APARECIDA M DE BARROS SANTANA	3
12658	WANDERLEY BRUNO DE CARVALHO FILHO	3
12660	WILLIAM DE SOUZA NASCIMENTO	3
12960	ZILMA ALVES DE JESUS	2

Itapecerica da Serra (SP), 18 de setembro de 2017.

Jorge José Da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1374/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 165 da Lei Complementar nº 36 de 30 de março de 2016,

F A Z S A B E R que concedeu aos funcionários abaixo relacionados, mais 1% (um) por cento de Adicional por Tempo de Serviço, por terem completado mais doze meses de efetivo exercício no mês de **AGOSTO/2017**.

MATR.	NOME	ATS
12681	ADEMIR ALVES CANDIDO	3
13020	ADILENE QUEIROZ MARCHL	2
10662	ADRIANA CRISTINA DE LIMA TEODORO	11
11159	ADRIANA DE JESUS DA SILVA	9
12979	ADRIANA RODRIGUES JANUARIO PEIXOTO	2
7398	AFONSO DOS REIS CARDOSO	16
8897	ALEXANDRE ANDRE DIONIZIO	16
12684	ALEXANDRE GRASSMANN BECHARA	3
13017	ALINE DE SOUSA ARAUJO	2
11582	ALINE WERNER DE CAMPOS	8
12980	ALINE ZEFERINO DE SOUZA	2
13021	AMANDA FRANCA SILVA SOUZA	2
11900	ANA ANGELICA MARES	7
12998	ANA CLAUDIA GOMES DA SILVA	2
12970	ANA FLAVIA THOMAZINI PEREIRA	2
8360	ANA LUCIA FERREIRA	17
2873	ANA LUCIA PEREIRA DA SILVA	23
8426	ANA MARIA SIMIONATO CINTRA	17
6690	ANDREIA APARECIDA DA SILVA	19
1661	ANGELA APARECIDA DO NASCIMENTO	27
12619	ANGELA CRISTINA ANDREOTTI	6
12240	ANGELA DE MORAES EUFRAZIO CABRAL	6
11166	ANGELA MARIA DOS SANTOS	9
8585	ANTONIO CATEGERO TAVARES DE OLIVEIRA	17
8881	AUREA DA SILVA OTONI	16
12982	BRUNNA MELO DE GODOI	2
12983	CARLA OLIVEIRA RODRIGUES DOS SANTOS	2
12692	CARLOS FRANCISCO COSTA	3
11889	CAROLINA DE FATIMA AUGUSTO MENDONCA	7
8357	CATIA SILENE PEREIRA LIMA	17
7799	CECIL ORLANDO PAPES DE OLIVEIRA	16
9780	CLAUDIMEIRI OLALIAS ZANFOLIN G DA SILVA	12
12971	CLAUDINEIA DE JESUS PINHO	2
11161	CLAUDINEIDE OLIVEIRA PIMENTEL	9
12999	CLAUDIO DA SILVA RIBEIRO	2
11014	CLAUDIO ROCHA DE ALMEIDA	9
12691	CLEBER LIMA SILVA	3
11902	CLEUSA EUNICE MARIA CASSIANA	7
12678	DANIELLE SANTANA DA SILVA	3
12670	DENISE FERREIRA DA SILVA	3
9746	DILSA CUNHA POMPEO	14

PORTARIAS

6694	DORACY MARTINS BARBOZA	19
10276	EDILEUSA SALES COSTA ONOFLE	11
12963	EDINAMAR DE OLIVEIRA ALVES	2
13001	EDVANICE MOREIRA SILVA	2
12689	ELDA MIDIA ALMEIDA PENHA SANTOS	3
12682	ELDER DE PAULA DA SILVA	3
12233	ELIANA SILVA SANTOS	6
12250	ESTER CRISTINA PESSOA	6
13002	EVA APARECIDA SOARES SILVA	2
11599	EZEQUIEL PROFIL DOS SANTOS	8
12993	FABIANA DA ROCHA SOUZA DE OLIVEIRA	2
12395	FABIANA DE FATIMA CALEGARI	10
12972	FABIANA DE MORAES BAZILIO	2
12664	FERNANDA HELLEN FERNANDES PINTO	3
8126	FERNANDO DA SILVA CAMARGO	17
11108	FLAVIO TOMAZOLI	9
13003	FRANCISCA GILVANECE DE CARVALHO SOUSA	2
11893	GABRIELA MARTINEZ BUSNELLO QUEIROZ	7
7229	GERUZA LUIZ DA SILVA ROCHA	18
12973	GISELE BERNARDES DE MAGALHAES	2
12964	GISLENE DE OLIVEIRA SILVA	2
9534	HELENA DE ALMEIDA SILVA	15
9576	HERICA DE MORAES DOMINGUES	15
12234	ILMA MARCELINO DA SILVA	6
11175	IRENE LIMA MARQUES CUNHA	9
10734	ISMAEL TEODORO CAMARGO	7
8930	IVANICE LEMES YANAI	16
12693	JANAINA PEREIRA MARTINI	3
12688	JAQUELINE DE BARROS	3
12680	JEAN CARLOS CARDOSO DA SILVA	3
13010	JESSICA ARAUJO DA SILVA	2
12118	JOAO CLAUDIO ALVES	6
735	JOAO PORFIRIO SOBRINHO	35
8902	JORGE DA SILVA VIEGAS	16
12358	JOSE ALVES DE JESUS	5
9540	JOSE CARLOS MARTINEZ PARDINES	15
1459	JOSE GERALDO NUNES DE SOUSA	28
8877	JOSE ROBERTO DA SILVA	16
9748	JOSEFA ISAURA DA SILVA PEREIRA	14
13013	JOSELIA ALVES DA SILVA CAMPOS	2
12687	JOSELINA MARIA DE BRITO	14
8898	JOSENILDO JOAO DA SILVA	16
1462	JOSENILDO RODRIGUES DA SILVA	28
13019	JOSIETE MARIA DA COSTA BATISTA	2
11164	JULIANA DA SILVA CAMPOS PEREIRA	9
11966	JULIANA MORAES DE SOUSA	12
8889	JURACI SILVA OLIVEIRA	16
10295	KARINA AZEVEDO VIEIRA REIS	11
13014	KELLY DIAS MENDES GONCALVES DA ROCHA	2
8601	LAURO DE OLIVEIRA SANTOS	17
9512	LEILA MARIA DOS SANTOS XAVIER	14
13022	LILIAN DOURADO OLIVEIRA	2
9577	LILIAN VIEIRA CUSTODIO	15
11894	LOURDES CHRISTOVAO	7
12968	LUANA ALBUQUERQUE TEIXEIRA	2
11176	LUCIANA BARBOSA DA SILVA OLIVEIRA	9
12671	LUCIANA CRISTINA DA COSTA C DA CUNHA	3
8936	LUCILENE DE SOUZA MERLI	16
12235	LUCIMAR DOS SANTOS SILVA	6
9751	LUCINEI MACHADO FARIAS	14
8911	LUIZ AFONSO BATISTA	16
12997	LUIZ ANTONIO BOSCO	2
7084	MAGALI SOLANGE BUTIKOFER PACHECO	18
12396	MARCIA OLIVEIRA DA SILVA	5
12667	MARCOS RICARDO ALBERTINO	3
12360	MARIA APARECIDA CUSTODIO	5
7791	MARIA CELIA PEREIRA VIVIANO	17

10396	MARIA CRISTINA GOMES DA CONCEICAO	6
12236	MARIA DA PENHA PEDRO CAMPOS	6
1128	MARIA DE JESUS ALVES RODRIGUES	30
9570	MARIA DO CARMO DOS SANTOS SOARES	15
9737	MARIA JOSE RODRIGUES DA SILVA	14
12241	MARIA VITA DOS SANTOS	6
12673	MARIANA SPINELLI MESSINE	3
13004	MARINALVA DE SOUSA ANDRADE	2
9244	MARINETE DA SILVA CAVALHEIRO	15
13008	MARLI NERES SALOMAO	2
11173	MICHELLE RODRIGUES MENEZES	9
12229	MIRLEI MENDES OLIVEIRA	6
13016	MISLENE SANTOS BARBOSA	2
13009	MONICA DOS SANTOS FERREIRA MATOS	2
11895	NADIMAR APARECIDA FERREIRA	7
8467	NILZA DOS SANTOS SALVATI	17
9571	ORLANDO NOVAES LOPES	15
13018	PATRICIA BELFORT	2
12675	PATRICIA DA SILVA VALADAO	3
12986	PATRICIA DA SILVA VALADAO	2
12987	PATRICIA SOUSA SANTOS AIRES	2
12666	PAULA SANTANA MOURA	3
12668	PAULO ROGERIO BATISTA	3
12690	PAULO ROGERIO DUARTE	3
10719	POLIANI DOMINGUES DA SILVA	10
11891	PRISCILLA ROCHA MENDES SUZUKI	7
12994	REGIANE DA ROCHA	2
9755	REGINALDO DACIO DOMINGUES	14
13023	RENATA DOS SANTOS DIAS SOARES	2
12663	RITA DE CASSIA BUSS QUIRINO DE SOUZA	3
12423	ROBERTO DA SILVA SANTOS	8
12398	ROBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA	5
12685	RODRIGO BARBOSA DA SILVA SOUZA	3
12669	RONILDO JESUS DA SILVA	3
13095	ROSALIA BEZERRA CAVALCANTI DE SOUZA	6
2080	ROSANA ALINA DOS ANJOS	25
8894	ROSANGELA DA SILVA DIAS	16
12974	ROSANGELA FERREIRA DA SILVA NASCIMENTO	2
12975	ROSANGELA VENTURA DE JESUS SILVA	2
8611	ROSELI BORGES BEZERRA	17
12976	ROSIANE DA COSTA RODRIGUES MONTEIRO	2
12988	SABRINA DE ARAUJO LIMA	2
8940	SANDRA TEIXEIRA DA SILVA	16
11885	SELMA SANTA VIEIRA	7
12411	SERGIO REIS DA SILVA OLIVEIRA	5
12989	SERGIO RICARDO BUBLITZ	2
13059	SILVANA APARECIDA BUNIFACIO BARBOSA	1
8531	SILVANA DA SILVA BATISTA DAS NEVES	17
12665	SILVANA SANTOS FERREIRA DA SILVA	3
12246	SILVIA SZPUNAR CAVALCANTI RIBEIRO	6
12977	SONIA APARECIDA DOS REIS ROCHA	2
11855	SUELI IOLANDA VIDULIC	7
12674	TAMIRES RODRIGUES DOS SANTOS	3
12686	TATIANA MARIE CASTILHO MARTIN BEJAR	3
12683	TIAGO SALOMAO DE SOUZA	3
8878	VALDEMIRO PEREIRA DA SILVA	16
10663	VANESSA CASTIONI FERREIRA FONSECA	11
12991	VANESSA CORTES DA SILVA	2
12249	VANESSA DA PAZ	6
12244	VANIA ALEXANDRE ROSA MATOS	6
10582	VANUSA OLIVEIRA DA SILVA	11
13011	VANUZA DONIZETI CONCEICAO DE JESUS	2
10832	VERA RAMOS LEMES DE OLIVEIRA	10
12969	WANDA APARECIDA MARCOLINO	2
9542	WELLINGTON BEZERRA DA SILVA	15

Itapeverica da Serra (SP), 18 de setembro de 2017.

Jorge José Da Costa
Prefeito

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1375/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que exonerou a partir de 12 de setembro de 2017, o Sr. EMERSON JONAS DE OLIVEIRA COSTA, do cargo em Comissão de Chefe de Serviço, referência 13.

Itapeçerica da Serra (SP), 20 de setembro de 2017.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1376/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que exonerou a partir de 12 de setembro de 2017, a Sra. JULIANE SEIKO GOMES TAKASE, do cargo em Comissão de Assessor de Departamento, referência 10.

Itapeçerica da Serra (SP), 20 de setembro de 2017.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1377/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei 2.000/2009, alterada pelas Leis nºs 2.112/2010, 2.146/2010 e 2441/2015,

FAZ SABER que nomeou a partir de 12 de setembro de 2017, o Sr. EMERSON JONAS DE OLIVEIRA COSTA, portador da Cédula de Identidade R.G. 41.784.123-1 e C.P.F. 290.400.188-39, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Departamento, referência 10.

LOTA o nomeado para exercer as funções do seu cargo na Secretaria Municipal de Turismo.

Itapeçerica da Serra (SP), 20 de setembro de 2017.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1378/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei 2.000/2009, alterada pelas Leis nºs 2.112/2010, 2.146/2010 e 2.441/2015,

FAZ SABER que nomeou a partir de 12 de setembro de 2017, a Sra. JULIANE SEIKO GOMES TAKASE, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 30.205.472-8 e C.P.F. nº 404.001.978-47, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Serviço, referência 13.

LOTA a nomeada para exercer as funções do seu cargo no Serviço de Apoio Administrativo – Departamento de Turismo – Secretaria Municipal de Turismo.

Itapeçerica da Serra (SP), 20 de setembro de 2017.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1379/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que exonerou a pedido a partir de 19 de setembro de 2017, o Sr. NATALAPARECIDO DA SILVA, do cargo de Professor (P4), referência P4 Nível 2.

Itapeçerica da Serra (SP), 20 de setembro de 2017.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1380/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

INCLUI a servidora Sra. NANCY MAKI MASSUDA, Técnico em Contabilidade, na Portaria nº 673/2008 e suas alterações.

Itapeçerica da Serra (SP), 20 de setembro de 2017.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1381/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

SUBSTITUI, o Sr. MAURICIO PASSOS DA SILVA ROCHA, pelo Sr. MANOEL FRANCISCO DA LUZ NETO, como **LEILOEIRO OFICIAL**, na Portaria nº 759/2017, e suas alterações, que nomeou a Comissão para Avaliação de bens patrimoniais inservíveis da Prefeitura Municipal de Itapeçerica da Serra e Saúde-Is Autarquia Municipal.

Itapeçerica da Serra (SP), 20 de setembro de 2017.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1382/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 166 da Lei Complementar nº 036/2016,

FAZ SABER que concedeu a funcionária Sra. CECILIA RODRIGUES, Faxineiro, a sexta parte a que tem direito, por ter completado 20 (vinte) anos de efetivo exercício em função pública, no mês de Julho de 2017.

Itapeçerica da Serra (SP), 20 de setembro de 2017.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1383/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 166 da Lei Complementar nº 036/2016,

FAZ SABER que concedeu a funcionária Sra. MARGARETE DE MORAES, Auxiliar de Serviço Escolar, a sexta parte a que tem direito, por ter completado 20 (vinte) anos de efetivo exercício em função pública, no mês de Julho de 2017.

Itapeçerica da Serra (SP), 20 de setembro de 2017.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1384/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que excluiu a partir de 01 de agosto de 2017, a servidora Sra. LUCIMAR DOS SANTOS SILVA, da Portaria nº 1587/2014, que nomeou a Comissão do **PROGRAMA EMERGENCIAL DE TRABALHO E CIDADANIA**.

Itapeçerica da Serra (SP), 21 de setembro de 2017.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1385/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que incluiu a partir de 01 de agosto de 2017, a Sra. VALERIA DE MORAES SOARES, na Portaria nº 448/2013 e suas alterações, que nomeou a **COMISSÃO QUE IRÁ ELABORAR A REVISÃO DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO E SEU PLANO DE CARREIRA**.

Itapeçerica da Serra (SP), 21 de setembro de 2017.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1386/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

INCLUI a partir desta data, a Sra. ROSELI APARECIDA DA CRUZ, na Portaria nº 919/2017, que nomeou o **GRUPO TÉCNICO**, com o objetivo de executar o Programa de Tratamento de Dependência Química, previamente implantado pela Secretaria Municipal de Administração.

Itapeçerica da Serra (SP), 21 de setembro de 2017.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1387/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

N O M E I A sem ônus a partir desta data, os funcionários: SILVANA NASCIMENTO DA CUNHA, designada na função gratificada de Chefe de Divisão, ALEX SANDRO TAVARES, Assistente Administrativo e FRANCISCO IDERVAL TEIXEIRA JUNIOR, Diretor de Departamento, para comporem a Comissão que deverá analisar documentos relativos ao arquivo do Departamento de Dívida Ativa e Execução Fiscal, para posterior fragmentação, em conformidade com a Legislação Municipal.

Itapecerica da Serra (SP), 21 de setembro de 2017.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1388/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º N O M E A R a Sra. JULIANA LUIZ SANTANA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 37.282.452-3, classificada em 034º lugar, para exercer o cargo de Cuidador, referência 01, observado o estágio probatório de 03 (três) anos, em conformidade com o art. 12 da Lei Complementar nº 36 de 30 de março de 2016.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra (SP), 21 de setembro de 2017.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1389/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

I N C L U I a partir desta data, o servidor Sr. LUTIMAR NEVES DE SOUZA FERNANDES, GCM 1 Classe, na Portaria nº 962/2017 e suas alterações, que nomeou a **COMISSÃO DO PLANO DE CARREIRA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL**.

Itapecerica da Serra, 21 de setembro de 2017.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1391/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

I N C L U I a partir desta data, a servidora Sra. JANAINA LADISLAU, designada na função gratificada de Chefe de Divisão, na Portaria nº 1347/2017, que nomeou a **COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO CONVÊNIO COM O MOVIMENTO PAULISTA DE SEGURANÇA NO TRÂNSITO – DETRAN-SP**, que terá como incumbência: Elaborar o Plano de Ação, estabelecer diretrizes e metas, adotar providências, acompanhar os processos e etapas, participar, executar, fiscalizar e prestar contas.

Itapecerica da Serra, 21 de setembro de 2017.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1392/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º N O M E A R a Sra. SELMA FRANCISCO DOS ANJOS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 53.276.108-X, classificada em 035º lugar, para exercer o cargo de Cuidador, referência 01, observado o estágio probatório de 03 (três) anos, em conformidade com o art. 12 da Lei Complementar nº 36 de 30 de março de 2016.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra (SP), 21 de setembro de 2017.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1390/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXCLUIR as servidoras Sra. ELIANE FERREIRA BRITO e MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA SOARES da portaria nº 1050/2017.

Art. 2º- PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde das servidoras conforme segue:

Matricula	Nome	Termino
010738	ELIANE FERREIRA BRITO	19/10/2017
012573	MARIA DAS GRACAS DA SILVA SOARES	08/09/2017

Itapecerica da Serra (SP), 21 de setembro de 2017.

Jorge José da Costa
Prefeito

DECRETOS

DECRETO Nº 2.674, DE 25 DE AGOSTO DE 2017

DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE PODERES À COMISSÃO CIDADE ORGANIZADA PARA FINS DE FISCALIZAÇÃO, CADASTRO E NOTIFICAÇÃO TRIBUTÁRIOS NO TERRITÓRIO DE ITAPECERICA DA SERRA – SP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município; e

Considerando que a arrecadação Municipal não teve o crescimento padrão nos últimos exercícios financeiros, estando aquém do que deveria;

Considerando a desatualização do Cadastro Municipal;

Considerando a necessidade de eficiência na atividade tributária;

Considerando a insuficiência de fiscais tributários;

Considerando que a atividade administrativa tributária necessita de reforço para atingir sua finalidade,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a “Comissão Cidade Organizada”, que terá a atribuição de levantar, cadastrar, individualizar o sujeito passivo, notificar e tomar todas as medidas necessárias à efetivação de ações de arrecadação no território Municipal.

Art. 2º A Comissão instituída por este Decreto será composta por representantes das seguintes Secretarias:

- I- Secretaria Municipal de Governo, Ciência e Tecnologia;
- II- Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos;
- III- Secretaria Municipal de Finanças;
- IV- Secretaria Municipal de Administração; e
- V- Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano.

Art. 3º A quantidade de membros será definida pela Secretaria Municipal de Governo, Ciência e Tecnologia, que determinará à Secretaria Municipal de Administração a elaboração da Portaria.

Art. 4º Fica delegado ao Secretário Municipal de Governo, Ciência e Tecnologia, poder de decisão sobre a Comissão instituída por este Decreto.

Parágrafo único. Todos os servidores, informações e quaisquer questões que tenham por escopo atender as necessidades deste Decreto, serão requisitados aos Secretários envolvidos que deverão atender em no máximo 24 (vinte e quatro) horas.

Art. 5º As despesas deste Decreto correrão por conta do orçamento vigente.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra, 25 de agosto de 2017

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

CLÁUDIO SILVESTRE RODRIGUES JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo, Ciência e Tecnologia

MELISSA HEE TERRA DO AMARAL
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

IVO MARTELLO FILHO
Secretário Municipal de Finanças

MARIA CECÍLIA DA SILVA SZAZ
Secretária Municipal de Administração

CARLOS HUMBERTO HUEB DA SILVA
Responsável pela Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

DECRETOS

DECRETO Nº 2.675, DE 25 DE AGOSTO DE 2017

DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE PODERES À COMISSÃO CIDADE ORGANIZADA PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO URBANÍSTICA NO TERRITÓRIO DE ITAPECERICA DA SERRA – SP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município; e

Considerando a existência de construções irregulares em território Municipal;

Considerando a existência de invasão e construções irregulares em áreas de risco;

Considerando as características ambientais especiais no território Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a “Comissão Cidade Organizada Urbanística”, que terá a atribuição de levantar, cadastrar, selar, notificar e tomar todas as medidas necessárias à efetivação de ações de fiscalização, remoção e demolição no território Municipal.

Art. 2º A Comissão instituída por este Decreto será composta por representantes das seguintes Secretarias:

I – Secretaria Municipal de Governo, Ciência e Tecnologia;

II – Secretaria Municipal de Assuntos Jurídico;

III – Secretaria Municipal de Administração;

IV – Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano;

V – Secretaria Municipal de Defesa Civil; e

VI – Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente.

Art. 3º A quantidade de membros será definida pela Secretaria Municipal de Governo, Ciência e Tecnologia, que determinará à Secretaria Municipal de Administração a elaboração da Portaria.

Art. 4º Fica delegado ao Secretário Municipal de Governo, Ciência e Tecnologia, poder de decisão sobre a Comissão criada por este Decreto, para requisitar de toda e qualquer Secretaria Municipal servidores, informações e toda e qualquer questão que tenha o escopo de atender as necessidades aqui definidas.

Art. 5º As despesas deste Decreto correrão por conta do orçamento vigente.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra, 25 de agosto de 2017

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

CLÁUDIO SILVESTRE RODRIGUES JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo, Ciência e Tecnologia

MELISSA HEE TERRA DO AMARAL
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

MARIA CECÍLIA DA SILVA SZAZ
Secretária Municipal de Administração

FÁBIO ROBERTO CRAVO ROXO
Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

CARLOS HUMBERTO HUEB DA SILVA
Responsável pela Secretaria Municipal de Defesa Civil e de Habitação e Desenvolvimento Urbano

DECRETO Nº 2.676, DE 25 DE AGOSTO DE 2017

CONVOCA A IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL NO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA – SP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município; e

Considerando que promover o bem de todos, sem preconceitos de

origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação, consubstancia-se um objetivo fundamental da República Federativa do Brasil;

Considerando que a República é formada pela união indissolúvel dos Entes Federados, se constitui em Estado Democrático de Direito;

Considerando que o Estado Democrático de Direito tem como fundamento a dignidade da pessoa humana,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a IV Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial, a ser realizada na Cidade de Itapecerica da Serra, no mês de Setembro de 2017, como ato preparatório para participação da IV Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial, que será realizada em Brasília, no segundo trimestre de 2018, com o tema “O Brasil na década dos afrodescendentes: reconhecimento, justiça, desenvolvimento e igualdade de direitos”.

Art. 2º A IV Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial será organizada pela Secretaria Municipal de Governo, Ciência e Tecnologia e presidida pelo Senhor Coordenador de Políticas Públicas.

Art. 3º As despesas com a realização da IV Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial correrão por conta do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra, 25 de agosto de 2017

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 2.677, DE 30 DE AGOSTO DE 2017

CONVOCA A 2ª ASSEMBLEIA PARA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal nº 2.372, de 12 de março de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 2ª Assembleia para eleição dos representantes da sociedade civil para composição do Conselho Municipal de Políticas Culturais, que se realizará no dia 26 de setembro de 2017, no Auditório Memorial da Secretaria Municipal de Cultura, situado no Largo da Matriz de Nossa Senhora dos Prazeres, 95 - Centro – Itapecerica da Serra – SP, sob a coordenação da Comissão nomeada pela Portaria nº 1168/2017.

Art. 2º A Assembleia se regerá conforme o Regimento anexo, que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra, 30 de agosto de 2017

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

LUIZ FARIAS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Cultura

REGIMENTO DA 2ª ASSEMBLEIA PARA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS.

CAPÍTULO I

DA CONVOCAÇÃO

Art. 1º Ficam convocados os agentes e produtores culturais e a sociedade civil representada por meio de entidades culturais com sede neste Município, a participarem da 2ª Assembleia para eleição dos membros titulares e suplentes, que comporão o Conselho Municipal de Políticas Culturais, para o biênio 2017/2019.

Art. 2º Cada entidade cultural da sociedade civil deverá indicar dois

DECRETOS

representantes, inscritos durante o período previsto no art. 5º, para participar do processo da eleição.

Art. 3º Os representantes da sociedade civil serão eleitos entre si, até o limite de sete representantes titulares e sete representantes suplentes, dos diferentes seguimentos.

CAPÍTULO II

DA PROMOÇÃO, SEDE E DATA

Art. 4º A 2ª Assembleia para eleição dos representantes da sociedade civil para composição do Conselho Municipal de Políticas Culturais, será promovida pela Comissão nomeada pela Portaria nº 1.168/2017, e acontecerá no dia 26 de setembro de 2017, das 8 às 13 horas, no Auditório Memorial da Secretaria Municipal de Cultura, situado no Largo da Matriz de Nossa Senhora dos Prazeres, 95 - Centro – Itapecerica da Serra – SP.

CAPÍTULO III

DO CREDENCIAMENTO DAS ENTIDADES E INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

Art. 5º O credenciamento das entidades e inscrições dos candidatos deverão ser realizadas no período de 31 de agosto de 2017 a 15 de setembro de 2017 na Secretaria Municipal de Cultura, situada no Largo da Matriz de Nossa Senhora dos Prazeres, 95 – Centro, neste Município, no horário das 8h às 16h30min.

Parágrafo único. As fichas de inscrições para credenciamento estarão disponíveis no site www.itapecerica.sp.gov.br e na sede da Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 6º No ato do credenciamento, os agentes e produtores culturais e as entidades descritas no art. 1º, deverão apresentar:

I – agentes e produtores:

a) cópia do RG e CPF;

b) portfólio (documentação que comprove o desenvolvimento de ações de caráter cultural no Município de Itapecerica da Serra); e

c) comprovante de residência no Município de Itapecerica da Serra, há pelo menos dois anos.

II – entidades:

a) cópia da Ata da última eleição;

b) cópia do Estatuto Social;

c) cartão do CNPJ;

d) ofício com timbre da entidade indicando os dois Conselheiros e assinado pelo Presidente;

e) cópia do RG e CPF dos indicados; e

f) comprovante de endereço no Município de Itapecerica da Serra, há pelo menos dois anos.

1º Considerar-se-á comprovante de endereço o contrato social ou estatuto de constituição das entidades, contas de consumo de água, luz ou telefone para pessoas físicas.

§ 2º Após o período de credenciamento será publicado o Edital de deferimento de inscrições, por seguimento, constando o número dos candidatos.

Art. 7º Serão considerados somente os credenciamentos e inscrições realizados dentro do período descrito no art. 5º.

CAPÍTULO IV

DO PLEITO

Art. 8º O voto será secreto.

Art. 9º Para se habilitarem para votar e serem votados, os agentes e produtores culturais e entidades da sociedade civil organizada, deverão se credenciar e se inscrever na forma do Capítulo III deste Regimento.

§ 1º As pessoas físicas para votar e serem votadas deverão se inscrever no prazo estabelecido no art. 5º, cumprindo as exigências documentais que lhes cabem, constantes no art. 6º.

§ 2º As pessoas jurídicas privadas, sem fins lucrativos, com

objetivos culturais, para votar e serem votadas deverão se inscrever no prazo estabelecido no art. 5º, cumprindo as exigências documentais que lhes cabem, constantes no art. 6º.

§ 3º Os candidatos serão eleitores natos.

Art. 10. A eleição será realizada em um colégio eleitoral, formado por agentes e produtores culturais e pela sociedade civil representada por meio de entidades culturais com sede neste Município, na forma da Lei Municipal nº 2.372, de 12 de março de 2014.

Art. 11. A mesa receptora dos votos será constituída por cinco membros indicados pela Comissão Organizadora.

Art. 12. As cédulas serão confeccionadas e distribuídas exclusivamente pela Comissão Organizadora que procederá a distribuição à mesa receptora.

Art. 13. Cada eleitor votará uma única vez em até três candidatos de diferentes seguimentos.

Art. 14. O eleitor antes de receber a cédula única rubricada deverá identificar-se por meio de documento com foto que lhe permita o acesso à votação.

Art. 15. A coordenação de apuração será feita pela Comissão Organizadora, imediatamente após encerradas as votações.

Art. 16. Poderão ser indicados um fiscal por seguimento, dentro dos eleitores aptos a votar para acompanharem o processo eleitoral.

Art. 17. A Comissão Organizadora encarregar-se-á de realizar a abertura e a contagem dos votos da urna, especificando os votos recebidos por cada candidato, votos nulos e votos em branco, bem como o número de abstenções.

Art. 18. Serão considerados votos nulos as cédulas que tiverem manifestações diversas do objetivo deste Regimento.

Art. 19. Serão consideradas nulas as cédulas que não corresponderem ao modelo oficial, bem como aquelas que não estiverem devidamente autenticadas pela rubrica da Comissão Organizadora ou em desacordo com as normas deste Regimento.

Art. 20. Serão declarados eleitos os candidatos mais votados dentro do número definido pela Lei Municipal nº 2.372/14.

Parágrafo único. Havendo empate, o resultado será decidido em votação aberta em plenária realizada após a apuração dos votos.

Art. 21. Ao final da apuração será lida a Ata geral lavrada pela Comissão Organizadora, que será encaminhada ao Secretário Municipal de Cultura e ao Prefeito para nomeação dos eleitos.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22. Os casos omissos, não previstos neste Regimento, serão resolvidos pela Comissão Organizadora da 2ª Assembleia para eleição dos membros titulares e suplentes, que comporão o Conselho Municipal de Políticas Culturais, para o biênio 2017/2019.

Art. 23. Este Regimento entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 2.678, DE 5 DE SETEMBRO DE 2017

DECLARA LUTO OFICIAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo único. É declarado luto oficial no Município, por três dias, a partir desta data, em sinal de pesar pelo falecimento do ex-Secretário Municipal de Defesa Civil, Senhor MAURÍCIO PASSOS DA SILVA ROCHA, devendo permanecer as Bandeiras Oficiais a meio mastro.

Itapecerica da Serra, 5 de setembro de 2017

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

LEIS

LEI Nº 2.591, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

(Projeto de Lei nº 1.254/17 de autoria do Vereador Presidente Pastor Márcio)

DENOMINA PRAÇA AUGUSTO PAVAN O LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado “**Praça Augusto Pavan**”, o logradouro público municipal localizado no Jardim Nivalves, entre as seguintes vias públicas: Rua Catende e Rua Bento Luiz de Almeida Prado, conforme croqui anexo que faz parte integrante desta Lei.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a tomar as providências relativas à identificação através de placas adequadas.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação constante do orçamento em vigor.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra, 19 de setembro de 2017

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

Afixada no Quadro de Editais desta Prefeitura

MARIA CECÍLIA DA SILVA SZAZ
Secretária Municipal de Administração

LEI Nº 2.592, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

(Projeto de Lei nº 1.257/17 de autoria do Vereador Carlinho Bandeira)

ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI Nº 2.210, DE 21 DE SETEMBRO DE 2011, A QUAL INSTITUI O CAMPEONATO DE FUTEBOL DE CAMPO, SUB-14 E SUB-12 (COPA MENINOS DE OURO).

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 2.210, de 21 de setembro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica instituído o Campeonato Municipal de Futebol de Campo, Sub-16, Sub-14, Sub-12 e Sub-10 (Copa Meninos de Ouro), integrante do Calendário Oficial de Eventos do Município a ser realizado anualmente.” (NR)

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei serão suportadas pelo orçamento correspondente de cada exercício financeiro.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra, 19 de setembro de 2017

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

Afixada no Quadro de Editais desta Prefeitura

VALDOMIRO DE FREITAS DIAS
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

LEI Nº 2.582, DE 30 DE AGOSTO DE 2017

(Projeto de Lei nº 1.682/17 de autoria de Executivo)

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR FINANCIAMENTO JUNTO AO BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES, POR MEIO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, NA QUALIDADE DE AGENTE FINANCEIRO, A OFERECER GARANTIAS, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, apresenta à Câmara Municipal o seguinte:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contrair e garantir financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, por meio da Caixa Econômica Federal, até o valor de R\$ 5.077.052,00 (cinco milhões, setenta e sete mil e cinquenta e dois reais), obedecidas as demais prescrições legais à contratação de operações da espécie.

Parágrafo único. Os recursos resultantes da operação de crédito autorizada neste artigo são provenientes do BNDES, e serão obrigatoriamente aplicados na execução de projeto integrante do Programa de Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos – PMAT.

Art. 2º Para garantia do principal e encargos do financiamento, fica o Poder Executivo autorizado a ceder ou transferir ao BNDES, em caráter

irrevogável e irretroatável, a título pró solvendo, os créditos provenientes das receitas a que se referem os arts 156, 158 e 159, inciso I, alínea “b”, e § 3º, da Constituição Federal.

Parágrafo único. O procedimento autorizado no *caput* deste artigo somente poderá ser adotado na hipótese de inadimplemento, no vencimento, das obrigações pactuadas pelo Poder Executivo, ficando a Caixa Econômica Federal autorizada a requerer, em nome do BNDES, a transferência dos referidos recursos para quitação do débito.

Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito serão consignados como receita no Orçamento do Município ou em Créditos Adicionais.

Art. 4º O orçamento do Município consignará, anualmente, os recursos necessários ao atendimento da contrapartida financeira do Município no Projeto e das despesas relativas à amortização do principal, juros e demais encargos decorrentes da operação de crédito autorizada por esta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra, 30 de agosto de 2017

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

Afixada no Quadro de Editais desta Prefeitura

IVO MARTELLO FILHO
Secretário Municipal de Finanças

LEI Nº 2.583, DE 30 DE AGOSTO DE 2017

(Projeto de Lei nº 1.686/17 de autoria de Executivo)

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR TEMPORARIAMENTE UM SUPERVISOR E TRÊS VISITADORES PARA IMPLEMENTAÇÃO DO “PROGRAMA CRIANÇA FELIZ”, INSTITUÍDO PELO DECRETO FEDERAL Nº 8.869, DE 5 DE OUTUBRO DE 2016.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a contratar, nos exatos termos desta Lei, um Supervisor e três Visitadores com o objetivo específico de atender ao “Programa Criança Feliz”, instituído pelo Decreto Federal nº 8.869, de 5 de outubro de 2016, com a finalidade de promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida, em consonância com a Lei Federal nº 13.257, de 8 de março de 2016.

Parágrafo único. A contratação dos profissionais será pelo prazo determinado de até seis meses, podendo ser prorrogado por igual período e far-se-á com as remunerações e jornadas de trabalho a seguir discriminadas:

Função	Remuneração/Mês	Jornada de Trabalho
Supervisor	R\$ 1.200,00	40 horas semanais
Visitador	R\$ 937,00	40 horas semanais

Art. 2º O contrato previsto no art. 1º será de natureza administrativa, regendo-se no que couber pelos dispositivos constantes da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016.

Parágrafo único. Nos casos de rescisão do contrato previsto nesta Lei, a mesma vaga poderá ser ocupada por outro contratado pelo período remanescente.

Art. 3º Os Supervisores contratados terão as seguintes atribuições:

I – coordenar, acompanhar e apoiar as atividades de planejamento e desenvolvimento dos trabalhos e visitas nas unidades familiares vinculadas ao “Programa Criança Feliz”;

II – executar as seguintes ações, por intermédio do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, no âmbito do “Programa Criança Feliz”:

a) atividades em grupos com as famílias visitadas;

b) articular encaminhamentos para inclusão das famílias na rede de atendimento social, conforme demandas identificadas nas visitas domiciliares;

c) mobilizar os recursos da rede de atendimento social e das comunidades para apoiar os trabalhos de visitas nas unidades familiares vinculadas ao “Programa Criança Feliz”; e

d) identificar situações complexas nas unidades familiares, lacunas e outras questões operacionais que devam ser comunicadas ao Comitê Gestor do “Programa Criança Feliz”, visando melhorar a atenção às famílias.

III – implementar as diretrizes para a execução do “Programa Criança Feliz”, a partir de orientações do Comitê Gestor e da Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social.

Art. 4º Os Visitadores contratados terão as seguintes atribuições:

I – realizar as visitas junto às famílias;

II – observar os protocolos de visita e fazer os devidos registros das informações acerca das visitas;

III – organizar o plano mensal de trabalho sob orientação do Supervisor dos trabalhos;

IV – consultar e recorrer ao Supervisor dos trabalhos sempre que necessário;

LEIS

V – acolher, registrar, identificar e discutir com o Supervisor do trabalho, situações que requeiram encaminhamentos para o CRAS e posteriormente para a rede, visando sua efetivação (como educação, cultura, justiça, saúde ou assistência social); e

VI – outras atividades correlatas a função.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei serão indicadas no Decreto de Suplementação, no âmbito da Lei Orçamentária vigente e nos termos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra, 30 de agosto de 2017

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

Afixada no Quadro de Editais desta Prefeitura

HELENA REGINA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social

LEI Nº 2.584, DE 31 DE AGOSTO DE 2017

(Projeto de Lei nº 1.248/17 de autoria do Vereador Presidente Pastor Márcio)

CRIA A CAMPANHA PERMANENTE DE COMBATE AO ASSÉDIO SEXUAL EM MULHERES NO TRANSPORTE COLETIVO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada a “Campanha Permanente de Combate ao Assédio Sexual em Mulheres no Transporte Coletivo do Município de Itapecerica da Serra”, com os seguintes objetivos:

I – chamar atenção para os casos de assédio sexual nos veículos do transporte coletivo;

II – coibir o assédio sexual nos veículos do transporte coletivo;

III – expor as penalidades previstas em lei para quem cometer esse tipo de crime;

IV – informar as vítimas de seus direitos;

V – expor telefones de órgãos públicos responsáveis por auxiliar vítimas desse tipo de crime;

VI – constranger a prática e incentivar a denúncia desses casos; e

VII – criar campanhas educativas para estimular denúncias de assédio sexual por parte da vítima e conscientizar a população e os trabalhadores dos veículos do transporte coletivo sobre a importância do tema.

Art. 2º Para os fins desta Lei, considera-se assédio sexual todo o comportamento indesejado de caráter sexual, sob forma verbal, não verbal ou física, com o objetivo ou o efeito de perturbar ou constranger a pessoa, afetar a sua dignidade ou de lhe criar um ambiente intimidativo, hostil, degradante, humilhante ou desestabilizador.

Art. 3º VETADO

I – VETADO

II – VETADO

III – VETADO

Art. 4º Deverão ser fixados, pelas empresas de transporte coletiva e Poder Executivo, adesivos ou cartazes nos terminais de transbordo do transporte coletivo e no interior dos veículos de transporte coletivo deste Município, contendo orientações sobre as medidas a serem adotadas pelas vítimas de assédio sexual em veículos do sistema municipal de transporte coletivo para identificação do agressor e para efetivação da denúncia perante as autoridades competentes.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta Lei dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 6º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria, suplementadas, se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapecerica da Serra, 31 de agosto de 2017

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

Afixada no Quadro de Editais desta Prefeitura

CLÁUDIO SILVESTRE RODRIGUES JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo, Ciência e Tecnologia

LEI Nº 2.585, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017

(Projeto de Lei nº 1.252/17 de autoria do Vereador Markinhos da Padaria)

DENOMINA OFICIALMENTE “DR. OCTAVIO GONÇALVES FILHO”, O CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS – CEM, LOCALIZADO NA AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 926 – CENTRO – ITAPECERICA DA SERRA – SP.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado “Dr. Octavio Gonçalves Filho”, o Centro de Especialidades Médicas – CEM, localizado na Avenida XV de Novembro, 926 – Centro – Itapecerica da Serra – SP.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a tomar as providências relativas à identificação.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação constante do orçamento em vigor.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra, 4 de setembro de 2017

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

Afixada no Quadro de Editais desta Prefeitura

MICHELE SALES DOS SANTOS DA SILVA
Superintendente da Saúde-IS – Autarquia Municipal

LEI Nº 2.586, DE 6 DE SETEMBRO DE 2017

(Projeto de Lei nº 1.251/17 de autoria do Vereador Allan Dias)

INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, O PROGRAMA “ADOTE UMA PRAÇA”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O Programa Municipal “Adote uma Praça” será desenvolvido com a participação espontânea de pessoas jurídicas, interessadas em preservar os logradouros públicos locais, assinando, em conjunto com a Administração Pública Municipal, o Contrato de Parceria “Adote uma Praça”.

Parágrafo único. Para os efeitos desta Lei, entende-se por logradouros públicos, áreas verdes, áreas de ginástica e lazer, parquinhos infantis, jardins, praças, rotatórias, canteiros centrais de avenidas, academias populares, parques naturais, pontos turísticos e outros bens de propriedade do Município, de uso da comunidade.

Art. 2º Os interessados deverão apresentar por escrito, acompanhado ou não de projetos técnicos, ofício dirigido ao responsável pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços e através de simples exposição, descrever os serviços que pretende realizar no logradouro por ele escolhido.

§ 1º Entre outras formas de participação no Programa “Adote uma Praça”, o interessado poderá fazer proposta para a execução de serviços de conservação e manutenção do logradouro, executar serviços de limpeza, controle de ervas daninhas, adubação, irrigação, recuperação da vegetação existente, poda, refinamento (corte do gramado junto à guia), dentre outros.

§ 2º Em casos especiais o interessado poderá sugerir a construção de um logradouro, em área que ainda não disponha desse benefício, sendo que, nesse caso, o Município poderá oferecer ao interessado gratuitamente os serviços de nivelamento do solo.

§ 3º Fica proibida a participação de mais de uma pessoa jurídica, numa mesma parceria referente ao Programa “Adote uma Praça”.

§ 4º A proposta feita pelo interessado será analisada pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços, que deverá comunicar-lhe dentro do prazo de sete dias, contados da data de protocolo da proposta, se a mesma foi aceita ou negada.

§ 5º Aprovada a proposta o interessado será convidado para apresentar-se na Secretaria Municipal de Obras e Serviços, onde receberá todas as informações técnicas para a boa execução dos serviços e obras, tendo como base a sua proposta.

Art. 3º A proposta rejeitada será arquivada, o que não impedirá o interessado de apresentar nova proposta, querendo, para o mesmo ou para outro logradouro, a qualquer tempo.

Art. 4º A proposta aceita dará ensejo a elaboração do Contrato de Parceria “Adote uma Praça”.

Art. 5º Do Contrato de Parceria “Adote uma Praça” deverão constar:

I – identificação do participante, apresentando o CNPJ, contrato social ou estatuto, demais registros, endereço, ramo de atividade e também a qualificação completa dos seus dirigentes;

II – denominação do logradouro escolhido, sua localização e detalhadamente, as obras e serviços que o interessado pretende nele executar; e

LEIS

III – os prazos de início e término das obras e serviços objetos do Contrato.

Art. 6º A Administração Pública Municipal reserva-se ao direito de exercer fiscalização contínua sobre a execução das obras e serviços durante toda a vigência do Contrato de Parceria “Adote uma Praça”, recomendando ao interessado a qualquer tempo e se necessário, as providências que deverão ser tomadas para o perfeito cumprimento das cláusulas contratuais ajustadas.

Art. 7º O descumprimento das cláusulas contratuais dará ensejo a rescisão contratual, após o término do prazo concedido pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços, para que o interessado sane irregularidades detectadas.

Art. 8º O abandono do empreendimento também dará ensejo a rescisão contratual a partir do momento em que for constatado que o interessado abandonou a execução do projeto.

Art. 9º As benfeitorias realizadas pelo participante, em qualquer tempo, sejam elas quais foram, não serão indenizadas pelo Município e passarão a integrar, desde logo, o Patrimônio Público Municipal.

Art. 10. Cada Contrato de Parceria terá um prazo de duração de doze meses, podendo ser renovado por igual período.

Art. 11. As atividades do participante do Programa “Adote uma Praça” serão compensadas com o seu direito de colocar publicidade na área do logradouro a que se refere o Contrato de Parceria.

Parágrafo único. As atividades mencionadas neste artigo são isentas do pagamento da taxa Municipal de publicidade durante a vigência do contrato.

Art. 12. A publicidade implantada no local é exclusiva para o participante do Programa, não podendo beneficiar, de qualquer forma, a terceiros. A publicidade a ser implantada no local objeto da Parceria deverá obedecer ao modelo fornecido pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços, com referência as suas dimensões, cores e demais requisitos, sendo que o conteúdo da publicidade também deverá ser aprovado pela referida Secretaria.

§ 1º A publicidade de que trata este artigo somente poderá ser colocada no logradouro após o participante ter realizado pelo menos 50% (cinquenta por cento) das obras e/ou serviços ajustados.

§ 2º Rescindindo ou terminada a vigência do Contrato o material publicitário colocado pelo interessado será por ele retirado do logradouro.

Art. 13. Se o interessado não tomar essa providência, a Administração Pública Municipal tomará essa iniciativa, colocando o material publicitário à disposição do interessado.

Art. 14. O Contrato de Parceria “Adote uma Praça” não poderá ser transferido à terceiros, sem anuência da Administração Pública Municipal.

Art. 15. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 16. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber, no prazo de 90 dias, contados a partir da data de publicação.

Art. 17. Ficam revogadas as Leis nº 791, de 17 de novembro de 1993 e nº 1.574, de 21 de março de 2005 e o Decreto nº 2036, de 27 de agosto de 2008.

Art. 18. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra, 6 de setembro de 2017

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

Afixada no Quadro de Editais desta Prefeitura

CARLOS HUMBERTO HUEB DA SILVA
Secretário Municipal de Obras e Serviços

LEI Nº 2.587, DE 6 DE SETEMBRO DE 2017
(Projeto de Lei nº 1.680/17 de autoria de Executivo)

DISPÕE SOBRE O REGULAMENTO INTERNO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPEKERICA DA SERRA - ITAPREV, ENTIDADE AUTÁRQUICA CRIADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 2.427, DE 5 DE JANEIRO DE 2015.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O presente instrumento regulamenta a composição, as atribuições e o funcionamento do Conselho Administrativo, como órgão colegiado de deliberação e supervisão do Instituto de Previdência do Município de Itapekerica da Serra - ITAPREV nos termos do art. 83 da Lei nº 2.427, de 5 de janeiro de 2015.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA

Art. 2º O Conselho Administrativo será constituído de sete membros e seus respectivos suplentes nos termos do art. 82 da Lei nº 2.427/15.

§ 1º O Conselho Administrativo elegerá um representante dentre seus membros titulares incumbido de exercer a Presidência em caso de eventual impedimento ou ausência do Conselheiro Presidente.

§ 2º Fica a cargo do Conselheiro Presidente indicar um representante dentre os membros titulares incumbido de exercer a função de Secretário em caso de eventual impedimento ou ausência.

CAPÍTULO III

DAS ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS

Art. 3º Ao Presidente do Conselho Administrativo compete:

- I - observar e fazer o cumprimento das normas previstas neste Regulamento Interno;
- II - zelar pelas prerrogativas legais do Conselho;
- III - executar e fazer executar as deliberações tomadas pelo Conselho;
- IV - presidir os trabalhos das reuniões do Conselho;
- V - submeter-se à deliberação do Conselho as matérias de sua atribuição;
- VI - abrir, suspender e encerrar os trabalhos do Conselho;
- VII - proceder a verificação do *quorum* no início e no decorrer dos trabalhos;
- VIII - conhecer e dar ao colegiado da correspondência encaminhada ao Conselho;
- IX - despachar expedientes, requerimentos e documentos correlatos de qualquer natureza dirigidos ao Conselho, determinando sua distribuição aos membros do colegiado para deliberação;
- X - comunicar oficialmente aos membros do Conselho da convocação das reuniões extraordinárias;
- XI - decidir sobre assuntos extrapauta das reuniões;
- XII - determinar a leitura da ata da sessão anterior e a realização de retificações que se mostrem necessárias, consultando o colegiado na hipótese de dúvida;
- XIII - fazer constar em Ata de reunião, fatos, declarações e votos que nela tenham ocorrido;
- XIV - conceder, pela ordem, a palavra a Conselheiro que porventura venha a solicitá-la;
- XV - decidir as questões de ordem formuladas pelo Conselho;
- XVI - colocar em discussão e votação as matérias constantes da Ordem do dia e proclamar o seu resultado;
- XVII - orientar e dirigir os debates, zelando pela ordem e pelo bom andamento dos trabalhos do Conselho;
- XVIII - anunciar o resultado das votações e decisões tomadas pelo Conselho;
- XIX - convidar, convocar ou autorizar a presença de pessoas nas reuniões que possam prestar esclarecimentos pertinentes às matérias em pauta;
- XX - permitir, excepcionalmente, a inclusão de matérias extrapauta, considerando o critério de relevância e urgência;
- XXI - representar o Conselho perante os demais órgãos técnicos da Administração Pública e privada para o atendimento de suas finalidades;
- XXII - conceder afastamentos aos Conselheiros;
- XXIII - subscrever as Atas das sessões do Conselho;
- XXIV - arguir eventuais impedimentos aos membros do Conselho para o exercício do direito a voto;
- XXV - atestar/certificar a presença dos membros em reunião ordinária ou extraordinária para fins de comprovação; e
- XXVI - manter a ordem das reuniões, suspendendo-as caso as circunstâncias o exigirem, reabrindo-as no momento oportuno.

Parágrafo único. Ao Presidente cabe, além do voto comum, também o voto de qualidade, este somente exercido no caso de empate no momento das votações.

Art. 4º Ao Secretário compete:

- I - auxiliar a Presidência e os Conselheiros no exercício das atribuições;
- II - publicar as Atas no *site*;
- III - encaminhar aos membros suplentes *via e-mail* institucional;
- IV - organizar acervo de documentos;
- V - elaborar documentos;
- VI - redigir as Atas das reuniões e apresentá-las na reunião ordinária ou extraordinária seguinte, para aprovação e assinaturas dos Conselheiros;
- VII - redigir toda a correspondência, relatórios anuais, comunicados e demais assuntos administrativos do Conselho; e
- VIII - participar de votações.

Art. 5º Aos Conselheiros, além das atribuições descritas no art. 83 da Lei nº 2.427/15, compete ainda:

- I - participar das reuniões e das votações;
- II - propor planos de trabalho;
- III - participar das comissões ou grupos de trabalho para as quais forem designados, manifestando-se a respeito das matérias em discussão;
- IV - requerer votação de matéria em regime de urgência;
- V - desempenhar outras incumbências que lhes forem atribuídas pelo

LEIS

Presidente do Conselho;

VI - propor a criação de comissões ou grupos de trabalho;

VII - ser depositário fiel, para efeitos legais e administrativos, de processos, papéis, documentos e outros expedientes, com vista para estudos ou pareceres;

VIII - deliberar sobre as propostas de alterações deste Regulamento;

IX - solicitar a elaboração de estudos e pareceres técnicos relativos a aspectos atuariais, jurídicos, financeiros e organizacionais relativos a assuntos de sua competência;

X - solicitar ao ITAPREV, informações, documentos e demais esclarecimentos necessários para cumprimento do disposto neste Regulamento; e

XI - convidar, quando julgar necessário, técnico ou especialista externo para fazer exposição aos Conselheiros sobre matéria previdenciária, administrativa, financeira ou jurídica, julgada importante para facilitar as decisões do Conselho em matéria a ser discutida e votada.

CAPÍTULO IV

DA CAPACITAÇÃO

Art. 6º A solicitação do curso de capacitação dos Conselheiros e a sua realização deverá acontecer em até 60 dias após a posse dos Conselheiros.

CAPÍTULO V

DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS

Art. 7º O colegiado é o órgão soberano de deliberação do Conselho Administrativo e será constituído por todos os membros eleitos e indicados com direito a voto.

Art. 8º O colegiado será dirigido pelo Presidente do Conselho.

Art. 9º A validade da constituição do colegiado ficará condicionada a existência de *quorum* deliberativo formado por maioria absoluta dos votantes.

§ 1º Terá direito a voto o membro que comparecer à sessão com até 30 minutos contados do início da reunião.

§ 2º As ausências nas reuniões deverão ser comunicadas formalmente ao Conselho Administrativo para efeito de justificativas legais ou apreciadas pela Plenária.

§ 3º As ausências previstas no § 8º, inciso IV, do art. 82 da Lei nº 2.427/15, serão passíveis das justificativas análogas àquelas aceitas pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itapeçerica da Serra.

Art. 10. As deliberações ocorrerão de acordo com o § 5º, do art. 82, da Lei nº 2.427/15.

Parágrafo único. O colegiado deliberará no início de cada exercício o calendário anual das reuniões ordinárias.

CAPÍTULO VI

DAS REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS

Art. 11. As reuniões extraordinárias serão convocadas na forma do § 6º do art. 82 da Lei nº 2427/15.

§ 1º A subscrição de que trata o citado § 6º poderá ser feita mediante correspondência eletrônica, respeitados os demais prazos deste Regulamento, sendo transcrita na Ata da reunião convocada.

§ 2º As convocações para reuniões extraordinárias deverão ser efetuadas com prazo mínimo de 2 dias úteis.

CAPÍTULO VII

DA PAUTA

Art. 12. A pauta das reuniões do Conselho Administrativo será constituída:

I - pela pauta ordinária que será composta pela apreciação do relatório mensal de atividades a ser elaborado pelo Conselho Fiscal;

II - pelos assuntos extrapauta que sejam objeto de deliberação nas reuniões ordinárias e que envolvam matérias compreendidas nas atribuições de competência do Conselho;

III - pelos assuntos a serem deliberados em reunião extraordinária nos termos deste Regulamento Interno; e

IV - a pauta da reunião extraordinária deverá ser encaminhada juntamente com a convocação.

CAPÍTULO VIII

DAS ATAS

Art. 13. As Atas deverão conter:

I - o lugar, data e horário de início da reunião;

II - a relação dos integrantes do Conselho Administrativo presentes;

III - a ordem do dia; e

IV - o resumo das exposições e a decisão tomada em cada assunto.

Parágrafo único. As Atas serão publicadas no site Oficial da Prefeitura do Município de Itapeçerica da Serra no local destinado ao Instituto de Previdência do Município de Itapeçerica da Serra.

CAPÍTULO IX

DA DISCUSSÃO

Art. 14. Após a verificação de *quorum* e da apresentação dos informes caberá ao Presidente dar início à discussão dos assuntos constantes da pauta.

Art. 15. O Presidente dará a palavra aos Conselheiros para manifestarem-se sobre o assunto em discussão.

Parágrafo único. O tempo de manifestação individual deverá restringir-se a 5 minutos, ressalvado o direito à réplica.

CAPÍTULO X

DA VOTAÇÃO

Art. 16. Encerrada a fase de discussão de cada matéria constante da pauta, será iniciado o processo de votação.

Art. 17. O voto será aberto e nominal cujo registro deverá ser realizado expressamente em Ata.

CAPÍTULO XI

DAS NORMAS DE CONDUTA ÉTICA DIRIGIDA AOS MEMBROS DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

Art. 18. O relacionamento interno entre os membros do Conselho Administrativo e deste com demais órgãos componentes da estrutura de governança do ITAPREV deverá pautar-se pelos padrões éticos do serviço público.

CAPÍTULO XII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS, FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 19. Os servidores integrantes do Conselho Administrativo não poderão ser removidos ou transferidos do seu local de trabalho enquanto durar o mandato para o qual foram eleitos, sendo nulos os atos contrários a esta proibição.

Art. 20. O Regulamento Interno do Conselho Administrativo, assim como, suas posteriores alterações deverão ser aprovadas em Assembleia e publicado na íntegra na Imprensa Oficial do Município.

Art. 21. Eventuais omissões que possam ocorrer neste Regulamento serão supridas mediante atos da Presidência nos termos deste Regulamento.

Art. 22. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapeçerica da Serra, 6 de setembro de 2017

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

Afixada no Quadro de Editais desta Prefeitura

RAFAEL DE JESUS FREITAS
Superintendente - ITAPREV

LEI COMPLEMENTAR Nº 43, DE 6 DE SETEMBRO DE 2017
(Projeto de Lei Complementar nº 040/17 de autoria do Executivo)

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 36, DE 30 DE MARÇO DE 2016 – ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica alterado o disposto no art. 301 da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 301. A data base para aumento real dos vencimentos dos servidores municipais é o dia 1º de março de cada ano.” (NR)

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei Complementar correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Itapeçerica da Serra, 6 de setembro de 2017

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

Afixada no Quadro de Editais desta Prefeitura

MARIA CECÍLIA DA SILVA SZAZ
Secretária Municipal de Administração

LEIS

LEI Nº 2.581, DE 30 DE AGOSTO DE 2017 (Projeto de Lei nº 1.685/17 de autoria de Executivo)

ESTABELECE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO PARA O PERÍODO DE 2018 A 2021 E DEFINE AS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estabelece, nos termos do art. 165, § 1º, da Constituição Federal, o Plano Plurianual (PPA) do Município para o quadriênio 2018/2021, pelo qual são definidas as diretrizes, os objetivos e as metas da Administração Pública Municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, na forma dos Anexos I a V, integrantes desta Lei.

§ 1º Fica o Executivo autorizado a modificar a unidade executora ou o órgão responsável por programas e ações e os indicadores e respectivos índices, bem como a adequar as metas físicas em função de modificações nos programas ditas por Leis, por Leis de Diretrizes e por Leis Orçamentárias e seus créditos adicionais.

§ 2º O Plano Plurianual compreende a atuação de todos os órgãos da Administração Direta e Indireta e da Câmara Municipal, consideradas, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, de caráter dependente.

Art. 2º As diretrizes para o quadriênio 2018/2021, norteadoras da execução dos programas e ações a cargo dos órgãos municipais, deverão seguir os seguintes macroobjetivos:

- I – prestação eficiente de serviços públicos;
- II – fomento de atividades geradoras de desenvolvimento econômico e social;
- III – estimular a geração de trabalho e emprego em vários setores da economia local, através do incentivo ao empreendedorismo, a fim de promover a geração e distribuição da renda;
- IV – qualificar a infraestrutura urbana e rural especialmente para resolver problemas estruturais pela intervenção em pontos estratégicos;
- V – promover o comprometimento de agentes públicos e privados com a conservação e o uso sustentável dos recursos naturais através de estratégias de desenvolvimento sustentável;
- VI – estimular o desenvolvimento científico e tecnológico a fim de criar as bases para transformar o Município em polo de referência;
- VII – garantir o direito humano à saúde através da promoção de políticas públicas que efetivem o acesso universal aos serviços e ações em saúde desenvolvidas com qualidade e para efetivar a realização do Sistema Único de Saúde (SUS);
- VIII – garantir o direito humano à educação através da promoção de políticas públicas que efetivem a educação básica como mediação para a aprendizagem e o exercício da cidadania;
- IX – garantir o direito à assistência social através da promoção de política pública articulada e coordenada que promova e proteja, com prioridade, os segmentos sociais em situação de maior vulnerabilidade;

X – garantir o direito à acessibilidade e à mobilidade através de ações e serviços adequados e que promovam integração cidadã aos vários espaços urbanos;

XI – garantir o direito humano à moradia adequada com atenção especial às populações de menor renda atuando na ampliação do acesso à moradia de interesse social;

XII – garantir o direito humano ao desenvolvimento artístico e cultural através de políticas públicas de promoção da cultura popular, do desporto e do lazer;

XIII – contribuir com a promoção do direito de viver livre da violência através de ações de integração comunitária e de articulação as ações de segurança pública com cidadania;

XIV – garantir o direito à cidade através de mecanismos de participação da população nas definições sobre planejamento urbano e de inclusão de populações residentes em áreas de risco;

XV – promover o acesso amplo e transparente à informação pública a fim de fortalecer o exercício da cidadania e da participação democrática;

XVI – garantir a participação qualificada, permanente e consistente da cidadania na definição e na implementação de políticas públicas municipais;

XVII – oferecer serviços públicos qualificados para a garantia de direitos da cidadania através da criação de condições físicas, de pessoal e de controle administrativo e financeiro; e

XVIII – garantir recursos financeiros para a implementação das prioridades públicas municipais através do incremento do orçamento público com receitas próprias e com captação junto a órgãos federais e estaduais.

Art. 3º As estimativas das receitas e dos valores dos programas e ações constantes dos Anexos desta Lei são fixadas exclusivamente para conferir consistência ao Plano, não se constituindo em limites para a elaboração das Leis de Diretrizes Orçamentárias, das Leis Orçamentárias e das suas modificações.

Art. 4º Nas Leis Orçamentárias ou nas que autorizarem a abertura de créditos adicionais, assim como nas Leis de Diretrizes Orçamentárias e nos créditos extraordinários, poderão ser criados novos programas ou ações ou modificados os existentes, considerando-se, em decorrência, alterado o Plano Plurianual.

Art. 5º As metas e prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício de 2018, na conformidade do exigido pelo art. 165, § 2º, da Constituição Federal, são as fixadas no Anexo VI, integrante desta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra, 30 de agosto de 2017

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

Afixada no Quadro de Editais desta Prefeitura

IVO MARTELLO FILHO
Secretário Municipal de Finanças

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA				CONAM
PLANO PLURIANUAL 2018-2021 - LEI No. 02581 DE 30/08/2017						
PLANO PLURIANUAL						
ANEXO I - FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO						
Valores expressos em R\$ milhares médios / 2017						
RECEITAS ORÇAMENTARIAS						
DISCRIMINACAO	ESTIMATIVAS				TOTAL	
	2018	2019	2020	2021		
RECEITAS CORRENTES						
receita tributaria	59.818	64.474	69.438	74.737	268.467	
receita de contribuicoes	19.150	19.640	20.189	20.753	79.732	
receita patrimonial	9.639	9.983	10.360	10.755	40.737	
receita agropecuaria	0	0	0	0	0	
receita industrial	0	0	0	0	0	
receita de servicos	0	0	0	0	0	
transferencias correntes	291.198	302.579	315.579	329.325	1.238.681	
outras receitas correntes	17.228	17.572	18.012	18.483	71.295	
deducoes de receitas	-32.530	-33.261	-34.120	-34.987	-134.898	
TOTAL RECEITAS CORRENTES	364.503	380.987	399.458	419.066	1.564.014	
RECEITAS DE CAPITAL						
operacoes de credito	12.066	0	0	0	12.066	
alienacao de bens	0	0	0	0	0	
amortizacoes de emprestimos	0	0	0	0	0	
transferencias de capital	4.274	1.813	1.828	1.844	9.759	
outras receitas de capital	0	0	0	0	0	
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	16.340	1.813	1.828	1.844	21.825	
RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTARIAS						
receita tributaria (i)	0	0	0	0	0	
receita de contribuicoes (i)	21.967	23.945	26.818	30.841	103.571	
receita patrimonial (i)	0	0	0	0	0	

LEIS

MUNICIPIO DE ITAPECERICA DA SERRA					
CN-SIFPM					
CONAM					
PLANO PLURIANUAL 2018-2021 - LEI No. 02581 DE 30/08/2017					
PLANO PLURIANUAL					
ANEXO I - FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO					
Valores expressos em R\$ milhares medios / 2017					
RECEITAS ORCAMENTARIAS					
DISCRIMINACAO	ESTIMATIVAS				TOTAL
	2018	2019	2020	2021	
receita agropecuaria (i)	0	0	0	0	0
receita industrial (i)	0	0	0	0	0
receita de servicos (i)	0	0	0	0	0
transferencias correntes (i)	0	0	0	0	0
outras receitas correntes (i)	1	1	1	1	4
TOTAL RECEITAS CORRENTES - INTRA	21.968	23.946	26.819	30.842	103.575
RECEITAS DE CAPITAL - INTRA-ORCAMENTARIAS					
operacoes de credito (i)	0	0	0	0	0
alienacao de bens (i)	0	0	0	0	0
amortizacoes de emprestimos (i)	0	0	0	0	0
transferencias de capital (i)	0	0	0	0	0
outras receitas de capital (i)	0	0	0	0	0
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL - INTRA	0	0	0	0	0
TOTAL GERAL	402.811	406.746	428.105	451.752	1.689.414

MUNICIPIO DE ITAPECERICA DA SERRA					
CN-SIFPM					
CONAM					
PLANO PLURIANUAL 2018-2021 - LEI No. 02581 DE 30/08/2017					
PLANO PLURIANUAL					
ANEXO II - RESUMO POR ORGAOS RESPONSAVEIS					
Valores expressos em R\$ milhares medios / 2017					
ORGAOS	A C O E S				TOTAL
	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP.		
04.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	3.525	34.921	0		38.446
06.00.00 SECRET.MUNIC.DE INCLUSAO E DESENV.SOCIAL	963	50.110	0		51.073
07.00.00 SECRET.MUNIC.DE PLANEJ.E MEIO AMBIENTE	36	10.289	0		10.325
09.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	151.336	0	37.097		188.433
09.20.00 SECRETARIA E DEPENDENCIAS	112	164.558	0		164.670
10.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	6.355	530.468	0		536.823
11.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS	24.290	181.838	0		206.128
13.00.00 SECRET.MUNIC.SEGURANCA,TRANSITO E TRANSP	161	60.515	0		60.676
01.00.00 CAMARA MUNICIPAL	6.944	55.115	0		62.059
18.00.00 SAUDE-IS	5.255	336.144	0		341.399
20.00.00 INSTITUTO DE PREV.DO MUNIC.ITAP.DA SERRA	134	29.248	0		29.382
TOTAL	199.111	1.453.206	37.097		1.689.414

TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES : 1.480.719 TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL: 57.359 TOTAL DA RESERVA DE CONTINGENCIA : 151.336

LEIS

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPECERICA DA SERRA				CONAM
PLANO PLURIANUAL 2018-2021 - LEI No. 02581 DE 30/08/2017 PLANO PLURIANUAL ANEXO III - RESUMO POR PROGRAMA						
Valores expressos em R\$ milhares medios / 2017						
PROGRAMAS		A C O E S				
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP.	TOTAL	
1001	GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE	5.255	336.144	0	341.399	
2001	DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	6.355	530.468	0	536.823	
3001	DESENVOLVIMENTO CULTURAL, ESPORTIVO E TURISTICO	3.525	34.921	0	38.446	
4001	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	963	50.110	0	51.073	
4002	PREVIDENCIA MUNICIPAL	134	29.248	0	29.382	
5001	DESENVOLVIMENTO URBANO	24.290	181.838	0	206.128	
6001	DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	36	10.289	0	10.325	
7001	ADMINISTRACAO FINANCEIRA E GESTAO ADMINISTRATIVA	112	164.558	0	164.670	
7002	PROCESSO LEGISLATIVO	6.944	55.115	0	62.059	
8001	DESENVOLVIMENTO DE SEGURANCA PUBLICA	161	60.515	0	60.676	
9001	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	0	0	37.097	37.097	
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	151.336	0	0	151.336	
TOTAL		199.111	1.453.206	37.097	1.689.414	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPECERICA DA SERRA				CONAM
PLANO PLURIANUAL 2018-2021 - LEI No. 02581 DE 30/08/2017 PLANO PLURIANUAL ANEXO IV - RESUMO POR FUNCOES E SUBFUNCOES						
Valores expressos em R\$ milhares medios / 2017						
FUNCAO	SUBFUNCAO	A C O E S				
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP.	TOTAL	
01	LEGISLATIVA	6.944	55.115	0	62.059	
	031 ACAO LEGISLATIVA	6.944	55.115	0	62.059	
03	ESSENCIAL A JUSTICA	11	21.952	0	21.963	
	092 REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	0	4	0	4	
	122 ADMINISTRACAO GERAL	11	21.948	0	21.959	
04	ADMINISTRACAO	101	142.692	0	142.793	
	122 ADMINISTRACAO GERAL	81	107.865	0	107.946	
	123 ADMINISTRACAO FINANCEIRA	20	34.819	0	34.839	
	131 COMUNICACAO SOCIAL	0	8	0	8	
06	SEGURANCA PUBLICA	125	54.419	162	54.706	
	181 POLICIAMENTO	106	49.690	162	49.958	
	182 DEFESA CIVIL	19	4.729	0	4.748	
08	ASSISTENCIA SOCIAL	955	46.353	0	47.308	
	122 ADMINISTRACAO GERAL	8	13.017	0	13.025	
	241 ASSISTENCIA AO IDOSO	9	2.776	0	2.785	
	242 ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	4	963	0	967	
	243 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	63	23.327	0	23.390	
	244 ASSISTENCIA COMUNITARIA	871	6.270	0	7.141	
09	PREVIDENCIA SOCIAL	134	29.248	0	29.382	
	122 ADMINISTRACAO GERAL	134	4.760	0	4.894	
	272 PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	0	24.488	0	24.488	
10	SAUDE	5.255	336.144	0	341.399	
	122 ADMINISTRACAO GERAL	0	27.409	0	27.409	
	301 ATENCAO BASICA	4.981	91.752	0	96.733	
	302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	270	192.649	0	192.919	

LEIS

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPECERICA DA SERRA				CONAM
PLANO PLURIANUAL 2018-2021 - LEI No. 02581 DE 30/08/2017						
PLANO PLURIANUAL						
ANEXO IV - RESUMO POR FUNCOES E SUBFUNCOES						
Valores expressos em R\$ milhares medios / 2017						
FUNCAO	SUBFUNCAO	A C O E S				TOTAL
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP.		
11 TRABALHO	303 SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	4	18.441	0	18.445	
	304 VIGILANCIA SANITARIA	0	3.788	0	3.788	
	305 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	0	2.105	0	2.105	
	333 EMPREGABILIDADE	4	1.801	0	1.805	
	334 FOMENTO AO TRABALHO	4	9.822	0	9.826	
12 EDUCACAO		6.355	528.791	0	535.146	
	122 ADMINISTRACAO GERAL	4	16.368	0	16.372	
	306 ALIMENTACAO E NUTRICAO	8	3.570	0	3.578	
	361 ENSINO FUNDAMENTAL	2.252	316.635	0	318.887	
	362 ENSINO MEDIO	0	31	0	31	
	363 ENSINO PROFISSIONAL	8	8	0	16	
	364 ENSINO SUPERIOR	0	2.143	0	2.143	
	365 EDUCACAO INFANTIL	2.244	159.343	0	161.587	
	366 EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	909	2.849	0	3.758	
	367 EDUCACAO ESPECIAL	930	27.844	0	28.774	
13 CULTURA		29	11.772	0	11.801	
	391 PATR.HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO	12	2.214	0	2.226	
	392 DIFUSAO CULTURAL	17	9.558	0	9.575	
15 URBANISMO		11.565	92.900	0	104.465	
	122 ADMINISTRACAO GERAL	24	19.597	0	19.621	
	451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	11.420	41.330	0	52.750	
	452 SERVICOS URBANOS	121	31.973	0	32.094	
	122 ADMINISTRACAO GERAL	8	11.166	0	11.174	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPECERICA DA SERRA				CONAM
PLANO PLURIANUAL 2018-2021 - LEI No. 02581 DE 30/08/2017						
PLANO PLURIANUAL						
ANEXO IV - RESUMO POR FUNCOES E SUBFUNCOES						
Valores expressos em R\$ milhares medios / 2017						
FUNCAO	SUBFUNCAO	A C O E S				TOTAL
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP.		
17 SANEAMENTO	482 HABITACAO URBANA	20	156	0	176	
		20	76.822	0	76.842	
18 GESTAO AMBIENTAL	512 SANEAMENTO BASICO URBANO	20	76.822	0	76.842	
	541 PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	36	10.035	0	10.071	
	542 CONTROLE AMBIENTAL	32	9.561	0	9.593	
23 COMERCIO E SERVICOS		4	474	0	478	
	695 TURISMO	12	4.975	0	4.987	
26 TRANSPORTE		12	4.975	0	4.987	
	782 TRANSPORTE RODOVIARIO	12.713	1.573	0	14.286	
27 DESPORTO E LAZER		12.713	1.573	0	14.286	
	812 DESPORTO COMUNITARIO	3.484	17.470	0	20.954	
28 ENCARGOS ESPECIAIS		3.484	17.470	0	20.954	
		0	0	36.935	36.935	
	243 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	0	0	306	306	
	843 SERVICIO DA DIVIDA INTERNA	0	0	19.018	19.018	
	846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	17.611	17.611	
99 RESERVA DE CONTINGENCIA		0	151.336	0	151.336	
	997 RESERVA DO RPPS	142.336	0	0	142.336	
	999 RESERVA DE CONTINENCIA	9.000	0	0	9.000	
TOTAL		199.111	1.453.206	37.097	1.689.414	

LEIS

CN-SIFPM MUNICIPIO DE ITAPECERICA DA SERRA CONAM
 PLANO PLURIANUAL 2018-2021 - LEI No. 02581 DE 30/08/2017
 PLANO PLURIANUAL
 ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa : 1001 GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE
 Objetivo : Garantir e implementar o funcionamento do sistema municipal de saude, com a ampliacao do acesso aos servicos, com a plena participacao popular.
 Orgao Resposavel Principal : 18.00.00 SAUDE-IS

Indicador / Unidade de Medida	Indice Recente	Indice 2018	Indice 2019	Indice 2020	Indice 2021	Indice Final PPA
CASOS DE TUBERCULOSE NOTIFICADOS NO ANO/N.ABSOLUTO / QUANTIDADE	71	71	71	71	71	71
N.VACINAS ADMINISTRADAS POPULACAO ALVO NO ANO/N.ABSOLUTO / QUANTIDADE	96.049	96.049	96.049	96.049	96.049	96.049
N.VACINADOS CAMP.NAC.CONTRA INFLUENZA NO ANO/N.ABSOLUTO / QUANTIDADE	32.302	32.302	32.302	32.302	32.302	32.302
ACOES DA VIGILANCIA SANITARIA NO ANO/NUMERO ABSOLUTO / QUANTIDADE	2.800	2.800	2.800	2.800	2.800	2.800
N.NOTIFICACAO COMPULSORIA CONDENSADAS NO ANO NO SINAN/N.ABS. / QUANTIDADE	1.578	1.578	1.578	1.578	1.578	1.578
COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELA EQUIPES DE AB(DAB)/% / % PERCENTUAL	50	50	50	51	51	51
COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA DE SAUDE BUCAL NA AB/% / % PERCENTUAL	18	18	18	19	19	19
RAZAO DE PROCED.AMB.DE MEDIA COMPL.POPULACAO RESID./100 / QUANTIDADE	2,22	2,22	2,22	2,22	2,22	2,22
RAZAO INTERNACAO CLINICA-CIRURGIAS MEDIA COMPL.POP.RESID/100 / QUANTIDADE	4,30	4,30	4,30	4,30	4,30	4,30
ANALISE AGUA CONSUMO HUM.COLIF.CLORO RES.LIVRE E TURBIDEZ/% / % PERCENTUAL	50	50	50	50	50	50

Valores expressos em R\$ milhares medios / 2017

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Funcao	Sub Funcao	Financeiro / Fisico				Total
					2018	2019	2020	2021	
1096 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES-SE	EE	UNIDADES MANTIDAS UNIDADES	10	303	R\$ 1 Meta 1	1 1	1 1	1 1	4
1266 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	SAUDE-IS	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS QUANTIDADE	10	301	R\$ 780 Meta 425	400 423	400 423	400 423	1.980
1266 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	SAUDE-IS	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS QUANTIDADE	10	302	R\$ 270 Meta 410	0 0	0 0	0 0	270
1268 CONSTRUCAO E/OU AMPLIACAO DA REDE DE SAUDE	SAUDE-IS	UBS'S OU M' CONSTRUIDOS QUANTIDADE	10	301	R\$ 1 Meta 1	1.000 1	1.000 1	1.000 1	3.001
2285 ESTAGIARIOS	EE	ESTAGIARIO CONTRATADO QUANTIDADE	10	303	R\$ 1 Meta 1	1 1	1 1	1 1	4
2299 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS-SE	EE	UNIDADES MANTIDAS UNIDADES	10	303	R\$ 712 Meta 1	753 1	786 1	820 1	3.071
2332 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SAUDE-IS	UNIDADES ADMINISTRATIVAS QUANTIDADE	10	122	R\$ 6.299 Meta 24	6.610 25	6.884 26	7.194 27	26.987
2423 ATENCAO BASICA E SEUS COMPONENTES	SAUDE-IS	PROCEDIMENTOS QUANTIDADE	10	301	R\$ 21.800 Meta 1.800.000	22.354 1.810.000	23.275 1.820.000	24.323 1.830.000	91.752
2424 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	SAUDE-IS	PROCEDIMENTOS QUANTIDADE	10	302	R\$ 45.773 Meta 470.000	46.935 480.000	48.870 490.000	51.071 500.000	192.649

CN-SIFPM MUNICIPIO DE ITAPECERICA DA SERRA CONAM
 PLANO PLURIANUAL 2018-2021 - LEI No. 02581 DE 30/08/2017
 PLANO PLURIANUAL
 ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO

2425 VIGILANCIA EM SAUDE	SAUDE-IS	PROCEDIMENTOS QUANTIDADE	10	304	R\$ 900 Meta 6.900	923 6.900	961 6.900	1.004 6.900	3.788
2425 VIGILANCIA EM SAUDE	SAUDE-IS	PROCEDIMENTOS QUANTIDADE	10	305	R\$ 500 Meta 130.000	513 130.000	534 130.000	558 130.000	2.105
2426 ASSISTENCIA FARMACEUTICA	SAUDE-IS	MEDICAMENTOS DISTRIBUIDOS MILHAR	10	303	R\$ 3.650 Meta 600.000	3.743 600.000	3.897 600.000	4.072 600.000	15.362
2534 REGIME DE ADIANTAMENTO	EE	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS QUANTIDADE	10	303	R\$ 1 Meta 1	1 1	1 1	1 1	4
2552 REGIME DE ADIANTAMENTO	SAUDE-IS	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS QUANTIDADE	10	122	R\$ 100 Meta 72	103 72	107 72	112 72	422

Total do Programa R\$ 80.788 | 83.337 | 86.717 | 90.557 | 341.399
 Despesas Correntes R\$ 79.736 | 81.936 | 85.316 | 89.156 | 336.144
 Despesas de Capital R\$ 1.052 | 1.401 | 1.401 | 1.401 | 5.255

CN-SIFPM MUNICIPIO DE ITAPECERICA DA SERRA CONAM
 PLANO PLURIANUAL 2018-2021 - LEI No. 02581 DE 30/08/2017
 PLANO PLURIANUAL
 ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa : 2001 DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
 Objetivo : Promover a educacao basica do municipio, buscando a permanencia e exito escolar com qualidade.
 Orgao Resposavel Principal : 10.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Indicador / Unidade de Medida	Indice Recente	Indice 2018	Indice 2019	Indice 2020	Indice 2021	Indice Final PPA
TX. DE EFICIENCIA DA TERMINALIDADE ESC.-EDUCACAO BASICA (%) / % PERCENTUAL	96	96	97	97,50	97,70	97,70
TX. DE EVASAO ESCOLAR (%) / % PERCENTUAL	5,26	5,26	5,20	5,15	5,05	5,05

Valores expressos em R\$ milhares medios / 2017

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Funcao	Sub Funcao	Financeiro / Fisico				Total
					2018	2019	2020	2021	
1005 AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	EF	ESCOLAS MELHORADAS QUANTIDADE	12	361	R\$ 1 Meta 3	1 3	1 3	1 3	4
1006 CONSTRUCAO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	EF	UNIDADE CONSTRUIDA QUANTIDADE	12	361	R\$ 1 Meta 1	1 1	1 1	1 1	4
1007 AMPLIACAO E REFORMA DAS UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	EI	UNIDADE MELHORADA QUANTIDADE	12	365	R\$ 1 Meta 1	1 1	1 1	1 1	4
1008 CONSTRUCAO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	EI	UNIDADE CONSTRUIDA QUANTIDADE	12	365	R\$ 73 Meta 2	77 3	81 1	88 1	319
1012 CONSTRUCAO DE UNIDADES DE EDUCACAO PROFISSIONAL	EM	UNIDADE CONSTRUIDA QUANTIDADE	12	363	R\$ 1 Meta 1	1 1	1 1	1 1	4
1093 CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE BENS IMOVEIS	EE	UNIDADE CONSTRUIDA QUANTIDADE	12	367	R\$ 1 Meta 1	1 1	1 1	1 1	4
1097 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	ME	UNIDADES MANTIDAS UNIDADES	12	306	R\$ 1 Meta 1	1 1	1 1	1 1	4
1102 DESAPROPRIACAO DE IMOVEL	EI	IMOVEL DESAPROPRIADO QUANTIDADE	12	365	R\$ 1 Meta 1	1 1	1 1	1 1	4
1103 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	DIV.J.ADULTO	UNIDADES ESCOLARES ATENDIDAS QUANTIDADE	12	366	R\$ 1 Meta 3	1 4	1 4	1 4	4
1105 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	EF	ESCOLAS MANTIDAS QUANTIDADE	12	361	R\$ 24 Meta 32	25 32	26 32	28 32	103
1140 DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - EF	EF	UNIDADES ESCOLARES ATENDIDAS QUANTIDADE	12	361	R\$ 123 Meta 32	132 32	142 32	152 32	549
1141 DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - EE	EE	UNIDADES MANTIDAS UNIDADES	12	367	R\$ 4 Meta 2	4 2	4 2	5 2	17

LEIS

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPECERICA DA SERRA								CONAM	
		PLANO PLURIANUAL 2018-2021 - LEI No. 02581 DE 30/08/2017									
		PLANO PLURIANUAL									
		ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO									
1145	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	SD-EDUCACAO	UNIDADES MANTIDAS UNIDADES	12	122	R\$	1	1	1	1	4
			Meta				4	4	4	4	
1157	DESAPROPRIACAO DE IMOVEL	EF	IMOVEL DESAPROPRADO QUANTIDADE	12	361	R\$	1	1	1	1	4
			Meta				1	1	1	1	
1165	AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - EJA	FUNDEB	ESCOLAS MELHORADAS QUANTIDADE	12	366	R\$	152	163	175	189	679
			Meta				3	3	4	4	
1178	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	EE	UNIDADES MANTIDAS UNIDADES	12	367	R\$	1	1	1	1	4
			Meta				2	2	2	2	
1196	AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	FUNDEB	UNIDADE MELHORADA QUANTIDADE	12	361	R\$	152	163	175	189	679
			Meta				3	3	3	3	
1197	CONSTRUCAO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	FUNDEB	UNIDADE CONSTRUIDA QUANTIDADE	12	361	R\$	152	163	175	189	679
			Meta				1	1	1	1	
1198	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	FUNDEB	UNIDADES ESCOLARES ATENDIDAS QUANTIDADE	12	361	R\$	51	54	58	63	226
			Meta				32	32	32	32	
1199	DESAPROPRIACAO DE IMOVEL	FUNDEB	IMOVEL DESAPROPRADO QUANTIDADE	12	361	R\$	1	1	1	1	4
			Meta				1	1	1	1	
1200	AMPLIACAO E REFORMA DAS UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	FUNDEB	UNIDADE MELHORADA QUANTIDADE	12	365	R\$	152	163	175	189	679
			Meta				1	1	1	1	
1201	CONSTRUCAO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	FUNDEB	UNIDADE CONSTRUIDA QUANTIDADE	12	365	R\$	152	163	175	189	679
			Meta				2	3	1	1	
1202	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	FUNDEB	UNIDADES ESCOLARES ATENDIDAS QUANTIDADE	12	365	R\$	51	54	58	63	226
			Meta				25	27	30	31	
1203	DESAPROPRIACAO DE IMOVEL	FUNDEB	IMOVEL DESAPROPRADO QUANTIDADE	12	365	R\$	1	1	1	1	4
			Meta				1	1	1	1	
1204	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE BENS IMOVEIS	FUNDEB	UNIDADE CONSTRUIDA QUANTIDADE	12	367	R\$	152	163	175	189	679
			Meta				1	1	1	1	
1205	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	FUNDEB	UNIDADES ESCOLARES ATENDIDAS QUANTIDADE	12	367	R\$	51	54	58	63	226
			Meta				2	2	3	3	
1213	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	EM	UNIDADES MANTIDAS UNIDADES	12	363	R\$	1	1	1	1	4
			Meta				1	1	1	1	
1240	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	FUNDEB	UNIDADES ESCOLARES ATENDIDAS QUANTIDADE	12	366	R\$	51	54	58	63	226
			Meta				3	3	4	4	
1244	DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - EI	EI	UNIDADES ESCOLARES ATENDIDAS QUANTIDADE	12	365	R\$	68	73	79	84	304
			Meta				25	27	30	31	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPECERICA DA SERRA								CONAM	
		PLANO PLURIANUAL 2018-2021 - LEI No. 02581 DE 30/08/2017									
		PLANO PLURIANUAL									
		ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO									
1263	OBRAS E INSTALACOES	ME	UNIDADE MELHORADA QUANTIDADE	12	306	R\$	1	1	1	1	4
			Meta				1	1	1	1	
1276	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES PRE-ESCOLA	EI	UNIDADES ATENDIDAS QUANTIDADE	12	365	R\$	3	3	3	4	13
			Meta				30	30	30	30	
1277	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES CRECHE	EI	UNIDADES ATENDIDAS QUANTIDADE	12	365	R\$	1	1	1	1	4
			Meta				25	25	25	25	
1278	APOIO AS ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS DE PRE-ESCOLA	EI	UNIDADE APOIADA QUANTIDADE	12	365	R\$	1	1	1	1	4
			Meta				1	1	1	1	
1279	APOIO AS ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS DE CRECHE	EI	UNIDADE APOIADA QUANTIDADE	12	365	R\$	1	1	1	1	4
			Meta				1	1	1	1	
2041	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	EF	ALUNOS EDUCADOS QUANTIDADE	12	361	R\$	7.437	7.833	8.250	8.888	32.408
			Meta				11.640	12.804	13.200	13.200	
2042	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA JOVENS E ADULTOS	DIV. J. ADULTO	ALUNOS ATENDIDOS QUANTIDADE	12	366	R\$	3	3	3	3	12
			Meta				300	300	425	425	
2043	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO ESPECIAL DO ENSINO FUNDAMENTAL	EE	PESSOAS ATENDIDAS QUANTIDADE	12	367	R\$	1.924	2.027	2.136	2.307	8.394
			Meta				270	270	433	433	
2045	CONSERVACAO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	EF	ESCOLAS CONSERVADAS QUANTIDADE	12	361	R\$	240	254	267	288	1.049
			Meta				32	32	32	32	
2046	TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL	EF	ALUNOS TRANSPORTADOS QUANTIDADE	12	361	R\$	9.479	10.130	10.828	11.657	42.094
			Meta				4.258	4.258	4.258	4.258	
2047	APOIO AS ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS	EF	ENTIDADES APOIADAS QUANTIDADE	12	361	R\$	1	1	1	1	4
			Meta				1	1	1	1	
2050	FUNCIONAMENTO DA PRE-ESCOLA	EI	ALUNOS ATENDIDOS QUANTIDADE	12	365	R\$	1.755	1.849	1.948	2.103	7.655
			Meta				4.060	4.100	4.150	4.150	
2050	FUNCIONAMENTO DA PRE-ESCOLA	FUNDEB	ALUNOS ATENDIDOS QUANTIDADE	12	365	R\$	17.015	18.280	19.641	21.104	76.040
			Meta				4.060	4.100	4.150	4.150	
2051	FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	EI	CRIANCAS ATENDIDAS QUANTIDADE	12	365	R\$	3.669	3.876	4.096	4.423	16.064
			Meta				1.837	1.920	1.970	1.970	
2051	FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	FUNDEB	CRIANCAS ATENDIDAS QUANTIDADE	12	365	R\$	3.248	3.490	3.749	4.028	14.515
			Meta				1.837	1.920	1.970	1.970	
2052	APERFEICOAMENTO DOS DOCENTES DA EDUCACAO INFANTIL	FUNDEB	DOCENTES TREINADOS QUANTIDADE	12	365	R\$	5	5	6	6	22
			Meta				350	390	430	470	
2054	TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCACAO INFANTIL	EI	ALUNOS ATENDIDOS QUANTIDADE	12	365	R\$	1	1	1	1	4
			Meta				1	1	1	1	

LEIS

MUNICIPIO DE ITAPECERICA DA SERRA											
PLANO PLURIANUAL 2018-2021 - LEI No. 02581 DE 30/08/2017											
PLANO PLURIANUAL											
ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO											
CN-SIFPM										CONAM	
2072	CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO DE ENSINO SUPERIOR	SD-EDUCACAO	BOLSAS CONCEDIDAS QUANTIDADE	12	364	R\$ Meta	497 100	548 50	548 50	550 50	2.143
2074	ADMINISTRACAO DA MERENDA ESCOLAR	ME	UNIDADES MANTIDAS UNIDADES	12	306	R\$ Meta	811 1	858 1	897 1	933 1	3.499
2076	FORNECIMENTO MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	ME	ALUNOS ATENDIDOS QUANTIDADE	12	361	R\$ Meta	5.812 11.640	6.238 12.804	6.691 13.200	7.177 13.200	25.918
2077	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SD-EDUCACAO	UNIDADES MANTIDAS UNIDADES	04	122	R\$ Meta	20 4	22 4	22 4	22 4	86
2077	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SD-EDUCACAO	UNIDADES MANTIDAS UNIDADES	12	122	R\$ Meta	3.729 4	3.932 4	4.139 4	4.466 4	16.266
2285	ESTAGIARIOS	SD-EDUCACAO	ESTAGIARIO CONTRATADO QUANTIDADE	12	122	R\$ Meta	1 1	1 1	1 1	1 1	4
2285	ESTAGIARIOS	EF	ESTAGIARIO CONTRATADO QUANTIDADE	12	361	R\$ Meta	286 30	301 30	317 30	343 30	1.247
2285	ESTAGIARIOS	EE	ESTAGIARIO CONTRATADO QUANTIDADE	12	367	R\$ Meta	19 2	20 2	21 2	23 2	83
2285	ESTAGIARIOS	ME	ESTAGIARIO CONTRATADO QUANTIDADE	12	306	R\$ Meta	15 2	16 2	16 2	16 2	63
2285	ESTAGIARIOS	DIV.J.ADLUTO	ESTAGIARIO CONTRATADO QUANTIDADE	12	366	R\$ Meta	1 1	1 1	1 1	1 1	4
2285	ESTAGIARIOS	FUNDEB	ESTAGIARIO CONTRATADO QUANTIDADE	12	361	R\$ Meta	1 1	1 1	1 1	1 1	4
2285	ESTAGIARIOS	FUNDEB	ESTAGIARIO CONTRATADO QUANTIDADE	12	365	R\$ Meta	1 1	1 1	1 1	1 1	4
2285	ESTAGIARIOS	FUNDEB	ESTAGIARIO CONTRATADO QUANTIDADE	12	366	R\$ Meta	1 1	1 1	1 1	1 1	4
2285	ESTAGIARIOS	FUNDEB	ESTAGIARIO CONTRATADO QUANTIDADE	12	367	R\$ Meta	1 1	1 1	1 1	1 1	4
2289	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	ME	UNIDADES CONSERVADAS QUANTIDADE	12	306	R\$ Meta	1 1	1 1	1 1	1 1	4
2294	APOIO AS ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS DE EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	DIV.J.ADLUTO	ENTIDADES APOIADAS QUANTIDADE	12	366	R\$ Meta	1 3	1 3	1 4	1 4	4
2313	DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - EF	EF	ESCOLAS MANTIDAS QUANTIDADE	12	361	R\$ Meta	298 32	321 32	345 32	371 32	1.335

MUNICIPIO DE ITAPECERICA DA SERRA											
PLANO PLURIANUAL 2018-2021 - LEI No. 02581 DE 30/08/2017											
PLANO PLURIANUAL											
ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO											
CN-SIFPM										CONAM	
2314	DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - EE	EE	UNIDADES MANTIDAS UNIDADES	12	367	R\$ Meta	7 2	8 2	8 2	9 2	32
2315	ASSISTENCIA A CRIANCA PORTADORA DE DEFICIENCIA	EE	ENTIDADES APOIADAS QUANTIDADE	12	367	R\$ Meta	1 2	1 2	1 2	1 2	4
2337	TRANSPORTE ALUNOS ENSINO MEDIO	EM	UNIDADES MANTIDAS UNIDADES	12	362	R\$ Meta	7 1	7 1	8 1	9 1	31
2352	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	FUNDEB	ALUNOS EDUCADOS QUANTIDADE	12	361	R\$ Meta	42.093 11.640	45.239 12.804	48.608 13.200	52.225 13.200	188.165
2353	APERFEICOAMENTO DOS DOCENTES DO ENSINO FUNDAMENTAL	FUNDEB	DOCENTES TREINADOS QUANTIDADE	12	361	R\$ Meta	1 788	1 860	1 950	1 1.050	4
2354	CONSERVACAO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	FUNDEB	UNIDADES CONSERVADAS QUANTIDADE	12	361	R\$ Meta	4.476 32	4.798 32	5.155 32	5.539 32	19.968
2355	TRANSPORTE DE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL	FUNDEB	ALUNOS TRANSPORTADOS QUANTIDADE	12	361	R\$ Meta	953 4.258	1.023 4.258	1.100 4.258	1.182 4.258	4.258
2358	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO ESPECIAL DO ENSINO FUNDAMENTAL	FUNDEB	ALUNOS EDUCADOS QUANTIDADE	12	367	R\$ Meta	2.745 225	2.949 225	3.169 250	3.405 250	12.268
2359	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA JOVENS E ADULTOS	FUNDEB	JOVENS E ADULTOS EDUCADOS QUANTIDADE	12	366	R\$ Meta	241 300	259 300	278 425	299 425	1.077
2365	PROGRAMA EMERGENCIAL DE TRABALHO E CIDADANIA	SD-EDUCACAO	QTDE. TRABALHADORES QUANTIDADE	11	334	R\$ Meta	369 90	407 90	407 90	408 90	1.591
2368	FORNECIMENTO MERENDA ESCOLAR - EDUCACAO JOVENS E ADULTOS	ME	ALUNOS ATENDIDOS QUANTIDADE	12	366	R\$ Meta	375 300	403 300	433 425	465 425	1.676
2369	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL	EM	UNIDADES MANTIDAS UNIDADES	12	363	R\$ Meta	1 1	1 1	1 1	1 1	4
2403	DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - EI	EI	UNIDADES ESCOLARES ATENDIDAS QUANTIDADE	12	365	R\$ Meta	165 25	178 27	191 30	206 31	740
2534	REGIME DE ADIANTAMENTO	SD-EDUCACAO	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS QUANTIDADE	12	122	R\$ Meta	23 4	25 4	25 4	25 4	98
2534	REGIME DE ADIANTAMENTO	EF	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS QUANTIDADE	12	361	R\$ Meta	41 1	43 1	45 1	48 1	177
2534	REGIME DE ADIANTAMENTO	EI	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS QUANTIDADE	12	365	R\$ Meta	7 2	8 2	8 2	8 2	31
2534	REGIME DE ADIANTAMENTO	EE	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS QUANTIDADE	12	367	R\$ Meta	1 1	1 1	1 1	1 1	4

LEIS

MUNICIPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA											
PLANO PLURIANUAL 2018-2021 - LEI No. 02581 DE 30/08/2017											
PLANO PLURIANUAL											
ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO											
CN-SIFPM									CONAM		
2534	REGIME DE ADIANTAMENTO	ME	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS QUANTIDADE	12	306	R\$	1	1	1	1	4
			Meta				1	1	1	1	
2534	REGIME DE ADIANTAMENTO	DIV. J. ADULTO	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS QUANTIDADE	12	366	R\$	1	1	1	1	4
			Meta				1	1	1	1	
2534	REGIME DE ADIANTAMENTO	EM	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS QUANTIDADE	12	363	R\$	1	1	1	1	4
			Meta				1	1	1	1	
2534	REGIME DE ADIANTAMENTO	FUNDEB	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS QUANTIDADE	12	361	R\$	1	1	1	1	4
			Meta				1	1	1	1	
2534	REGIME DE ADIANTAMENTO	FUNDEB	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS QUANTIDADE	12	365	R\$	1	1	1	1	4
			Meta				1	1	1	1	
2534	REGIME DE ADIANTAMENTO	FUNDEB	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS QUANTIDADE	12	366	R\$	15	16	18	19	68
			Meta				1	1	1	1	
2534	REGIME DE ADIANTAMENTO	FUNDEB	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS QUANTIDADE	12	367	R\$	1	1	1	1	4
			Meta				1	1	1	1	
2538	FORNECIMENTO MERENDA ESCOLAR - EDUCACAO ESPECIAL	ME	ALUNOS ATENDIDOS QUANTIDADE	12	367	R\$	361	388	416	447	1.612
			Meta				225	225	250	250	
2540	APOIO AS ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS DE PRE-ESCOLA	EI	ENTIDADES APOIADAS QUANTIDADE	12	365	R\$	1	1	1	1	4
			Meta				1	1	1	1	
2541	ESTAGIARIOS PRE-ESCOLA	EI	ESTAGIARIO CONTRATADO QUANTIDADE	12	365	R\$	143	151	159	172	625
			Meta				15	15	15	15	
2542	APOIO AS ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS DE CRECHE	EI	ENTIDADES APOIADAS QUANTIDADE	12	365	R\$	2.638	2.779	2.928	3.166	11.511
			Meta				1	1	1	1	
2543	ESTAGIARIOS CRECHE	EI	ESTAGIARIO CONTRATADO QUANTIDADE	12	365	R\$	143	151	159	172	625
			Meta				15	15	15	15	
2544	CONSERVACAO DE UNIDADES DA CRECHE	EI	UNIDADES ATENDIDAS QUANTIDADE	12	365	R\$	43	46	48	52	189
			Meta				25	27	30	31	
2544	CONSERVACAO DE UNIDADES DA CRECHE	FUNDEB	UNIDADES ATENDIDAS QUANTIDADE	12	365	R\$	81	87	94	101	363
			Meta				25	27	30	31	
2545	CONSERVACAO DE UNIDADES DA PRE-ESCOLA	EI	UNIDADES ATENDIDAS QUANTIDADE	12	365	R\$	73	77	81	87	318
			Meta				25	27	30	31	
2545	CONSERVACAO DE UNIDADES DA PRE-ESCOLA	FUNDEB	UNIDADES ATENDIDAS QUANTIDADE	12	365	R\$	15	16	18	19	68
			Meta				25	27	30	31	
2546	FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR - CRECHE	ME	CRIANCAS ATENDIDAS QUANTIDADE	12	365	R\$	2.842	3.054	3.274	3.511	12.681
			Meta				1.837	1.920	1.970	1.970	

MUNICIPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA											
PLANO PLURIANUAL 2018-2021 - LEI No. 02581 DE 30/08/2017											
PLANO PLURIANUAL											
ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO											
CN-SIFPM									CONAM		
2547	FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR - PRE-ESCOLA	ME	ALUNOS ATENDIDOS QUANTIDADE	12	365	R\$	4.006	4.303	4.617	4.954	17.880
			Meta				4.060	4.100	4.150	4.150	
2549	TRANSPORTES DE ALUNOS DO ENSINO ESPECIAL	EE	ALUNO TRANSPORTADO QUANTIDADE	12	367	R\$	1	1	1	1	4
			Meta				257	257	257	257	
2549	TRANSPORTES DE ALUNOS DO ENSINO ESPECIAL	FUNDEB	ALUNO TRANSPORTADO QUANTIDADE	12	367	R\$	1.216	1.307	1.404	1.508	5.435
			Meta				257	257	257	257	
Total do Programa						R\$	120.791	129.273	138.228	148.531	536.823
Despesas Correntes						R\$	119.362	127.747	136.593	146.766	530.468
Despesas de Capital						R\$	1.429	1.526	1.635	1.765	6.355

MUNICIPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA											
PLANO PLURIANUAL 2018-2021 - LEI No. 02581 DE 30/08/2017											
PLANO PLURIANUAL											
ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO											
Programa : 3001 DESENVOLVIMENTO CULTURAL, ESPORTIVO E TURISTICO											
Objetivo : Promover, incentivar, estimular e desenvolver a producao cultural/artistica, bem como o desenvolvimento do turismo local e contribuir para a insercao social por meio da pratica esportiva e do lazer.											
Orgao Resposavel Principal : 04.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA											
Indicador / Unidade de Medida	Indice Recente	Indice 2018	Indice 2019	Indice 2020	Indice 2021	Indice Final PPA					
NUMERO DE VISITANTES A MUSEUS / QUANTIDADE	3.000	3.000	3.000	4.000	4.000	4.000					
NUMERO DE PRATICANTES DE ESPORTES / QUANTIDADE	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000					
NUMERO DE TURISTAS / QUANTIDADE	180.000	180.000	198.000	217.800	239.580	239.580					
FREQUENCIA EM ATIVIDADES CULTURAIIS / QUANTIDADE	60.000	60.000	80.000	90.000	90.000	90.000					
Valores expressos em R\$ milhares medios / 2017											
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Funcao	Sub Funcao	Financeiro / Fisico				Total		
					2018	2019	2020	2021			
1017	REFORMA E MODERNIZACAO DE ESPACOS CULTURAIIS	SD-CULTURA	ESPACO CULTURAL REFORMADO QUANTIDADE	13	392	R\$	1	1	1	1	4
			Meta				2	2	0	0	
1029	MODERNIZACAO DA INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA	SD-ESPORTE	ESPACO ESPORT. MODERNIZADO QUANTIDADE	27	812	R\$	2.976	166	166	167	3.475
			Meta				20	20	20	20	
1062	IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA NO MUNICIPIO	SD-TURISMO	IMPLANTACOES REALIZADAS QUANTIDADE	23	695	R\$	1	1	1	1	4
			Meta				1	1	1	1	
1127	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	SD-ESPORTE	UNIDADES MANTIDAS UNIDADES	27	812	R\$	1	1	1	1	4
			Meta				2	2	2	2	
1179	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	SD-CULTURA	UNIDADES MANTIDAS UNIDADES	13	391	R\$	2	2	2	2	8
			Meta				1	1	1	1	
1187	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	SD-CULTURA	ESPACO CULTURAL MANTIDO QUANTIDADE	13	392	R\$	1	1	1	1	4
			Meta				4	4	4	4	
1189	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	SD-TURISMO	UNIDADES MANTIDAS UNIDADES	23	695	R\$	1	1	1	1	4
			Meta				2	2	2	2	
1209	REFORMA E AMPLIACAO DE BENS IMOVEIS	SD-TURISMO	UNIDADE MELHORADA QUANTIDADE	23	695	R\$	1	1	1	1	4
			Meta				1	1	1	1	
1211	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	FDO ESPORTES	UNIDADES MANTIDAS UNIDADES	27	812	R\$	1	1	1	1	4
			Meta				1	1	1	1	
1217	REFORMA E AMPLIACAO DO MUSEU MUNICIPAL	SD-CULTURA	UNIDADE MELHORADA QUANTIDADE	13	391	R\$	1	1	1	1	4
			Meta				1	1	1	1	

LEIS

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPECERICA DA SERRA										CONAM
PLANO PLURIANUAL 2018-2021 - LEI No. 02581 DE 30/08/2017												
PLANO PLURIANUAL												
ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO												
1221 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	SD-CULTURA	UNIDADES MANTIDAS UNIDADES	13	392	R\$	1	1	1	1	1	1	4
					Meta	1	1	1	1	1	1	
1221 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	FEPAC	UNIDADES MANTIDAS UNIDADES	13	392	R\$	1	1	1	1	1	1	4
					Meta	1	1	1	1	1	1	
1261 CONSTRUCAO PRACA DOS ESPORTES E DA CULTURA	SD-CULTURA	UNIDADE CONSTRUIDA QUANTIDADE	13	392	R\$	1	0	0	0	0	0	1
					Meta	1	0	0	0	0	0	
1261 CONSTRUCAO PRACA DOS ESPORTES E DA CULTURA	SD-ESPORTE	UNIDADE CONSTRUIDA QUANTIDADE	27	812	R\$	1	0	0	0	0	0	1
					Meta	1	0	0	0	0	0	
2090 PROMOCAO DE EVENTOS CULTURAIS	SD-CULTURA	EVENO REALIZADO QUANTIDADE	13	392	R\$	32	36	36	36	36	36	140
					Meta	120	120	120	120	120	120	
2090 PROMOCAO DE EVENTOS CULTURAIS	FEPAC	EVENO REALIZADO QUANTIDADE	13	392	R\$	1	1	1	1	1	1	4
					Meta	120	120	120	120	120	120	
2094 FUNCIONAMENTO DO MUSEU DO MUNICIPIO	SD-CULTURA	UNIDADES MANTIDAS UNIDADES	13	391	R\$	512	539	564	591	591	591	2.206
					Meta	1	1	1	1	1	1	
2108 FUNCIONAMENTO DE NUCLEOS DE ESPORTES	SD-ESPORTE	NUCLEO MANTIDO QUANTIDADE	27	812	R\$	3.689	3.920	4.069	4.229	4.229	4.229	15.907
					Meta	20	20	20	20	20	20	
2109 PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS	SD-ESPORTE	EVENO REALIZADO QUANTIDADE	27	812	R\$	242	267	267	268	268	268	1.044
					Meta	60	60	60	60	60	60	
2220 EVENTOS TURISTICOS NO MUNICIPIO	SD-TURISMO	EVENO REALIZADO QUANTIDADE	23	695	R\$	463	510	510	512	512	512	1.995
					Meta	49	49	49	49	49	49	
2285 ESTAGIARIOS	SD-CULTURA	ESTAGIARIO CONTRATADO QUANTIDADE	13	391	R\$	1	1	1	1	1	1	4
					Meta	1	1	1	1	1	1	
2285 ESTAGIARIOS	SD-CULTURA	ESTAGIARIO CONTRATADO QUANTIDADE	13	392	R\$	16	17	17	17	17	17	67
					Meta	1	1	1	1	1	1	
2285 ESTAGIARIOS	SD-ESPORTE	ESTAGIARIO CONTRATADO QUANTIDADE	27	812	R\$	52	57	57	58	58	58	224
					Meta	7	7	7	7	7	7	
2285 ESTAGIARIOS	SD-TURISMO	ESTAGIARIO CONTRATADO QUANTIDADE	23	695	R\$	1	1	1	1	1	1	4
					Meta	1	1	1	1	1	1	
2290 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SD-TURISMO	UNIDADES MANTIDAS UNIDADES	23	695	R\$	673	710	742	776	776	776	2.901
					Meta	2	2	2	2	2	2	
2298 APOIO A ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS	SD-CULTURA	ENTIDADES APOIADAS QUANTIDADE	13	392	R\$	1	1	1	1	1	1	4
					Meta	1	1	1	1	1	1	
2361 PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS	FDO ESPORTES	EVENO REALIZADO QUANTIDADE	27	812	R\$	38	39	40	41	41	41	158
					Meta	60	60	60	60	60	60	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPECERICA DA SERRA										CONAM
PLANO PLURIANUAL 2018-2021 - LEI No. 02581 DE 30/08/2017												
PLANO PLURIANUAL												
ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO												
2363 PROGRAMA EMERGENCIAL DE TRABALHO E CIDADANIA	SD-ESPORTE	QTDE. TRABALHADORES QUANTIDADE	11	334	R\$	106	117	117	118	118	118	458
					Meta	20	20	20	20	20	20	
2366 PROGRAMA EMERGENCIAL DE TRABALHO E CIDADANIA	SD-TURISMO	QTDE. TRABALHADORES QUANTIDADE	11	334	R\$	57	63	63	63	63	63	246
					Meta	10	10	10	10	10	10	
2534 REGIME DE ADIANTAMENTO	SD-CULTURA	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS QUANTIDADE	13	391	R\$	1	1	1	1	1	1	4
					Meta	1	1	1	1	1	1	
2534 REGIME DE ADIANTAMENTO	SD-CULTURA	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS QUANTIDADE	13	392	R\$	16	17	17	17	17	17	67
					Meta	5	5	5	5	5	5	
2534 REGIME DE ADIANTAMENTO	SD-ESPORTE	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS QUANTIDADE	27	812	R\$	32	35	35	35	35	35	137
					Meta	2	2	2	2	2	2	
2534 REGIME DE ADIANTAMENTO	SD-TURISMO	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS QUANTIDADE	23	695	R\$	18	19	19	19	19	19	75
					Meta	2	2	2	2	2	2	
2550 MANUTENCAO DA DIFUSAO CULTURAL	SD-CULTURA	UNIDADES ATENDIDAS QUANTIDADE	13	392	R\$	2.151	2.274	2.373	2.478	2.478	2.478	9.276
					Meta	5	5	5	5	5	5	
Total do Programa					R\$	11.092	8.803	9.109	9.442	9.442	9.442	38.446
Despesas Correntes					R\$	8.102	8.625	8.931	9.263	9.263	9.263	34.921
Despesas de Capital					R\$	2.990	178	178	179	179	179	3.525

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPECERICA DA SERRA										CONAM
PLANO PLURIANUAL 2018-2021 - LEI No. 02581 DE 30/08/2017												
PLANO PLURIANUAL												
ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO												
Programa : 4001 DESENVOLVIMENTO SOCIAL												
Objetivo : Assegurar o desenvolvimento social por meio de acoes que beneficiem o bem estar da crianca e adolescente, idosos, portadores de necessidades especiais, comunidades e demais pessoas em situacao de vulnerabilidade social.						Orgao Resposavel Principal : 06.00.00 SECRET.MUNIC.DE INCLUSAO E DESENV.SOCIAL						
Indicador / Unidade de Medida			Indice Recente	Indice 2018	Indice 2019	Indice 2020	Indice 2021	Indice Final PPA				
TX. DE ATENDIMENTO PESSOAS IDOSAS INSCRITAS NO PROGRAMA / % PERCENTUAL			100	100	100	100	100	100				
TX. ATENDIMENTO DE HABITANTES PORTADORES DE DEFICIENCIA / % PERCENTUAL			100	100	100	100	100	100				
ATEND.A POPULACAO EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE SOCIAL / % PERCENTUAL			100	100	100	100	100	100				
ATENDIMENTOS REALIZADOS-CRIANCA E ADOLESCENTE / QUANTIDADE			650	650	650	650	650	650				
Valores expressos em R\$ milhares medios / 2017												
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Funcao	Sub Funcao	Financeiro / Fisico				Total			
					2018	2019	2020	2021				
1089 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	SD-SOCIAL	UNIDADES MANTIDAS UNIDADES	08	243	R\$	1	2	2	2	2	2	7
					Meta	1	1	1	1	1	1	
1090 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	FUMACA	UNIDADES MANTIDAS UNIDADES	08	243	R\$	2	2	2	2	2	2	8
					Meta	1	1	1	1	1	1	
1090 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	FUMAS	UNIDADES MANTIDAS UNIDADES	08	243	R\$	10	10	10	10	10	10	40
					Meta	5	5	5	5	5	5	
1109 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	FUNDO IDOSO	UNIDADES MANTIDAS UNIDADES	08	241	R\$	1	1	1	1	1	1	4
					Meta	1	1	1	1	1	1	
1110 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	SD-SOCIAL	UNIDADES MANTIDAS UNIDADES	11	333	R\$	1	1	1	1	1	1	4
					Meta	2	2	2	2	2	2	
1128 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	SD-SOCIAL	UNIDADES MANTIDAS UNIDADES	08	122	R\$	2	2	2	2	2	2	8
					Meta	5	5	5	5	5	5	
1128 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	SD-SOCIAL	UNIDADES MANTIDAS UNIDADES	08	244	R\$	2	3	3	3	3	3	11
					Meta	1	1	1	1	1	1	
1129 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	FUNDO SOCIAL	UNIDADES MANTIDAS UNIDADES	08	244	R\$	1	1	1	1	1	1	4
					Meta	1	1	1	1	1	1	
1130 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	FUMAS	UNIDADES MANTIDAS UNIDADES	08	241	R\$	1	1	1	1	1	1	4
					Meta	5	5	5	5	5	5	
1130 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	FUMAS	UNIDADES MANTIDAS UNIDADES	08	242	R\$	1	1	1	1	1	1	4
					Meta	1	1	1	1	1	1	

LEIS

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEERICA DA SERRA								CONAM
		PLANO PLURIANUAL 2018-2021 - LEI No. 02581 DE 30/08/2017								
		PLANO PLURIANUAL								
		ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO								
1130 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	FUMAS	UNIDADES MANTIDAS UNIDADES	08	243	R\$	1	1	1	1	4
					Meta	5	5	5	5	
1130 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	FUMAS	UNIDADES MANTIDAS UNIDADES	08	244	R\$	213	214	214	214	855
					Meta	1	1	1	1	
1160 TRANSFERENCIA A ENTIDADES	FUMACA	UNIDADES MANTIDAS UNIDADES	08	243	R\$	1	1	1	1	4
					Meta	5	5	5	5	
1218 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	SD-SOCIAL	NUCLEO MANTIDO QUANTIDADE	11	334	R\$	1	1	1	1	4
					Meta	5	5	5	5	
1261 CONSTRUCAO PRACA DOS ESPORTES E DA CULTURA	SD-SOCIAL	UNIDADE CONSTRUIDA QUANTIDADE	08	244	R\$	1	0	0	0	1
					Meta	1	0	0	0	
1265 CONSTRUCAO DO CENTRO DIA DO IDOSO	SD-SOCIAL	UNIDADE CONSTRUIDA QUANTIDADE	08	241	R\$	1	0	0	0	1
					Meta	1	0	0	0	
2047 APOIO AS ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS	FUMAS	ENTIDADES APOIADAS QUANTIDADE	08	244	R\$	84	84	84	84	336
					Meta	1	1	1	1	
2117 ATENDIMENTO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	FUMAS	ADOLESCENTE ATENDIDO UNIDADES	08	243	R\$	1.527	1.528	1.529	1.530	6.114
					Meta	890	890	890	890	
2118 MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR	FUMACA	UNIDADES MANTIDAS UNIDADES	08	243	R\$	624	654	676	699	2.653
					Meta	2	2	2	2	
2124 MANUTENCAO DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	FUMACA	UNIDADES MANTIDAS UNIDADES	08	243	R\$	2	2	2	2	8
					Meta	1	1	1	1	
2125 APOIO AS ENTIDADES DE ATENDIMENTO A JUVENTUDE	FUMACA	ENTIDADES APOIADAS QUANTIDADE	08	243	R\$	114	116	119	122	471
					Meta	5	5	5	5	
2129 ATENDIMENTO A FAMILIAS CARENTES	FUMAS	FAMILIAS ATENDIDAS QUANTIDADE	08	244	R\$	894	895	895	895	3.579
					Meta	20.000	20.000	20.000	20.000	
2130 ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	FUNDO SOCIAL	UNIDADES MANTIDAS UNIDADES	08	244	R\$	172	189	189	190	740
					Meta	1	1	1	1	
2132 ATENDIMENTO AO TRABALHADOR	SD-SOCIAL	UNIDADES MANTIDAS UNIDADES	11	333	R\$	372	394	411	428	1.605
					Meta	2	2	2	2	
2136 ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA	FUMAS	IDOSOS ATENDIDOS QUANTIDADE	08	241	R\$	367	367	367	367	1.468
					Meta	400	450	500	600	
2140 ATENDIMENTO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA	FUMAS	PESSOAS ATENDIDAS QUANTIDADE	08	242	R\$	146	147	147	147	587
					Meta	100	100	100	100	
2152 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SD-SOCIAL	UNIDADES MANTIDAS UNIDADES	08	122	R\$	2.901	3.060	3.184	3.316	12.461
					Meta	5	5	5	5	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEERICA DA SERRA								CONAM
		PLANO PLURIANUAL 2018-2021 - LEI No. 02581 DE 30/08/2017								
		PLANO PLURIANUAL								
		ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO								
2152 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	FUMAS	UNIDADES MANTIDAS UNIDADES	08	244	R\$	19	21	21	21	82
					Meta	4	4	4	4	
2282 ACOES SOCIAIS DE MEDIA COMPLEXIDADE	FUMAS	UNIDADES MANTIDAS UNIDADES	08	241	R\$	33	33	33	33	132
					Meta	4	4	4	4	
2282 ACOES SOCIAIS DE MEDIA COMPLEXIDADE	FUMAS	UNIDADES MANTIDAS UNIDADES	08	242	R\$	94	94	94	94	376
					Meta	1	1	1	1	
2282 ACOES SOCIAIS DE MEDIA COMPLEXIDADE	FUMAS	UNIDADES MANTIDAS UNIDADES	08	243	R\$	175	175	175	175	700
					Meta	4	4	4	4	
2282 ACOES SOCIAIS DE MEDIA COMPLEXIDADE	FUMAS	UNIDADES MANTIDAS UNIDADES	08	244	R\$	74	74	74	74	296
					Meta	1	1	1	1	
2284 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	FUMAS	UNIDADES MANTIDAS UNIDADES	08	122	R\$	1	1	1	1	4
					Meta	1	1	1	1	
2285 ESTAGIARIOS	SD-SOCIAL	ESTAGIARIO CONTRATADO QUANTIDADE	08	122	R\$	107	117	117	118	459
					Meta	4	4	4	4	
2285 ESTAGIARIOS	SD-SOCIAL	ESTAGIARIO CONTRATADO QUANTIDADE	08	243	R\$	67	74	74	74	289
					Meta	23	23	23	23	
2285 ESTAGIARIOS	SD-SOCIAL	ESTAGIARIO CONTRATADO QUANTIDADE	11	333	R\$	45	49	49	49	192
					Meta	6	6	6	6	
2285 ESTAGIARIOS	SD-SOCIAL	ESTAGIARIO CONTRATADO QUANTIDADE	11	334	R\$	49	54	54	55	212
					Meta	2	2	2	2	
2285 ESTAGIARIOS	FUMACA	ESTAGIARIO CONTRATADO QUANTIDADE	08	243	R\$	1	1	1	1	4
					Meta	1	1	1	1	
2297 APOIO AS ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS	SD-SOCIAL	ENTIDADES APOIADAS QUANTIDADE	08	244	R\$	31	34	34	34	133
					Meta	1	1	1	1	
2305 ATENDIMENTO A PESSOAS CARENTES	SD-SOCIAL	PESSOAS ATENDIDAS QUANTIDADE	08	244	R\$	109	120	120	120	469
					Meta	20.000	20.000	21.000	21.000	
2305 ATENDIMENTO A PESSOAS CARENTES	FUMAS	PESSOAS ATENDIDAS QUANTIDADE	08	244	R\$	115	126	126	127	494
					Meta	20.000	20.000	21.000	21.000	
2363 PROGRAMA EMERGENCIAL DE TRABALHO E CIDADANIA	SD-SOCIAL	QTDE. TRABALHADORES QUANTIDADE	11	334	R\$	67	74	74	74	289
					Meta	15	15	15	15	
2373 ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA	SD-SOCIAL	IDOSOS ATENDIDOS QUANTIDADE	08	241	R\$	127	140	140	140	547
					Meta	400	450	500	600	
2374 ATENDIMENTO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	SD-SOCIAL	ATENDIMENTOS EPETUADOS QUANTIDADE	08	243	R\$	3.059	3.221	3.339	3.465	13.084
					Meta	890	890	890	890	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEERICA DA SERRA								CONAM
		PLANO PLURIANUAL 2018-2021 - LEI No. 02581 DE 30/08/2017								
		PLANO PLURIANUAL								
		ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO								
2378 FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL	SD-SOCIAL	NUCLEO MANTIDO QUANTIDADE	11	334	R\$	337	357	371	386	1.451
					Meta	4	4	4	4	
2406 MANUTENCAO DO BANCO DE ALIMENTOS	SD-SOCIAL	UNIDADES ATENDIDAS QUANTIDADE	08	244	R\$	33	36	36	36	141
					Meta	1	1	1	1	
2534 REGIME DE ADIANTAMENTO	SD-SOCIAL	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS QUANTIDADE	08	122	R\$	21	24	24	24	93
					Meta	5	5	5	5	
2534 REGIME DE ADIANTAMENTO	SD-SOCIAL	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS QUANTIDADE	08	243	R\$	1	1	1	1	4
					Meta	1	1	1	1	
2534 REGIME DE ADIANTAMENTO	SD-SOCIAL	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS QUANTIDADE	11	333	R\$	1	1	1	1	4
					Meta	1	1	1	1	
2534 REGIME DE ADIANTAMENTO	SD-SOCIAL	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS QUANTIDADE	11	334	R\$	1	1	1	1	4
					Meta	1	1	1	1	
2551 ATIVIDADES DO FUNDO MUN.DOS DIREITOS DO IDOSOS	FUNDO IDOSO	UNIDADES MANTIDAS UNIDADES	08	241	R\$	152	155	159	163	629
					Meta	1	1	1	1	
Total do Programa					R\$	12.162	12.660	12.963	13.288	51.073
Despesas Correntes					R\$	11.922	12.419	12.722	13.047	50.110
Despesas de Capital					R\$	240	241	241	241	963

LEIS

MUNICIPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA							CONAM		
PLANO PLURIANUAL 2018-2021 - LEI No. 02581 DE 30/08/2017									
PLANO PLURIANUAL									
ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO									
Programa : 4002 PREVIDENCIA MUNICIPAL		Orgao Resposavel Principal : 20.00.00 INSTITUTO DE PREV.DO MUNIC.ITAP.DA SERRA							
Objetivo : Garantir direitos previdenciarios aos beneficiarios.									
Indicador / Unidade de Medida	Indice Recente	Indice 2018	Indice 2019	Indice 2020	Indice 2021	Indice Final PPA			
PROGR.P/ATENDIMENTO DE ACOES ADMINISTRATIVAS,NAO GERA PROD. / NAO HA	0	0	0	0	0	0			
Valores expressos em R\$ milhares medios / 2017									
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Funcao	Sub Funcao	Financeiro / Fisico				Total
1033 INVESTIMENTOS PARA OPERACIONALIZACAO ADMINISTRATIVO DO RPPS	CD-ITAPREV	UNIDADES MANTIDAS UNIDADES	09	122	R\$ 32	33	34	35	134
					Meta 1	1	1	1	
2159 PAGAMENTO DE INATIVOS	CD-ITAPREV	INATIVO BENEFICIADO QUANTIDADE	09	272	R\$ 4.820	4.964	5.113	5.267	20.164
					Meta 223	267	353	416	
2160 PAGAMENTO DE PENSIONISTAS	CD-ITAPREV	PENSIONISTA BENEFICIADO QUANTIDADE	09	272	R\$ 1.025	1.056	1.087	1.120	4.288
					Meta 25	25	25	25	
2161 PAGAMENTO DE OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	CD-ITAPREV	SERVIDOR BENEFICIADO QUANTIDADE	09	272	R\$ 9	9	9	9	36
					Meta 1	1	1	1	
2162 CUSTEIO ADMINISTRATIVO RPPS	CD-ITAPREV	UNIDADES MANTIDAS UNIDADES	09	122	R\$ 1.136	1.171	1.208	1.245	4.760
					Meta 1	1	1	1	
Total do Programa					R\$ 7.022	7.233	7.451	7.676	29.382
Despesas Correntes					R\$ 6.990	7.200	7.417	7.641	29.248
Despesas de Capital					R\$ 32	33	34	35	134

MUNICIPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA							CONAM		
PLANO PLURIANUAL 2018-2021 - LEI No. 02581 DE 30/08/2017									
PLANO PLURIANUAL									
ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO									
Programa : 5001 DESENVOLVIMENTO URBANO		Orgao Resposavel Principal : 11.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS							
Objetivo : Promover o processo de planejamento e gestao do sistema de infraestrutura do municipio, reduzir o deficit habitacional local, bem como prestar demais servicos urbanos.									
Indicador / Unidade de Medida	Indice Recente	Indice 2018	Indice 2019	Indice 2020	Indice 2021	Indice Final PPA			
GRAU DE SATISFACAO DA POPULACAO / % PERCENTUAL	85	85	90	90	95	95			
DEFICIT HABITACIONAL DE MORADIAS / QUANTIDADE	5.273	5.273	5.356	5.439	5.522	5.522			
LIMPEZA PUBLICA DOMICILIAR-TONELADA/ANO / QUANTIDADE	56.000	56.000	57.200	58.900	60.840	60.840			
Valores expressos em R\$ milhares medios / 2017									
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Funcao	Sub Funcao	Financeiro / Fisico				Total
1035 INSTALACAO DE ILUMINACAO PUBLICA	DSM-URBANOS	ILUMINARIAS INSTALADAS QUANTIDADE	15	451	R\$ 2.595	2.704	2.752	2.805	10.856
					Meta 200	300	150	100	
1036 CONSTRUCAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	DSM-URBANOS	UNIDADE CONSTRUIDA QUANTIDADE	15	451	R\$ 1	1	1	1	4
					Meta 1	1	1	1	
1038 PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS	DSM-URBANOS	RUAS RECAPEADAS QUANTIDADE	15	451	R\$ 36	40	40	40	156
					Meta 20	16	14	17	
1038 PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS	DRJJ-URBANOS	RUAS RECAPEADAS QUANTIDADE	15	451	R\$ 68	74	74	75	291
					Meta 5	3	4	2	
1038 PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS	DRVV-URBANOS	RUAS RECAPEADAS QUANTIDADE	15	451	R\$ 1	1	1	1	4
					Meta 10	7	5	5	
1038 PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS	DRP-URBANOS	RUAS RECAPEADAS QUANTIDADE	15	451	R\$ 1	1	1	1	4
					Meta 3	2	4	2	
1046 CANALIZACAO DE CORREGOS E CANAIS	DSM-URBANOS	METROS CONSTRUIDOS M - METROS	15	452	R\$ 4	4	4	4	16
					Meta 30	50	100	80	
1052 REFORMA E AMPLIACAO DO CEMITERIO	DSM-URBANOS	UNIDADE MELHORADA QUANTIDADE	15	452	R\$ 1	1	1	1	4
					Meta 2	2	2	2	
1078 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	DSM-URBANOS	UNIDADES MANTIDAS UNIDADES	15	451	R\$ 7	8	8	8	31
					Meta 1	1	1	1	
1079 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	DSM-URBANOS	UNIDADES MANTIDAS UNIDADES	17	512	R\$ 1	1	1	1	4
					Meta 1	1	1	1	
1079 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	DRJJ-URBANOS	UNIDADES MANTIDAS UNIDADES	17	512	R\$ 1	1	1	1	4
					Meta 1	1	1	1	

MUNICIPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA							CONAM		
PLANO PLURIANUAL 2018-2021 - LEI No. 02581 DE 30/08/2017									
PLANO PLURIANUAL									
ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO									
1079 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	DRVV-URBANOS	UNIDADES MANTIDAS UNIDADES	17	512	R\$ 1	1	1	1	4
					Meta 1	1	1	1	
1079 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	DRP-URBANOS	UNIDADES MANTIDAS UNIDADES	17	512	R\$ 1	1	1	1	4
					Meta 1	1	1	1	
1095 DESAPROPRIACAO DE IMOVEL	DSM-URBANOS	IMOVEL DESAPROPRADO QUANTIDADE	15	451	R\$ 1	1	1	1	4
					Meta 1	1	1	1	
1122 PAVIMENTACAO DE ESTRADAS MUNICIPAIS	DSM-URBANOS	ESTRADAS PAVIMENTADAS QUANTIDADE	26	782	R\$ 1.781	1	1	1	1.784
					Meta 2	1	1	1	
1122 PAVIMENTACAO DE ESTRADAS MUNICIPAIS	DRJJ-URBANOS	ESTRADAS PAVIMENTADAS QUANTIDADE	26	782	R\$ 1	1	1	1	4
					Meta 1	1	1	1	
1122 PAVIMENTACAO DE ESTRADAS MUNICIPAIS	DRVV-URBANOS	ESTRADAS PAVIMENTADAS QUANTIDADE	26	782	R\$ 1.781	1	1	1	1.784
					Meta 1	1	1	1	
1122 PAVIMENTACAO DE ESTRADAS MUNICIPAIS	DRP-URBANOS	ESTRADAS PAVIMENTADAS QUANTIDADE	26	782	R\$ 9.138	1	1	1	9.141
					Meta 2	1	1	1	
1146 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	SD-OBAS	UNIDADES MANTIDAS UNIDADES	15	122	R\$ 1	1	1	1	4
					Meta 3	3	3	3	
1146 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	SD-URBANOS	UNIDADES MANTIDAS UNIDADES	15	122	R\$ 1	1	1	1	4
					Meta 1	1	1	1	
1147 CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE BENS IMOVEIS	SD-OBAS	UNIDADE CONSTRUIDA QUANTIDADE	15	122	R\$ 1	1	1	1	4
					Meta 1	1	1	1	
1149 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	DSM-URBANOS	UNIDADES MANTIDAS UNIDADES	15	451	R\$ 1	1	1	1	4
					Meta 1	1	1	1	
1150 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	DSM-URBANOS	UNIDADES MANTIDAS UNIDADES	15	452	R\$ 1	1	1	2	5
					Meta 1	1	1	1	
1151 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	DSM-URBANOS	UNIDADES MANTIDAS UNIDADES	15	122	R\$ 3	3	3	3	12
					Meta 1	1	1	1	
1155 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	DRVV-URBANOS	UNIDADES MANTIDAS UNIDADES	15	451	R\$ 2	3	3	3	11
					Meta 1	1	1	1	
1167 ESTUDOS DE PROJETOS HABITACIONAIS	FUNDO HABITA	PROJETOS ELABORADOS QUANTIDADE	16	482	R\$ 1	1	1	1	4
					Meta 1	1	1	1	
1168 AQUISICAO DE TERRENOS PARA VIABILIZACAO DE CONJUNTOS HABITACIONAIS	FUNDO HABITA	TERRENO ADQUIRIDO QUANTIDADE	16	482	R\$ 1	1	1	1	4
					Meta 1	1	1	1	
1170 CONSTRUCAO DE UNIDADES HABITACIONAIS	FUNDO HABITA	UNIDADE CONSTRUIDA QUANTIDADE	16	482	R\$ 1	1	1	1	4
					Meta 1	1	1	1	

LEIS

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPECERICA DA SERRA										CONAM			
		PLANO PLURIANUAL 2018-2021 - LEI No. 02581 DE 30/08/2017													
		PLANO PLURIANUAL													
		ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO													
1171	MELHORIA DAS CONDICÕES DE HABITABILIDADE	FUNDO HABITA	UNIDADE MELHORADA QUANTIDADE	16	482	R\$	1		1		1		1		4
			Meta				1		1		1		1		
1177	ESTUDOS E PROJETOS	SD-OBRA	UNIDADES MANTIDAS UNIDADES	15	452	R\$	1		1		1		1		4
			Meta				1		1		1		1		
1177	ESTUDOS E PROJETOS	DSM-URBANOS	UNIDADES MANTIDAS UNIDADES	15	452	R\$	13		14		14		15		56
			Meta				1		1		1		1		
1183	OBRAS COMPLEMENTARES	DSM-URBANOS	OBRAS REALIZADAS QUANTIDADE	15	451	R\$	1		1		1		1		4
			Meta				1		1		1		1		
1183	OBRAS COMPLEMENTARES	DRJJ-URBANOS	OBRAS REALIZADAS QUANTIDADE	15	451	R\$	1		1		1		1		4
			Meta				1		1		1		1		
1183	OBRAS COMPLEMENTARES	DRVV-URBANOS	OBRAS REALIZADAS QUANTIDADE	15	451	R\$	1		1		1		1		4
			Meta				1		1		1		1		
1183	OBRAS COMPLEMENTARES	DRP-URBANOS	OBRAS REALIZADAS QUANTIDADE	15	451	R\$	1		1		1		1		4
			Meta				2		1		1		1		
1193	OBRAS EM ATERRO SANITARIO	DSM-URBANOS	UNIDADES MANTIDAS UNIDADES	17	512	R\$	1		1		1		1		4
			Meta				1		1		1		1		
1222	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	FUNDO HABITA	UNIDADES MANTIDAS UNIDADES	16	482	R\$	1		1		1		1		4
			Meta				1		1		1		1		
1231	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	DRJJ-URBANOS	UNIDADES MANTIDAS UNIDADES	15	451	R\$	7		8		8		8		31
			Meta				1		1		1		1		
1232	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	DRP-URBANOS	UNIDADES MANTIDAS UNIDADES	15	451	R\$	2		2		2		2		8
			Meta				1		1		1		1		
1239	ESTUDOS E PROJETOS PARA REGULARIZACAO FUNDIARIA	SD-HABITACAO	PROJETOS PROMOVIDOS QUANTIDADE	16	122	R\$	1		1		1		1		4
			Meta				1		1		1		1		
1264	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	SD-HABITACAO	UNIDADES MANTIDAS UNIDADES	16	122	R\$	1		1		1		1		4
			Meta				5		5		5		5		
2164	LIMPEZA PUBLICA DOMICILIAR	DSM-URBANOS	TONELADAS/DIA RECOLHIDAS T - TONELADAS	17	512	R\$	17.592		19.289		19.702		19.493		76.076
			Meta				56.000		57.200		58.900		60.840		
2164	LIMPEZA PUBLICA DOMICILIAR	DRJJ-URBANOS	TONELADAS/DIA RECOLHIDAS T - TONELADAS	17	512	R\$	1		1		1		1		4
			Meta				1		1		1		1		
2164	LIMPEZA PUBLICA DOMICILIAR	DRVV-URBANOS	TONELADAS/DIA RECOLHIDAS T - TONELADAS	17	512	R\$	1		1		1		1		4
			Meta				1		1		1		1		
2164	LIMPEZA PUBLICA DOMICILIAR	DRP-URBANOS	TONELADAS/DIA RECOLHIDAS T - TONELADAS	17	512	R\$	1		1		1		1		4
			Meta				1		1		1		1		

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPECERICA DA SERRA										CONAM			
		PLANO PLURIANUAL 2018-2021 - LEI No. 02581 DE 30/08/2017													
		PLANO PLURIANUAL													
		ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO													
2169	MANUTENCAO DE ATERRO SANITARIO	DSM-URBANOS	UNIDADES MANTIDAS UNIDADES	17	512	R\$	71		79		79		79		308
			Meta				1		1		1		1		
2170	MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA	DSM-URBANOS	UNIDADES MANTIDAS UNIDADES	15	452	R\$	5.611		5.844		5.949		6.063		23.467
			Meta				1		1		1		1		
2171	CONSERVACAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	DSM-URBANOS	UNIDADES CONSERVADAS QUANTIDADE	15	451	R\$	538		569		594		620		2.321
			Meta				20		15		20		15		
2173	CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS	DSM-URBANOS	RUAS CONSERVADAS QUANTIDADE	15	451	R\$	3.889		4.221		4.287		4.360		16.757
			Meta				40		18		34		36		
2173	CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS	DRJJ-URBANOS	RUAS CONSERVADAS QUANTIDADE	15	451	R\$	1.031		1.106		1.115		1.127		4.379
			Meta				10		8		9		8		
2173	CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS	DRVV-URBANOS	RUAS CONSERVADAS QUANTIDADE	15	451	R\$	459		497		500		504		1.960
			Meta				6		5		6		4		
2173	CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS	DRP-URBANOS	RUAS CONSERVADAS QUANTIDADE	15	451	R\$	360		397		397		398		1.552
			Meta				40		37		38		36		
2175	CONSERVACAO DE ESTRADAS	DSM-URBANOS	ESTRADAS CONSERVADAS QUANTIDADE	26	782	R\$	310		317		325		333		1.285
			Meta				1		1		1		1		
2175	CONSERVACAO DE ESTRADAS	DRJJ-URBANOS	ESTRADAS CONSERVADAS QUANTIDADE	26	782	R\$	10		11		11		11		43
			Meta				1		1		1		1		
2175	CONSERVACAO DE ESTRADAS	DRVV-URBANOS	ESTRADAS CONSERVADAS QUANTIDADE	26	782	R\$	1		1		1		1		4
			Meta				1		1		1		1		
2175	CONSERVACAO DE ESTRADAS	DRP-URBANOS	ESTRADAS CONSERVADAS QUANTIDADE	26	782	R\$	1		1		1		1		4
			Meta				3		1		2		1		
2180	LIMPEZA E CONSERVACAO DE CORREGOS E CANAIS	DSM-URBANOS	CORREGOS/CANAIS CONSERVADOS QUANTIDADE	15	452	R\$	1		1		1		1		4
			Meta				5		5		5		5		
2181	OPERACIONALIZACAO DO SISTEMA DE AGUA E ESGOTO	DSM-URBANOS	UNIDADES MANTIDAS UNIDADES	17	512	R\$	99		109		109		109		426
			Meta				1		1		1		1		
2182	ADMINISTRACAO DE CEMITERIO	DSM-URBANOS	CEMITERIO MANTIDO QUANTIDADE	15	452	R\$	554		583		608		632		2.377
			Meta				2		2		2		2		
2184	CONSERVACAO DO CEMITERIO	DSM-URBANOS	CEMITERIO CONSERVADO QUANTIDADE	15	452	R\$	7		7		7		8		29
			Meta				2		2		2		2		
2190	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SD-OBRA	UNIDADES MANTIDAS UNIDADES	15	122	R\$	1.370		1.445		1.511		1.580		5.906
			Meta				3		3		3		3		
2190	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SD-URBANOS	UNIDADES MANTIDAS UNIDADES	15	122	R\$	2.487		2.617		2.744		2.877		10.725
			Meta				1		1		1		1		

LEIS

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEKERICA DA SERRA								CONAM	
		PLANO PLURIANUAL 2018-2021 - LEI No. 02581 DE 30/08/2017									
		PLANO PLURIANUAL									
		ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO									
2192	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	DSM-URBANOS	UNIDADES MANTIDAS UNIDADES	15	122	R\$ Meta	48 1	53 1	53 1	53 1	207
2285	ESTAGIARIOS	SD-OBAS	ESTAGIARIO CONTRATADO QUANTIDADE	15	122	R\$ Meta	30 4	33 4	33 4	33 4	129
2285	ESTAGIARIOS	SD-HABITACAO	ESTAGIARIO CONTRATADO QUANTIDADE	16	122	R\$ Meta	37 5	41 5	41 5	41 5	160
2285	ESTAGIARIOS	SD-URBANOS	ESTAGIARIO CONTRATADO QUANTIDADE	15	122	R\$ Meta	1 1	1 1	1 1	1 1	4
2285	ESTAGIARIOS	DSM-URBANOS	ESTAGIARIO CONTRATADO QUANTIDADE	15	122	R\$ Meta	1 1	1 1	1 1	1 1	4
2285	ESTAGIARIOS	DRJJ-URBANOS	ESTAGIARIO CONTRATADO QUANTIDADE	15	451	R\$ Meta	1 1	1 1	1 1	1 1	4
2285	ESTAGIARIOS	DRVV-URBANOS	ESTAGIARIO CONTRATADO QUANTIDADE	15	451	R\$ Meta	1 1	1 1	1 1	1 1	4
2285	ESTAGIARIOS	DRP-URBANOS	ESTAGIARIO CONTRATADO QUANTIDADE	15	451	R\$ Meta	1 1	1 1	1 1	1 1	4
2319	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REGIAO SUDESTE DA GRANDE SAO PAULO - CONISUD	SD-OBAS	UNIDADES MANTIDAS UNIDADES	15	122	R\$ Meta	53 1	58 1	58 1	58 1	227
2321	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	DSM-URBANOS	UNIDADES MANTIDAS UNIDADES	15	122	R\$ Meta	511 1	588 1	608 1	629 1	2.336
2324	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	DRJJ-URBANOS	UNIDADES MANTIDAS UNIDADES	15	451	R\$ Meta	1.186 1	1.259 1	1.309 1	1.362 1	5.116
2325	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	DRVV-URBANOS	UNIDADES MANTIDAS UNIDADES	15	451	R\$ Meta	649 1	687 1	716 1	746 1	2.798
2334	GESTAO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO	FUNDO HABITA	UNIDADES MANTIDAS UNIDADES	16	482	R\$ Meta	1 1	1 1	1 1	1 1	4
2336	GESTAO SOCIAL DE PROGRAMAS E PROJETOS HABITACIONAIS.	FUNDO HABITA	UNIDADES ATENDIDAS QUANTIDADE	16	482	R\$ Meta	35 1	39 1	39 1	39 1	152
2366	PROGRAMA EMERGENCIAL DE TRABALHO E CIDADANIA	SD-OBAS	QTDE. TRABALHADORES QUANTIDADE	11	334	R\$ Meta	929 125	1.024 125	1.024 125	1.027 125	4.004
2366	PROGRAMA EMERGENCIAL DE TRABALHO E CIDADANIA	SD-URBANOS	QTDE. TRABALHADORES QUANTIDADE	11	334	R\$ Meta	304 50	336 50	336 50	337 50	1.313
2371	ALUGUEL SOCIAL	SD-HABITACAO	FAMILIAS BENEFICIADAS QUANTIDADE	16	122	R\$ Meta	129 10	0 0	0 0	0 0	129

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEKERICA DA SERRA								CONAM	
		PLANO PLURIANUAL 2018-2021 - LEI No. 02581 DE 30/08/2017									
		PLANO PLURIANUAL									
		ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO									
2388	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	DRP-URBANOS	UNIDADES MANTIDAS UNIDADES	15	451	R\$ Meta	752 1	796 1	829 1	865 1	3.242
2397	REGULARIZACAO FUNDIARIA	SD-HABITACAO	ACOES COORD.OU EXEC. UNIDADES	16	122	R\$ Meta	30 1	33 1	33 1	33 1	129
2526	OBAS COMPLEMENTARES	DSM-URBANOS	OBAS REALIZADAS QUANTIDADE	15	451	R\$ Meta	676 1	735 1	738 1	743 1	2.892
2526	OBAS COMPLEMENTARES	DSM-URBANOS	OBAS REALIZADAS QUANTIDADE	26	782	R\$ Meta	21 1	21 1	21 1	22 1	85
2526	OBAS COMPLEMENTARES	DRJJ-URBANOS	OBAS REALIZADAS QUANTIDADE	15	451	R\$ Meta	25 1	28 1	28 1	28 1	109
2526	OBAS COMPLEMENTARES	DRJJ-URBANOS	OBAS REALIZADAS QUANTIDADE	26	782	R\$ Meta	1 1	1 1	1 1	1 1	4
2526	OBAS COMPLEMENTARES	DRVV-URBANOS	OBAS REALIZADAS QUANTIDADE	15	451	R\$ Meta	32 1	35 1	35 1	35 1	137
2526	OBAS COMPLEMENTARES	DRVV-URBANOS	OBAS REALIZADAS QUANTIDADE	26	782	R\$ Meta	1 1	1 1	1 1	1 1	4
2526	OBAS COMPLEMENTARES	DRP-URBANOS	OBAS REALIZADAS QUANTIDADE	15	451	R\$ Meta	10 2	11 1	11 1	11 1	43
2526	OBAS COMPLEMENTARES	DRP-URBANOS	OBAS REALIZADAS QUANTIDADE	26	782	R\$ Meta	33 2	37 1	37 1	37 1	144
2534	REGIME DE ADIANTAMENTO	SD-OBAS	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS QUANTIDADE	15	122	R\$ Meta	12 3	13 3	13 3	13 3	51
2534	REGIME DE ADIANTAMENTO	SD-HABITACAO	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS QUANTIDADE	16	122	R\$ Meta	4 5	5 5	5 5	5 5	19
2534	REGIME DE ADIANTAMENTO	SD-URBANOS	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS QUANTIDADE	15	122	R\$ Meta	1 1	1 1	1 1	1 1	4
2534	REGIME DE ADIANTAMENTO	DSM-URBANOS	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS QUANTIDADE	15	122	R\$ Meta	1 1	1 1	1 1	1 1	4
2534	REGIME DE ADIANTAMENTO	DRJJ-URBANOS	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS QUANTIDADE	15	451	R\$ Meta	1 1	1 1	1 1	1 1	4
2534	REGIME DE ADIANTAMENTO	DRVV-URBANOS	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS QUANTIDADE	15	451	R\$ Meta	1 1	1 1	1 1	1 1	4
2534	REGIME DE ADIANTAMENTO	DRP-URBANOS	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS QUANTIDADE	15	451	R\$ Meta	1 1	1 1	1 1	1 1	4

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEKERICA DA SERRA								CONAM	
		PLANO PLURIANUAL 2018-2021 - LEI No. 02581 DE 30/08/2017									
		PLANO PLURIANUAL									
		ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO									
2537	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SD-HABITACAO	UNIDADES MANTIDAS UNIDADES	16	122	R\$ Meta	1.251 5	1.321 5	1.380 5	1.442 5	5.394
2548	AUXILIO MORADIA EMERGENCIAL	SD-HABITACAO	FAMILIAS BENEFICIADAS QUANTIDADE	16	122	R\$ Meta	1.139 100	1.397 100	1.397 100	1.402 100	5.335
Total do Programa						R\$	57.768	48.551	49.640	50.169	206.128
Despesas Correntes						R\$	42.303	45.660	46.701	47.174	181.838
Despesas de Capital						R\$	15.465	2.891	2.939	2.995	24.290

LEIS

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPECERICA DA SERRA						CONAM		
PLANO PLURIANUAL 2018-2021 - LEI No. 02581 DE 30/08/2017 PLANO PLURIANUAL ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO										
Programa : 6001 DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL		Orgao Resposavel Principal : 07.00.00 SECRET.MUNIC.DE PLANEJ.E MEIO AMBIENTE								
Objetivo : Preservar e promover a qualidade do meio ambiente, aprimorando o monitoramento e o controle ambiental, bem como o processo de planejamento e desenvolvimento do municipio.										
Indicador / Unidade de Medida	Indice Recente	Indice 2018	Indice 2019	Indice 2020	Indice 2021	Indice Final PPA				
AREA AMBIENTAL CONSERVADA (PARQUES) / QUANTIDADE	1	1	2	2	2	2				
LIXO REICLADO-TONELADA/ANO / QUANTIDADE	696	696	730	803	884	884				
Valores expressos em R\$ milhares medios / 2017										
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Funcao	Sub Funcao	Financeiro / Fisico				Total	
					2018	2019	2020	2021		
1084 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	SD-MEIO AMB	UNIDADES MANTIDAS UNIDADES	18	541	R\$ 1 Meta 3	1 3	1 3	1 3	4	
1114 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	FUNDO AMBIEN	UNIDADES MANTIDAS UNIDADES	18	541	R\$ 7 Meta 1	7 1	7 1	7 1	28	
1161 RECICLAGEM DE LIXO	SD-MEIO AMB	UNIDADES MANTIDAS UNIDADES	18	542	R\$ 1 Meta 2	1 2	1 2	1 3	4	
2167 RECICLAGEM DE LIXO	SD-MEIO AMB	UNIDADES MANTIDAS UNIDADES	18	542	R\$ 110 Meta 2	121 2	121 2	122 3	474	
2224 GESTAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO	SD-MEIO AMB	UNIDADES MANTIDAS UNIDADES	18	541	R\$ 2.172 Meta 3	2.293 3	2.397 3	2.507 3	9.369	
2285 ESTAGIARIOS	SD-MEIO AMB	ESTAGIARIO CONTRATADO QUANTIDADE	18	541	R\$ 37 Meta 5	41 5	41 5	41 5	160	
2364 PROGRAMA EMERGENCIAL DE TRABALHO E CIDADANIA	SD-MEIO AMB	QTDE.TRABALHADORES QUANTIDADE	11	334	R\$ 59 Meta 20	65 20	65 20	65 20	254	
2524 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	FUNDO AMBIEN	UNIDADES MANTIDAS UNIDADES	18	541	R\$ 7 Meta 1	7 1	7 1	7 1	28	
2534 REGIME DE ADIANTAMENTO	SD-MEIO AMB	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS QUANTIDADE	18	541	R\$ 1 Meta 3	1 3	1 3	1 3	4	
Total do Programa					R\$	2.395	2.537	2.641	2.752	10.325
Despesas Correntes					R\$	2.386	2.528	2.632	2.743	10.289
Despesas de Capital					R\$	9	9	9	9	36

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPECERICA DA SERRA						CONAM	
PLANO PLURIANUAL 2018-2021 - LEI No. 02581 DE 30/08/2017 PLANO PLURIANUAL ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO									
Programa : 7001 ADMINISTRACAO FINANCEIRA E GESTAO ADMINISTRATIVA		Orgao Resposavel Principal : 09.20.00 SECRETARIA E DEPENDENCIAS							
Objetivo : Promover o processo de planejamento orçamentario e financeiro, a gestao administrativa e fiscal do municipio.									
Indicador / Unidade de Medida	Indice Recente	Indice 2018	Indice 2019	Indice 2020	Indice 2021	Indice Final PPA			
PROGR.P/ATENDIMENTO DE ACOES ADMINISTRATIVAS,NAO GERA PROD. / NAO HA	0	0	0	0	0	0			
Valores expressos em R\$ milhares medios / 2017									
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Funcao	Sub Funcao	Financeiro / Fisico				Total
					2018	2019	2020	2021	
1080 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	SD-ADM	UNIDADES MANTIDAS UNIDADES	04	122	R\$ 7 Meta 7	8 7	8 7	8 7	31
1086 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	SD-JURIDICO	UNIDADES MANTIDAS UNIDADES	03	122	R\$ 2 Meta 6	3 6	3 6	3 6	11
1117 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	SD-GOVERNO	UNIDADES MANTIDAS UNIDADES	04	122	R\$ 4 Meta 4	5 4	5 4	5 4	19
1123 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	GD	UNIDADES MANTIDAS UNIDADES	04	122	R\$ 7 Meta 5	8 5	8 5	8 5	31
1134 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	SD-FINANCAS	UNIDADES MANTIDAS UNIDADES	04	123	R\$ 5 Meta 7	5 7	5 7	5 7	20
2234 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	GD	UNIDADES MANTIDAS UNIDADES	04	122	R\$ 3.151 Meta 5	3.320 5	3.477 5	3.641 5	13.589
2238 DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	SD-ADM	QUANTIDADE DE FUNCIONARIO UNIDADES	04	122	R\$ 1 Meta 10	1 10	1 10	1 10	4
2263 CONSULTORIA JURIDICA E CONTENCIOSO JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL	SD-JURIDICO	UNIDADES MANTIDAS UNIDADES	03	122	R\$ 1 Meta 1	1 1	1 1	1 1	4
2264 CUSTAS JUDICIAIS	SD-JURIDICO	UNIDADES MANTIDAS UNIDADES	03	092	R\$ 1 Meta 1	1 1	1 1	1 1	4
2279 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SD-JURIDICO	UNIDADES MANTIDAS UNIDADES	03	122	R\$ 5.037 Meta 6	5.325 6	5.557 6	5.802 6	21.721
2285 ESTAGIARIOS	GD	ESTAGIARIO CONTRATADO QUANTIDADE	04	122	R\$ 37 Meta 5	41 5	41 5	41 5	160
2285 ESTAGIARIOS	SD-GOVERNO	ESTAGIARIO CONTRATADO QUANTIDADE	04	122	R\$ 22 Meta 3	25 3	25 3	25 3	97

LEIS

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPECERICA DA SERRA										CONAM			
		PLANO PLURIANUAL 2018-2021 - LEI No. 02581 DE 30/08/2017													
		PLANO PLURIANUAL													
		ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO													
2285	ESTAGIARIOS	SD-ADM	ESTAGIARIO CONTRATADO QUANTIDADE	04	122	R\$	74		82		82		82		320
						Meta	10		10		10		10		
2285	ESTAGIARIOS	SD-FINANCAS	ESTAGIARIO CONTRATADO QUANTIDADE	04	123	R\$	39		43		43		43		168
						Meta	5		5		5		5		
2285	ESTAGIARIOS	SD-JURIDICO	ESTAGIARIO CONTRATADO QUANTIDADE	03	122	R\$	45		49		49		49		192
						Meta	6		6		6		6		
2286	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SD-ADM	UNIDADES MANTIDAS UNIDADES	04	122	R\$	19.419		21.060		21.413		21.832		83.724
						Meta	7		7		7		7		
2300	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SD-GOVERNO	UNIDADES MANTIDAS UNIDADES	04	122	R\$	2.161		2.286		2.382		2.485		9.314
						Meta	4		4		4		4		
2309	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SD-FINANCAS	UNIDADES MANTIDAS UNIDADES	04	123	R\$	7.639		8.150		8.426		8.724		32.939
						Meta	7		7		7		7		
2312	PROGRAMA DE ESTIMULO E DESENV.ECONOMICO-PEDE	SD-FINANCAS	EMPRESAS PARTICIPANTES QUANTIDADE	04	123	R\$	368		406		406		407		1.587
						Meta	1		1		1		1		
2350	MANUTENCAO DE MERCADOS E FEIRAS	SD-JURIDICO	UNIDADES MANTIDAS UNIDADES	03	122	R\$	2		2		2		2		8
						Meta	1		1		1		1		
2534	REGIME DE ADIANTAMENTO	GD	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS QUANTIDADE	04	122	R\$	29		32		32		32		125
						Meta	5		5		5		5		
2534	REGIME DE ADIANTAMENTO	SD-GOVERNO	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS QUANTIDADE	04	122	R\$	1		1		1		1		4
						Meta	4		4		4		4		
2534	REGIME DE ADIANTAMENTO	SD-ADM	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS QUANTIDADE	04	122	R\$	13		14		14		14		55
						Meta	7		7		7		7		
2534	REGIME DE ADIANTAMENTO	SD-FINANCAS	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS QUANTIDADE	04	123	R\$	3		3		3		3		12
						Meta	7		7		7		7		
2534	REGIME DE ADIANTAMENTO	SD-JURIDICO	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS QUANTIDADE	03	122	R\$	5		6		6		6		23
						Meta	6		6		6		6		
2535	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	SD-GOVERNO	UNIDADES MANTIDAS UNIDADES	04	131	R\$	1		1		1		1		4
						Meta	1		1		1		1		
2535	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	SD-ADM	UNIDADES MANTIDAS UNIDADES	04	122	R\$	90		99		99		99		387
						Meta	1		1		1		1		
2535	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	SD-FINANCAS	UNIDADES MANTIDAS UNIDADES	04	123	R\$	26		29		29		29		113
						Meta	1		1		1		1		
2536	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA	SD-GOVERNO	UNIDADES MANTIDAS UNIDADES	04	131	R\$	1		1		1		1		4
						Meta	1		1		1		1		

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPECERICA DA SERRA										CONAM
		PLANO PLURIANUAL 2018-2021 - LEI No. 02581 DE 30/08/2017										
		PLANO PLURIANUAL										
		ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO										
		Total do Programa	R\$	38.191		41.007		42.121		43.351		164.670
		Despesas Correntes	R\$	38.166		40.978		42.092		43.322		164.558
		Despesas de Capital	R\$	25		29		29		29		112

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPECERICA DA SERRA										CONAM
		PLANO PLURIANUAL 2018-2021 - LEI No. 02581 DE 30/08/2017										
		PLANO PLURIANUAL										
		ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO										
Programa : 7002		PROCESSO LEGISLATIVO										
Objetivo :		Elaborar a legislacao municipal, exercer a fiscalizacao e controle externo do poder executivo.										
		Orgao Resposavel Principal : 01.00.00										CAMARA MUNICIPAL
Indicador / Unidade de Medida		Indice Recente	Indice 2018	Indice 2019	Indice 2020	Indice 2021	Indice Final PPA					
PROGR.P/ATENDIMENTO DE ACOES ADMINISTRATIVAS,NAO GERA PROD. / NAO HA		0	0	0	0	0	0					
Valores expressos em R\$ milhares medios / 2017												
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Funcao	Sub Funcao	Financeiro / Fisico				Total			
					2018	2019	2020	2021				
1120	CAMARA MUNIC	UNIDADES MANTIDAS UNIDADES	01	031	R\$	946	1.041	1.145	1.259	4.391		
					Meta	1	1	1	1			
1275	CAMARA MUNIC	UNIDADES MANTIDAS UNIDADES	01	031	R\$	550	605	666	732	2.553		
					Meta	1	1	1	1			
2257	CAMARA MUNIC	UNIDADES MANTIDAS UNIDADES	01	031	R\$	11.875	13.063	14.370	15.807	55.115		
					Meta	1	1	1	1			
		Total do Programa	R\$	13.371		14.709		16.181		17.798		62.059
		Despesas Correntes	R\$	11.875		13.063		14.370		15.807		55.115
		Despesas de Capital	R\$	1.496		1.646		1.811		1.991		6.944

LEIS

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPECERICA DA SERRA							CONAM
PLANO PLURIANUAL 2018-2021 - LEI No. 02581 DE 30/08/2017 PLANO PLURIANUAL ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO									
Programa : 8001 DESENVOLVIMENTO DE SEGURANCA PUBLICA									
Objetivo : Assegurar condicoes favoraveis ao transito de veiculos e pessoas, prover a segurancia dos bens publicos e da populacao e colaborar com outras esferas governamentais de segurancia publica.		Orgao Resposavel Principal : 13.00.00							SECRET.MUNIC.SEGURANCA,TRANSITO E TRANSP
Indicador / Unidade de Medida	Indice Recente	Indice 2018	Indice 2019	Indice 2020	Indice 2021	Indice Final PPA			
TX. DE SATISFACAO DA POPULACAO/SEGURANCA PUBLICA (%) / % PERCENTUAL	40	40	50	60	70	70			
Valores expressos em R\$ milhares medios / 2017									
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Funcao	Sub Funcao	Financeiro / Fisico				Total
					2018	2019	2020	2021	
1073 SINALIZACAO HORIZONTAL E VERTICAL DO MUNICIPIO	DTT	SINALIZACAO IMPLANTADA QUANTIDADE	06	181	R\$ 1 Meta 3	1 1	1 4	1 3	4
1074 IMPLANTACAO DE SEMAFAROS	DTT	SEMAFAROS IMPLANTADOS QUANTIDADE	06	181	R\$ 1 Meta 3	1 3	1 3	1 3	4
1075 ESTUDOS E PESQUISAS P/ MELHORIA DO SISTEMA VIARIO	DTT	ESTUDOS REALIZADOS QUANTIDADE	06	181	R\$ 1 Meta 1	1 1	1 1	1 1	4
1077 MEDIDAS PREVENTIVAS E RECUPERATIVAS DE DEFESA CIVIL	SD-DEF.CIVIL	UNIDADES MANTIDAS UNIDADES	06	182	R\$ 1 Meta 3	1 2	1 3	1 2	4
1087 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	CGM	UNIDADES MANTIDAS UNIDADES	06	181	R\$ 19 Meta 1	21 1	21 1	21 1	82
1088 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	DTT	UNIDADES MANTIDAS UNIDADES	06	181	R\$ 1 Meta 1	1 1	1 1	1 1	4
1113 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	SD-TRANSITO	UNIDADES MANTIDAS UNIDADES	06	181	R\$ 1 Meta 1	1 1	1 1	1 1	4
1113 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	SD-DEF.CIVIL	UNIDADES MANTIDAS UNIDADES	06	181	R\$ 1 Meta 1	1 1	1 1	1 1	4
1138 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	SD-TRANSITO	UNIDADES MANTIDAS UNIDADES	15	452	R\$ 1 Meta 3	1 3	1 3	1 3	4
1195 CONSTRUCAO DE ABRIGO DE ONIBUS	DTT	ABRIGOS CONSTRUIDOS QUANTIDADE	15	452	R\$ 1 Meta 50	1 50	1 50	1 50	4
1220 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	SD-DEF.CIVIL	UNIDADES MANTIDAS UNIDADES	06	182	R\$ 3 Meta 2	4 2	4 2	4 2	15

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPECERICA DA SERRA							CONAM
PLANO PLURIANUAL 2018-2021 - LEI No. 02581 DE 30/08/2017 PLANO PLURIANUAL ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO									
1230 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	DTT	UNIDADES MANTIDAS UNIDADES	15	452	R\$ 7 Meta 1	7 1	7 1	7 1	28
2265 OPERACIONALIZACAO DO TRANSITO MUNICIPAL	DTT	FISCAIS/DIA QUANTIDADE	06	181	R\$ 4.299 Meta 30	4.408 30	4.511 36	4.639 36	17.857
2266 MANUTENCAO DE SEMAFAROS	DTT	SEMAFAROS MANTIDOS QUANTIDADE	06	181	R\$ 10 Meta 11	10 12	10 12	11 13	41
2267 MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL	CGM	HOMENS NA SEGURANCA QUANTIDADE	06	181	R\$ 6.761 Meta 93	7.140 113	7.458 113	7.795 133	29.154
2270 COLABORACAO PARA O CUSTEIO E INVESTIMENTO DAS POLICIAS	SD-TRANSITO	UNIDADES MANTIDAS UNIDADES	06	181	R\$ 132 Meta 1	146 1	146 1	146 1	570
2280 MANUTENCAO DA UNIDADE	SD-TRANSITO	UNIDADES MANTIDAS UNIDADES	15	452	R\$ 1.086 Meta 4	1.143 4	1.199 4	1.257 4	4.685
2285 ESTAGIARIOS	SD-TRANSITO	ESTAGIARIO CONTRATADO QUANTIDADE	15	452	R\$ 1 Meta 1	1 1	1 1	1 1	4
2285 ESTAGIARIOS	DTT	ESTAGIARIO CONTRATADO QUANTIDADE	15	452	R\$ 15 Meta 2	16 2	16 2	16 2	63
2285 ESTAGIARIOS	CGM	ESTAGIARIO CONTRATADO QUANTIDADE	06	181	R\$ 1 Meta 1	1 1	1 1	1 1	4
2285 ESTAGIARIOS	SD-DEF.CIVIL	ESTAGIARIO CONTRATADO QUANTIDADE	06	181	R\$ 1 Meta 1	1 1	1 1	1 1	4
2285 ESTAGIARIOS	SD-DEF.CIVIL	ESTAGIARIO CONTRATADO QUANTIDADE	06	182	R\$ 1 Meta 2	1 2	1 2	1 2	4
2351 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE ABRIGO DE ONIBUS	DTT	UNIDADES CONSERVADAS QUANTIDADE	15	452	R\$ 5 Meta 60	5 60	5 60	5 60	20
2377 CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	DTT	UNIDADES CONSERVADAS QUANTIDADE	06	181	R\$ 1 Meta 1	1 1	1 1	1 1	4
2379 FUNCIONAMENTO DA DEFESA CIVIL	SD-DEF.CIVIL	UNIDADES MANTIDAS UNIDADES	06	182	R\$ 1.095 Meta 2	1.159 2	1.208 2	1.259 2	4.721
2386 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	DTT	UNIDADES MANTIDAS UNIDADES	15	452	R\$ 306 Meta 1	322 1	338 1	354 1	1.320
2534 REGIME DE ADIANTAMENTO	SD-TRANSITO	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS QUANTIDADE	15	452	R\$ 1 Meta 4	1 4	1 4	1 4	4
2534 REGIME DE ADIANTAMENTO	DTT	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS QUANTIDADE	06	181	R\$ 1 Meta 1	1 1	1 1	1 1	4

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPECERICA DA SERRA							CONAM	
PLANO PLURIANUAL 2018-2021 - LEI No. 02581 DE 30/08/2017 PLANO PLURIANUAL ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO										
2534 REGIME DE ADIANTAMENTO	CGM	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS QUANTIDADE	06	181	R\$ 1 Meta 1	1 1	1 1	1 1	4	
2534 REGIME DE ADIANTAMENTO	SD-DEF.CIVIL	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS QUANTIDADE	06	182	R\$ 1 Meta 2	1 2	1 2	1 2	4	
2553 COLABORACAO PARA O CUSTEIO DO CORPO DE BOMBEIROS	SD-DEF.CIVIL	UNIDADES MANTIDAS UNIDADES	06	181	R\$ 475 Meta 1	524 1	524 1	525 1	2.048	
Total do Programa					R\$	14.231	14.923	15.465	16.057	60.676
Despesas Correntes					R\$	14.193	14.882	15.424	16.016	60.515
Despesas de Capital					R\$	38	41	41	41	161

LEIS

MUNICIPIO DE ITAPEKERICA DA SERRA										
PLANO PLURIANUAL 2018-2021 - LEI No. 02581 DE 30/08/2017										
PLANO PLURIANUAL										
ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO										
Programa : 9001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO										
Objetivo : Cumprir com as contribuicoes legais, pagamento da divida publica e despesas com precatórios.										
Orgao Resposavel Principal : 09.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS										
Indicador / Unidade de Medida		Indice Recente	Indice 2018	Indice 2019	Indice 2020	Indice 2021	Indice Final PPA			
PROGR.P/ATENDIMENTO DE ACOES ADMINISTRATIVAS,NAO GERA PROD. / NAO HA		0	0	0	0	0	0			
Valores expressos em R\$ milhares medios / 2017										
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Funcao	Sub Funcao	Financeiro / Fisico				Total	
					2018	2019	2020	2021		
0001 PASEP - GERAL	SD-FINANÇAS	RECOLHIMENTOS EFETUADOS QUANTIDADE	28	846	R\$ 3.290 Meta 12	3.323 12	3.487 12	3.697 12	13.797	
0006 SERVICO DA DIVIDA INTERNA - GERAL	SD-FINANÇAS	DIVIDAS CONF./OPER.CRED. QUANTIDADE	28	843	R\$ 4.944 Meta 2	4.909 2	4.873 2	4.292 2	19.018	
0012 INDENIZACOES	SD-CULTURA	INDENIZACOES QUANTIDADE	28	846	R\$ 2.050 Meta 1	0 0	0 0	0 0	2.050	
0012 INDENIZACOES	SD-SOCIAL	INDENIZACOES QUANTIDADE	28	846	R\$ 42 Meta 2	0 0	0 0	0 0	42	
0012 INDENIZACOES	SD-ADM	INDENIZACOES QUANTIDADE	28	243	R\$ 306 Meta 3	0 0	0 0	0 0	306	
0012 INDENIZACOES	SD-FINANÇAS	INDENIZACOES QUANTIDADE	28	846	R\$ 240 Meta 1	0 0	0 0	0 0	240	
0012 INDENIZACOES	EF	INDENIZACOES QUANTIDADE	28	846	R\$ 191 Meta 8	0 0	0 0	0 0	191	
0012 INDENIZACOES	EI	INDENIZACOES QUANTIDADE	28	846	R\$ 14 Meta 1	0 0	0 0	0 0	14	
0012 INDENIZACOES	SD-JURIDICO	INDENIZACOES QUANTIDADE	28	846	R\$ 1.020 Meta 4	0 0	0 0	0 0	1.020	
0012 INDENIZACOES	DSM-URBANOS	INDENIZACOES QUANTIDADE	28	846	R\$ 110 Meta 1	0 0	0 0	0 0	110	
0012 INDENIZACOES	SAUDE-IS	INDENIZACOES QUANTIDADE	28	846	R\$ 147 Meta 4	0 0	0 0	0 0	147	
0013 CONTRIBUICAO AO FUNSET	DTT	RECOLHIMENTOS EFETUADOS QUANTIDADE	06	181	R\$ 39 Meta 12	40 12	41 12	42 12	162	

MUNICIPIO DE ITAPEKERICA DA SERRA										
PLANO PLURIANUAL 2018-2021 - LEI No. 02581 DE 30/08/2017										
PLANO PLURIANUAL										
ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO										
Total do Programa					R\$	12.393	8.272	8.401	8.031	37.097
Despesas Correntes					R\$	8.439	6.295	6.345	6.434	27.513
Despesas de Capital					R\$	3.954	1.977	2.056	1.597	9.584

MUNICIPIO DE ITAPEKERICA DA SERRA										
PLANO PLURIANUAL 2018-2021 - LEI No. 02581 DE 30/08/2017										
PLANO PLURIANUAL										
ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO										
Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA										
Objetivo : Garantir reserva orcamentaria para atendimento de riscos e eventos fiscais imprevistos.										
Orgao Resposavel Principal : 09.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS										
Indicador / Unidade de Medida		Indice Recente	Indice 2018	Indice 2019	Indice 2020	Indice 2021	Indice Final PPA			
PROGR.P/ATENDIMENTO DE ACOES ADMINISTRATIVAS,NAO GERA PROD. / NAO HA		0	0	0	0	0	0			
Valores expressos em R\$ milhares medios / 2017										
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Funcao	Sub Funcao	Financeiro / Fisico				Total	
					2018	2019	2020	2021		
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	SD-FINANÇAS	NAO HA	99	999	R\$ 1.500 Meta 0	2.000 0	2.500 0	3.000 0	9.000	
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	CD-ITAPREV	NAO HA	99	997	R\$ 31.107 Meta 0	33.441 0	36.688 0	41.100 0	142.336	
Total do Programa					R\$	32.607	35.441	39.188	44.100	151.336
Despesas Correntes					R\$	32.607	35.441	39.188	44.100	151.336
Despesas de Capital					R\$	0	0	0	0	0
Total Geral					R\$	402.811	406.746	428.105	451.752	1.689.414
Despesas Correntes					R\$	376.081	396.774	417.731	441.469	1.632.055
Despesas de Capital					R\$	26.730	9.972	10.374	10.283	57.359

LEIS

MUNICIPIO DE ITAPECERICA DA SERRA				CONAM			
PLANO PLURIANUAL 2018-2021 - LEI No. 02581 DE 30/08/2017							
PLANO PLURIANUAL							
ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2018							
Programa : 1001 GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE							
Objetivo : Garantir e implementar o funcionamento do sistema municipal de saude, com a ampliacao do acesso aos servicos, com a plena participacao popular.							
Orgao Resposavel Principal : 18.00.00 SAUDE-IS							
Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2018				
CASOS DE TUBERCULOSE NOTIFICADOS NO ANO/N.ABSOLUTO	QUANTIDADE	71,00	71,00				
N.VACINAS ADMINISTRADAS POPULACAO ALVO NO ANO/N.ABSOLUTO	QUANTIDADE	96.049,00	96.049,00				
N.VACINADOS CAMP.NAC.CONTRA INFLUENZA NO ANO/N.ABSOLUTO	QUANTIDADE	32.302,00	32.302,00				
ACOES DA VIGILANCIA SANITARIA NO ANO/NUMERO ABSOLUTO	QUANTIDADE	2.800,00	2.800,00				
N.NOTIFICACAO COMPULSORIA CONDENSADAS NO ANO NO SINAN/N.ABS.	QUANTIDADE	1.578,00	1.578,00				
COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELA EQUIPES DE AB(DAB)/%	% PERCENTUAL	50,00	50,00				
COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA DE SAUDE BUCAL NA AB/%	% PERCENTUAL	18,00	18,00				
RAZAO DE PROCED.AMB.DE MEDIA COMPL.POPULACAO RESID./100	QUANTIDADE	2,22	2,22				
RAZAO INTERNACAO CLINICA-CIRURGIAS MEDIA COMPL.POP.RESID/100	QUANTIDADE	4,30	4,30				
ANALISE AGUA CONSUMO HUM.COLIF.CLORO RES.LIVRE E TURBIDEZ/%	% PERCENTUAL	50,00	50,00				
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2017							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2018			Total
				Desp. Correntes	Desp. de Capital		
1096 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES-SE	EE	UNIDADES MANTIDAS	UNIDADES	1	0	1	1
1266 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	SAUDE-IS	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	QUANTIDADE	425	0	780	780
1266 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	SAUDE-IS	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	QUANTIDADE	410	0	270	270
1268 CONSTRUCAO E/OU AMPLIACAO DA REDE DE SAUDE	SAUDE-IS	UBS'S OU M² CONSTRUIDOS	QUANTIDADE	1	0	1	1
2285 ESTAGIARIOS	EE	ESTAGIARIO CONTRATADO	QUANTIDADE	1	0	0	1
2299 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS-SE	EE	UNIDADES MANTIDAS	UNIDADES	1	712	0	712
2332 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SAUDE-IS	UNIDADES ADMINISTRATIVAS	QUANTIDADE	24	6.299	0	6.299
2423 ATENCAO BASICA E SEUS COMPONENTES	SAUDE-IS	PROCEDIMENTOS	QUANTIDADE	1800000	21.800	0	21.800
2424 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	SAUDE-IS	PROCEDIMENTOS	QUANTIDADE	470000	45.773	0	45.773
2425 VIGILANCIA EM SAUDE	SAUDE-IS	PROCEDIMENTOS	QUANTIDADE	6900	900	0	900
2425 VIGILANCIA EM SAUDE	SAUDE-IS	PROCEDIMENTOS	QUANTIDADE	130000	500	0	500
2426 ASSISTENCIA FARMACEUTICA	SAUDE-IS	MILHAR	QUANTIDADE	600000	3.650	0	3.650
2534 REGIME DE ADIANTAMENTO	EE	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	QUANTIDADE	1	1	0	1
2552 REGIME DE ADIANTAMENTO	SAUDE-IS	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	QUANTIDADE	72	100	0	100
Total do Programa				79.736	1.052	80.788	

MUNICIPIO DE ITAPECERICA DA SERRA				CONAM			
PLANO PLURIANUAL 2018-2021 - LEI No. 02581 DE 30/08/2017							
PLANO PLURIANUAL							
ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2018							
Programa : 2001 DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL							
Objetivo : Promover a educacao basica do municipio, buscando a permanencia e exito escolar com qualidade.							
Orgao Resposavel Principal : 10.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO							
Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2018				
TX. DE EFICIENCIA DA TERMINALIDADE ESC.-EDUCACAO BASICA (%)	% PERCENTUAL	96,00	96,00				
TX. DE EVASAO ESCOLAR (%)	% PERCENTUAL	5,26	5,26				
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2017							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2018			Total
				Desp. Correntes	Desp. de Capital		
1005 AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	EF	ESCOLAS MELHORADAS	QUANTIDADE	3	0	1	1
1006 CONSTRUCAO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	EF	UNIDADE CONSTRUIDA	QUANTIDADE	1	0	1	1
1007 AMPLIACAO E REFORMA DAS UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	EI	UNIDADE MELHORADA	QUANTIDADE	1	0	1	1
1008 CONSTRUCAO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	EI	UNIDADE CONSTRUIDA	QUANTIDADE	2	0	73	73
1012 CONSTRUCAO DE UNIDADES DE EDUCACAO PROFISSIONAL	EM	UNIDADE CONSTRUIDA	QUANTIDADE	1	0	1	1
1093 CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE BENS IMOVEIS	EE	UNIDADE CONSTRUIDA	QUANTIDADE	1	0	1	1
1097 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	ME	UNIDADES MANTIDAS	UNIDADES	1	0	1	1
1102 DESAPROPRIACAO DE IMOVEL	EI	IMOVEL DESAPROPRADO	QUANTIDADE	1	0	1	1
1103 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	DIV.J.ADULTO	UNIDADES ESCOLARES ATENDIDAS	QUANTIDADE	3	0	1	1
1105 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	EF	ESCOLAS MANTIDAS	QUANTIDADE	32	0	24	24
1140 DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - EF	EF	UNIDADES ESCOLARES ATENDIDAS	QUANTIDADE	32	0	123	123
1141 DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - EE	EE	UNIDADES MANTIDAS	UNIDADES	2	0	4	4
1145 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	SD-EDUCACAO	UNIDADES MANTIDAS	UNIDADES	4	0	1	1
1157 DESAPROPRIACAO DE IMOVEL	EF	IMOVEL DESAPROPRADO	QUANTIDADE	1	0	1	1
1165 AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - EJA	FUNDEB	ESCOLAS MELHORADAS	QUANTIDADE	3	0	152	152
1178 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	EE	UNIDADES MANTIDAS	UNIDADES	2	0	1	1
1196 AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	FUNDEB	UNIDADE MELHORADA	QUANTIDADE	3	0	152	152
1197 CONSTRUCAO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	FUNDEB	UNIDADE CONSTRUIDA	QUANTIDADE	1	0	152	152
1198 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	FUNDEB	UNIDADES ESCOLARES ATENDIDAS	QUANTIDADE	32	0	51	51
1199 DESAPROPRIACAO DE IMOVEL	FUNDEB	IMOVEL DESAPROPRADO	QUANTIDADE	1	0	1	1
1200 AMPLIACAO E REFORMA DAS UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	FUNDEB	UNIDADE MELHORADA	QUANTIDADE	1	0	152	152
1201 CONSTRUCAO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	FUNDEB	UNIDADE CONSTRUIDA	QUANTIDADE	2	0	152	152
1202 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	FUNDEB	UNIDADES ESCOLARES ATENDIDAS	QUANTIDADE	25	0	51	51
1203 DESAPROPRIACAO DE IMOVEL	FUNDEB	IMOVEL DESAPROPRADO	QUANTIDADE	1	0	1	1
1204 CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE BENS IMOVEIS	FUNDEB	UNIDADE CONSTRUIDA	QUANTIDADE	1	0	152	152
1205 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	FUNDEB	UNIDADES ESCOLARES ATENDIDAS	QUANTIDADE	2	0	51	51
1213 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	EM	UNIDADES MANTIDAS	UNIDADES	1	0	1	1
1240 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	FUNDEB	UNIDADES ESCOLARES ATENDIDAS	QUANTIDADE	3	0	51	51
1244 DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - EI	EI	UNIDADES ESCOLARES ATENDIDAS	QUANTIDADE	25	0	68	68
1263 OBRAS E INSTALACOES	ME	UNIDADE MELHORADA	QUANTIDADE	1	0	1	1
1276 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES PRE-ESCOLA	EI	UNIDADES ATENDIDAS	QUANTIDADE	30	0	3	3
1277 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES CRECHE	EI	UNIDADES ATENDIDAS	QUANTIDADE	25	0	1	1
1278 APOIO AS ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS DE PRE-ESCOLA	EI	UNIDADE APOIADA	QUANTIDADE	1	0	1	1
1279 APOIO AS ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS DE CRECHE	EI	UNIDADE APOIADA	QUANTIDADE	1	0	1	1
2041 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	EF	ALUNOS EDUCADOS	QUANTIDADE	11640	7.437	0	7.437
2042 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA JOVENS E ADULTOS	DIV.J.ADULTO	ALUNOS ATENDIDOS	QUANTIDADE	300	3	0	3
2043 FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO ESPECIAL DO ENSINO FUNDAMENTAL	EE	PESSOAS ATENDIDAS	QUANTIDADE	270	1.924	0	1.924
2045 CONSERVACAO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	EF	ESCOLAS CONSERVADAS	QUANTIDADE	32	240	0	240
2046 TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL	EF	ALUNOS TRANSPORTADOS	QUANTIDADE	4258	9.479	0	9.479
2047 APOIO AS ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS	EF	ENTIDADES APOIADAS	QUANTIDADE	1	1	0	1
2050 FUNCIONAMENTO DA PRE-ESCOLA	EI	ALUNOS ATENDIDOS	QUANTIDADE	4060	1.755	0	1.755
2050 FUNCIONAMENTO DA PRE-ESCOLA	FUNDEB	ALUNOS ATENDIDOS	QUANTIDADE	4060	17.015	0	17.015
2051 FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	EI	CRIANCAS ATENDIDAS	QUANTIDADE	1837	3.669	0	3.669
2051 FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	FUNDEB	CRIANCAS ATENDIDAS	QUANTIDADE	1837	3.248	0	3.248
2052 APERFEICOAMENTO DOS DOCENTES DA EDUCACAO INFANTIL	FUNDEB	DOCENTES TREINADOS	QUANTIDADE	350	5	0	5
2054 TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCACAO INFANTIL	EI	ALUNOS ATENDIDOS	QUANTIDADE	1	1	0	1
2072 CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO DE ENSINO SUPERIOR	SD-EDUCACAO	BOLSAS CONCEDIDAS	QUANTIDADE	100	497	0	497
2074 ADMINISTRACAO DA MERENDA ESCOLAR	ME	UNIDADES MANTIDAS	UNIDADES	1	811	0	811
2076 FORNECIMENTO MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	ME	ALUNOS ATENDIDOS	QUANTIDADE	11640	5.812	0	5.812
2077 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SD-EDUCACAO	UNIDADES MANTIDAS	UNIDADES	4	20	0	20
2077 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SD-EDUCACAO	UNIDADES MANTIDAS	UNIDADES	4	3.729	0	3.729
2285 ESTAGIARIOS	SD-EDUCACAO	ESTAGIARIO CONTRATADO	QUANTIDADE	1	1	0	1
2285 ESTAGIARIOS	EF	ESTAGIARIO CONTRATADO	QUANTIDADE	30	286	0	286
2285 ESTAGIARIOS	EE	ESTAGIARIO CONTRATADO	QUANTIDADE	2	19	0	19

LEIS

2285	ESTAGIARIOS	ME	ESTAGIARIO CONTRATADO	QUANTIDADE	2	15	0	15
2285	ESTAGIARIOS	DIV.J.ADULTO	ESTAGIARIO CONTRATADO	QUANTIDADE	1	1	0	1
2285	ESTAGIARIOS	FUNDEB	ESTAGIARIO CONTRATADO	QUANTIDADE	1	1	0	1
2285	ESTAGIARIOS	FUNDEB	ESTAGIARIO CONTRATADO	QUANTIDADE	1	1	0	1
2285	ESTAGIARIOS	FUNDEB	ESTAGIARIO CONTRATADO	QUANTIDADE	1	1	0	1
2285	ESTAGIARIOS	FUNDEB	ESTAGIARIO CONTRATADO	QUANTIDADE	1	1	0	1
2289	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	ME	UNIDADES CONSERVADAS	QUANTIDADE	1	1	0	1
2294	APOIO AS ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS DE EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	DIV.J.ADULTO	ENTIDADES APOIADAS	QUANTIDADE	3	1	0	1
2313	DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - EF	EF	ESCOLAS MANTIDAS	QUANTIDADE	32	298	0	298
2314	DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - EE	EE	UNIDADES MANTIDAS	UNIDADES	2	7	0	7
2315	ASSISTENCIA A CRIANCA PORTADORA DE DEFICIENCIA	EE	ENTIDADES APOIADAS	QUANTIDADE	2	1	0	1
2337	TRANSPORTE ALUNOS ENSINO MEDIO	EM	UNIDADES MANTIDAS	UNIDADES	1	7	0	7
2352	FUNCIIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	FUNDEB	ALUNOS EDUCADOS	QUANTIDADE	11640	42.093	0	42.093
2353	APERFEICOAMENTO DOS DOCENTES DO ENSINO FUNDAMENTAL	FUNDEB	DOCENTES TREINADOS	QUANTIDADE	788	1	0	1
2354	CONSERVACAO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	FUNDEB	UNIDADES CONSERVADAS	QUANTIDADE	32	4.476	0	4.476
2355	TRANSPORTE DE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL	FUNDEB	ALUNOS TRANSPORTADOS	QUANTIDADE	4258	953	0	953
2358	FUNCIIONAMENTO DA EDUCACAO ESPECIAL DO ENSINO FUNDAMENTAL	FUNDEB	ALUNOS EDUCADOS	QUANTIDADE	225	2.745	0	2.745
2359	FUNCIIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA JOVENS E ADULTOS	FUNDEB	JOVENS E ADULTOS EDUCADOS	QUANTIDADE	300	241	0	241
2365	PROGRAMA EMERGENCIAL DE TRABALHO E CIDADANIA	SD-EDUCACAO	QTDE. TRABALHADORES	QUANTIDADE	90	369	0	369
2368	FORNECIMENTO MERENDA ESCOLAR - EDUCACAO JOVENS E ADULTOS	ME	ALUNOS ATENDIDOS	QUANTIDADE	300	375	0	375
2369	FUNCIIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL	EM	UNIDADES MANTIDAS	UNIDADES	1	1	0	1
2403	DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - EI	EI	UNIDADES ESCOLARES ATENDIDAS	QUANTIDADE	25	165	0	165
2534	REGIME DE ADIANTAMENTO	SD-EDUCACAO	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	QUANTIDADE	4	23	0	23
2534	REGIME DE ADIANTAMENTO	EF	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	QUANTIDADE	1	41	0	41
2534	REGIME DE ADIANTAMENTO	EI	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	QUANTIDADE	2	7	0	7
2534	REGIME DE ADIANTAMENTO	EE	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	QUANTIDADE	1	1	0	1
2534	REGIME DE ADIANTAMENTO	ME	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	QUANTIDADE	1	1	0	1
2534	REGIME DE ADIANTAMENTO	DIV.J.ADULTO	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	QUANTIDADE	1	1	0	1
2534	REGIME DE ADIANTAMENTO	EM	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	QUANTIDADE	1	1	0	1
2534	REGIME DE ADIANTAMENTO	FUNDEB	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	QUANTIDADE	1	1	0	1
2534	REGIME DE ADIANTAMENTO	FUNDEB	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	QUANTIDADE	1	1	0	1
2534	REGIME DE ADIANTAMENTO	FUNDEB	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	QUANTIDADE	1	15	0	15
2534	REGIME DE ADIANTAMENTO	FUNDEB	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	QUANTIDADE	1	1	0	1
2538	FORNECIMENTO MERENDA ESCOLAR - EDUCACAO ESPECIAL	ME	ALUNOS ATENDIDOS	QUANTIDADE	225	361	0	361
2540	APOIO AS ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS DE PRE-ESCOLA	EI	ENTIDADES APOIADAS	QUANTIDADE	1	1	0	1
2541	ESTAGIARIOS PRE-ESCOLA	EI	ESTAGIARIO CONTRATADO	QUANTIDADE	15	143	0	143
2542	APOIO AS ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS DE CRECHE	EI	ENTIDADES APOIADAS	QUANTIDADE	1	2.638	0	2.638
2543	ESTAGIARIOS CRECHE	EI	ESTAGIARIO CONTRATADO	QUANTIDADE	15	143	0	143
2544	CONSERVACAO DE UNIDADES DA CRECHE	EI	UNIDADES ATENDIDAS	QUANTIDADE	25	43	0	43
2544	CONSERVACAO DE UNIDADES DA CRECHE	FUNDEB	UNIDADES ATENDIDAS	QUANTIDADE	25	81	0	81
2545	CONSERVACAO DE UNIDADES DA PRE-ESCOLA	EI	UNIDADES ATENDIDAS	QUANTIDADE	25	73	0	73
2545	CONSERVACAO DE UNIDADES DA PRE-ESCOLA	FUNDEB	UNIDADES ATENDIDAS	QUANTIDADE	25	15	0	15
2546	FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR - CRECHE	ME	CRIANCAS ATENDIDAS	QUANTIDADE	1837	2.842	0	2.842
2547	FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR - PRE-ESCOLA	ME	ALUNOS ATENDIDOS	QUANTIDADE	4060	4.006	0	4.006
2549	TRANSPORTES DE ALUNOS DO ENSINO ESPECIAL	EE	ALUNO TRANSPORTADO	QUANTIDADE	257	1	0	1
2549	TRANSPORTES DE ALUNOS DO ENSINO ESPECIAL	FUNDEB	ALUNO TRANSPORTADO	QUANTIDADE	257	1.216	0	1.216
					Total do Programa	119.362	1.429	120.791

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEPECERICA DA SERRA				CONAM	
PLANO PLURIANUAL 2018-2021 - LEI No. 02581 DE 30/08/2017							
PLANO PLURIANUAL							
ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2018							
Programa : 3001 DESENVOLVIMENTO CULTURAL, ESPORTIVO E TURISTICO							
Objetivo : Promover, incentivar, estimular e desenvolver a producao cultural/artistica, bem como o desenvolvimento do turismo local e contribuir para a insercao social por meio da pratica esportiva e do lazer.							
Orgao Resposavel Principal : 04.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA							
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2018			
NUMERO DE VISITANTES A MUSEUS		QUANTIDADE	3.000,00	3.000,00			
NUMERO DE PRATICANTES DE ESPORTES		QUANTIDADE	15.000,00	15.000,00			
NUMERO DE TURISTAS		QUANTIDADE	180.000,00	180.000,00			
FREQUENCIA EM ATIVIDADES CULTURAIIS		QUANTIDADE	60.000,00	60.000,00			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2017							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2018			Total
				Desp. Correntes	Desp. de Capital		
1017	SD-CULTURA	ESPACO CULTURAL REFORMADO	QUANTIDADE	2	0	1	1
1029	SD-ESPORTE	ESPACO ESPORT.MODERNIZADO	QUANTIDADE	20	0	2.976	2.976
1062	SD-TURISMO	IMPLANTACOES REALIZADAS	QUANTIDADE	1	0	1	1
1127	SD-ESPORTE	UNIDADES MANTIDAS	UNIDADES	2	0	1	1
1179	SD-CULTURA	UNIDADES MANTIDAS	UNIDADES	1	0	2	2
1187	SD-CULTURA	ESPACO CULTURAL MANTIDO	QUANTIDADE	4	0	1	1
1189	SD-TURISMO	UNIDADES MANTIDAS	UNIDADES	2	0	1	1
1209	SD-TURISMO	UNIDADE MELHORADA	QUANTIDADE	1	0	1	1
1211	FDO ESPORTES	UNIDADES MANTIDAS	UNIDADES	1	0	1	1
1217	SD-CULTURA	UNIDADE MELHORADA	QUANTIDADE	1	0	1	1
1221	SD-CULTURA	UNIDADES MANTIDAS	UNIDADES	1	0	1	1
1221	FEPAC	UNIDADES MANTIDAS	UNIDADES	1	0	1	1
1261	SD-CULTURA	UNIDADE CONSTRUIDA	QUANTIDADE	1	0	1	1
1261	SD-ESPORTE	UNIDADE CONSTRUIDA	QUANTIDADE	1	0	1	1
2090	SD-CULTURA	EVENTO REALIZADO	QUANTIDADE	120	32	0	32
2090	FEPAC	EVENTO REALIZADO	QUANTIDADE	120	1	0	1
2094	SD-CULTURA	UNIDADES MANTIDAS	UNIDADES	1	512	0	512
2108	SD-ESPORTE	NUCLEO MANTIDO	QUANTIDADE	20	3.689	0	3.689
2109	SD-ESPORTE	EVENTO REALIZADO	QUANTIDADE	60	242	0	242
2220	SD-TURISMO	EVENTO REALIZADO	QUANTIDADE	49	463	0	463
2285	SD-CULTURA	ESTAGIARIO CONTRATADO	QUANTIDADE	1	1	0	1
2285	SD-CULTURA	ESTAGIARIO CONTRATADO	QUANTIDADE	1	16	0	16
2285	SD-ESPORTE	ESTAGIARIO CONTRATADO	QUANTIDADE	7	52	0	52
2285	SD-TURISMO	ESTAGIARIO CONTRATADO	QUANTIDADE	1	1	0	1
2290	SD-TURISMO	UNIDADES MANTIDAS	UNIDADES	2	673	0	673
2298	SD-CULTURA	ENTIDADES APOIADAS	QUANTIDADE	1	1	0	1
2361	FDO ESPORTES	EVENTO REALIZADO	QUANTIDADE	60	38	0	38
2363	SD-ESPORTE	QTDE. TRABALHADORES	QUANTIDADE	20	106	0	106
2366	SD-TURISMO	QTDE. TRABALHADORES	QUANTIDADE	10	57	0	57
2534	SD-CULTURA	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	QUANTIDADE	1	1	0	1
2534	SD-CULTURA	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	QUANTIDADE	5	16	0	16
2534	SD-ESPORTE	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	QUANTIDADE	2	32	0	32
2534	SD-TURISMO	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	QUANTIDADE	2	18	0	18
2550	SD-CULTURA	UNIDADES ATENDIDAS	QUANTIDADE	5	2.151	0	2.151
				Total do Programa	8.102	2.990	11.092

LEIS

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPECERICA DA SERRA			CONAM	
PLANO PLURIANUAL 2018-2021 - LEI No. 02581 DE 30/08/2017 PLANO PLURIANUAL ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2018						
Programa : 4001 DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
Objetivo : Assegurar o desenvolvimento social por meio de acoes que beneficiem o bem estar da crianca e adolescente, idosos, portadores de necessidades especiais, comunidades e demais pessoas em situacao de vulnerabilidade social.						
Orgao Resposavel Principal : 06.00.00 SECRET.MUNIC.DE INCLUSAO E DESENV.SOCIAL						
Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2018			
TX. DE ATENDIMENTO PESSOAS IDOSAS INSCRITAS NO PROGRAMA	% PERCENTUAL	100,00	100,00			
TX. ATENDIMENTO DE HABITANTES PORTADORES DE DEFICIENCIA	% PERCENTUAL	100,00	100,00			
ATEND.A POPULACAO EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE SOCIAL	% PERCENTUAL	100,00	100,00			
ATENDIMENTOS REALIZADOS-CRIANCA E ADOLESCENTE	QUANTIDADE	650,00	650,00			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2017						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2018		
				Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
1089 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	SD-SOCIAL	UNIDADES MANTIDAS	1	0	1	1
1090 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	FUMACA	UNIDADES MANTIDAS	1	0	2	2
1090 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	FUMAS	UNIDADES MANTIDAS	5	0	10	10
1109 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	FUNDO IDOSO	UNIDADES MANTIDAS	1	0	1	1
1110 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	SD-SOCIAL	UNIDADES MANTIDAS	2	0	1	1
1128 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	SD-SOCIAL	UNIDADES MANTIDAS	5	0	2	2
1128 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	SD-SOCIAL	UNIDADES MANTIDAS	1	0	2	2
1129 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	FUNDO SOCIAL	UNIDADES MANTIDAS	1	0	1	1
1130 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	FUMAS	UNIDADES MANTIDAS	5	0	1	1
1130 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	FUMAS	UNIDADES MANTIDAS	1	0	1	1
1130 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	FUMAS	UNIDADES MANTIDAS	5	0	1	1
1130 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	FUMAS	UNIDADES MANTIDAS	1	0	213	213
1160 TRANSFERENCIA A ENTIDADES	FUMACA	UNIDADES MANTIDAS	5	0	1	1
1218 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	SD-SOCIAL	NUCLEO MANTIDO	5	0	1	1
1261 CONSTRUCAO PRAÇA DOS ESPORTES E DA CULTURA	SD-SOCIAL	UNIDADE CONSTRUIDA	1	0	1	1
1265 CONSTRUCAO DO CENTRO DIA DO IDOSO	SD-SOCIAL	UNIDADE CONSTRUIDA	1	0	1	1
2047 APOIO AS ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS	FUMAS	ENTIDADES APOIADAS	1	84	0	84
2117 ATENDIMENTO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	FUMAS	ADOLESCENTE ATENDIDO	890	1.527	0	1.527
2118 MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR	FUMACA	UNIDADES MANTIDAS	2	624	0	624
2124 MANUTENCAO DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	FUMACA	UNIDADES MANTIDAS	1	2	0	2
2125 APOIO AS ENTIDADES DE ATENDIMENTO A JUVENTUDE	FUMACA	ENTIDADES APOIADAS	5	114	0	114
2129 ATENDIMENTO A FAMILIAS CARENTES	FUMAS	FAMILIAS ATENDIDAS	20000	894	0	894
2130 ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	FUNDO SOCIAL	UNIDADES MANTIDAS	1	172	0	172
2132 ATENDIMENTO AO TRABALHADOR	SD-SOCIAL	UNIDADES MANTIDAS	2	372	0	372
2136 ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA	FUMAS	IDOSOS ATENDIDOS	400	367	0	367
2140 ATENDIMENTO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA	FUMAS	PESSOAS ATENDIDAS	100	146	0	146
2152 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SD-SOCIAL	UNIDADES MANTIDAS	5	2.901	0	2.901
2152 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	FUMAS	UNIDADES MANTIDAS	4	19	0	19
2282 ACOES SOCIAIS DE MEDIA COMPLEXIDADE	FUMAS	UNIDADES MANTIDAS	4	33	0	33
2282 ACOES SOCIAIS DE MEDIA COMPLEXIDADE	FUMAS	UNIDADES MANTIDAS	1	94	0	94
2282 ACOES SOCIAIS DE MEDIA COMPLEXIDADE	FUMAS	UNIDADES MANTIDAS	4	175	0	175
2282 ACOES SOCIAIS DE MEDIA COMPLEXIDADE	FUMAS	UNIDADES MANTIDAS	1	74	0	74
2284 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	FUMAS	UNIDADES MANTIDAS	1	1	0	1
2285 ESTAGIARIOS	SD-SOCIAL	ESTAGIARIO CONTRATADO	4	107	0	107
2285 ESTAGIARIOS	SD-SOCIAL	ESTAGIARIO CONTRATADO	23	67	0	67
2285 ESTAGIARIOS	SD-SOCIAL	ESTAGIARIO CONTRATADO	6	45	0	45
2285 ESTAGIARIOS	SD-SOCIAL	ESTAGIARIO CONTRATADO	2	49	0	49
2285 ESTAGIARIOS	FUMACA	ESTAGIARIO CONTRATADO	1	1	0	1
2297 APOIO AS ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS	SD-SOCIAL	ENTIDADES APOIADAS	1	31	0	31
2305 ATENDIMENTO A PESSOAS CARENTES	SD-SOCIAL	PESSOAS ATENDIDAS	20000	109	0	109
2305 ATENDIMENTO A PESSOAS CARENTES	FUMAS	PESSOAS ATENDIDAS	20000	115	0	115
2363 PROGRAMA EMERGENCIAL DE TRABALHO E CIDADANIA	SD-SOCIAL	QTDE. TRABALHADORES	15	67	0	67
2373 ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA	SD-SOCIAL	IDOSOS ATENDIDOS	400	127	0	127
2374 ATENDIMENTO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	SD-SOCIAL	ATENDIMENTOS EFETUADOS	890	3.059	0	3.059
2378 FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL	SD-SOCIAL	NUCLEO MANTIDO	4	337	0	337
2406 MANUTENCAO DO BANCO DE ALIMENTOS	SD-SOCIAL	UNIDADES ATENDIDAS	1	33	0	33
2534 REGIME DE ADIANTAMENTO	SD-SOCIAL	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	5	21	0	21
2534 REGIME DE ADIANTAMENTO	SD-SOCIAL	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	1	1	0	1
2534 REGIME DE ADIANTAMENTO	SD-SOCIAL	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	1	1	0	1
2534 REGIME DE ADIANTAMENTO	SD-SOCIAL	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	1	1	0	1
2551 ATIVIDADES DO FUNDO MUN.DOS DIREITOS DO IDOSOS	FUNDO IDOSO	UNIDADES MANTIDAS	1	152	0	152
Total do Programa				11.922	240	12.162

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPECERICA DA SERRA			CONAM	
PLANO PLURIANUAL 2018-2021 - LEI No. 02581 DE 30/08/2017 PLANO PLURIANUAL ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2018						
Programa : 4002 PREVIDENCIA MUNICIPAL						
Objetivo : Garantir direitos previdenciarios aos beneficiarios.						
Orgao Resposavel Principal : 20.00.00 INSTITUTO DE PREV.DO MUNIC.ITAP.DA SERRA						
Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2018			
PROGR.P/ATENDIMENTO DE ACOES ADMINISTRATIVAS,NAO GERA PROD.	NAO HA	0,00	0,00			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2017						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2018		
				Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
1033 INVESTIMENTOS PARA OPERACIONALIZACAO ADMINISTRATIVO DO RPPS	CD-ITAPREV	UNIDADES MANTIDAS	1	0	32	32
2159 PAGAMENTO DE INATIVOS	CD-ITAPREV	INATIVO BENEFICIADO	223	4.820	0	4.820
2160 PAGAMENTO DE PENSIONISTAS	CD-ITAPREV	PENSIONISTA BENEFICIADO	25	1.025	0	1.025
2161 PAGAMENTO DE OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	CD-ITAPREV	SERVIDOR BENEFICIADO	1	9	0	9
2162 CUSTEIO ADMINISTRATIVO RPPS	CD-ITAPREV	UNIDADES MANTIDAS	1	1.136	0	1.136
Total do Programa				6.990	32	7.022

LEIS

CN-SIPPM		MUNICIPIO DE ITAPEERICA DA SERRA				CONAM	
PLANO PLURIANUAL 2018-2021 - LEI No. 02581 DE 30/08/2017 PLANO PLURIANUAL ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2018							
Programa : 5001 DESENVOLVIMENTO URBANO							
Objetivo : Promover o processo de planejamento e gestao do sistema de infraestrutura do municipio, reduzir o deficit habitacional local, bem como prestar demais servicos urbanos.							
Orgao Resposavel Principal : 11.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS							
Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2018				
GRAU DE SATISFACAO DA POPULACAO	% PERCENTUAL	85,00	85,00				
DEFICIT HABITACIONAL DE MORADIAS	QUANTIDADE	5.273,00	5.273,00				
LIMPEZA PUBLICA DOMICILIAR-TONELADA/ANO	QUANTIDADE	56.000,00	56.000,00				
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2017							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2018			Total
				Desp. Correntes	Desp. de Capital		
1035 INSTALACAO DE ILUMINACAO PUBLICA	DSM-URBANOS	ILUMINARIAS INSTALADAS	QUANTIDADE	200	0	2.595	2.595
1036 CONSTRUCAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	DSM-URBANOS	UNIDADE CONSTRUIDA	QUANTIDADE	1	0	1	1
1038 PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS	DSM-URBANOS	RUAS RECAPEADAS	QUANTIDADE	20	0	36	36
1038 PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS	DRJJ-URBANOS	RUAS RECAPEADAS	QUANTIDADE	5	0	68	68
1038 PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS	DRVV-URBANOS	RUAS RECAPEADAS	QUANTIDADE	10	0	1	1
1038 PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS	DRP-URBANOS	RUAS RECAPEADAS	QUANTIDADE	3	0	1	1
1046 CANALIZACAO DE CORREGOS E CANAIS	DSM-URBANOS	METROS CONSTRUIDOS	M - METROS	30	0	4	4
1052 REFORMA E AMPLIACAO DO CEMITERIO	DSM-URBANOS	UNIDADE MELHORADA	QUANTIDADE	2	0	1	1
1078 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	DSM-URBANOS	UNIDADES MANTIDAS	UNIDADES	1	0	7	7
1079 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	DSM-URBANOS	UNIDADES MANTIDAS	UNIDADES	1	0	1	1
1079 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	DRJJ-URBANOS	UNIDADES MANTIDAS	UNIDADES	1	0	1	1
1079 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	DRVV-URBANOS	UNIDADES MANTIDAS	UNIDADES	1	0	1	1
1079 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	DRP-URBANOS	UNIDADES MANTIDAS	UNIDADES	1	0	1	1
1095 DESAPROPRIACAO DE IMOVEL	DSM-URBANOS	IMOVEL DESAPROPRADO	QUANTIDADE	1	0	1	1
1122 PAVIMENTACAO DE ESTRADAS MUNICIPAIS	DSM-URBANOS	ESTRADAS PAVIMENTADAS	QUANTIDADE	2	0	1.781	1.781
1122 PAVIMENTACAO DE ESTRADAS MUNICIPAIS	DRJJ-URBANOS	ESTRADAS PAVIMENTADAS	QUANTIDADE	1	0	1	1
1122 PAVIMENTACAO DE ESTRADAS MUNICIPAIS	DRVV-URBANOS	ESTRADAS PAVIMENTADAS	QUANTIDADE	1	0	1.781	1.781
1122 PAVIMENTACAO DE ESTRADAS MUNICIPAIS	DRP-URBANOS	ESTRADAS PAVIMENTADAS	QUANTIDADE	2	0	9.138	9.138
1146 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	SD-OBRAS	UNIDADES MANTIDAS	UNIDADES	3	0	1	1
1146 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	SD-URBANOS	UNIDADES MANTIDAS	UNIDADES	1	0	1	1
1147 CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE BENS IMOVEIS	SD-OBRAS	UNIDADE CONSTRUIDA	QUANTIDADE	1	0	1	1
1149 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	DSM-URBANOS	UNIDADES MANTIDAS	UNIDADES	1	0	1	1
1150 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	DSM-URBANOS	UNIDADES MANTIDAS	UNIDADES	1	0	1	1
1151 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	DSM-URBANOS	UNIDADES MANTIDAS	UNIDADES	1	0	3	3
1155 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	DRVV-URBANOS	UNIDADES MANTIDAS	UNIDADES	1	0	2	2
1167 ESTUDOS DE PROJETOS HABITACIONAIS	FUNDO HABITA	PROJETOS ELABORADOS	QUANTIDADE	1	0	1	1
1168 AQUISICAO DE TERRENOS PARA VIABILIZACAO DE CONJUN-TOS HABITACIONAIS	FUNDO HABITA	TERRENO ADQUIRIDO	QUANTIDADE	1	0	1	1
1170 CONSTRUCAO DE UNIDADES HABITACIONAIS	FUNDO HABITA	UNIDADE CONSTRUIDA	QUANTIDADE	1	0	1	1
1171 MELHORIA DAS CONDICICOES DE HABITABILIDADE	FUNDO HABITA	UNIDADE MELHORADA	QUANTIDADE	1	0	1	1
1177 ESTUDOS E PROJETOS	SD-OBRAS	UNIDADES MANTIDAS	UNIDADES	1	0	1	1
1177 ESTUDOS E PROJETOS	DSM-URBANOS	UNIDADES MANTIDAS	UNIDADES	1	0	13	13
1183 OBRAS COMPLEMENTARES	DSM-URBANOS	OBRAS REALIZADAS	QUANTIDADE	1	0	1	1
1183 OBRAS COMPLEMENTARES	DRJJ-URBANOS	OBRAS REALIZADAS	QUANTIDADE	1	0	1	1
1183 OBRAS COMPLEMENTARES	DRVV-URBANOS	OBRAS REALIZADAS	QUANTIDADE	1	0	1	1
1183 OBRAS COMPLEMENTARES	DRP-URBANOS	OBRAS REALIZADAS	QUANTIDADE	2	0	1	1
1193 OBRAS EM ATERRO SANITARIO	DSM-URBANOS	UNIDADES MANTIDAS	UNIDADES	1	0	1	1
1222 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	FUNDO HABITA	UNIDADES MANTIDAS	UNIDADES	1	0	1	1
1231 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	DRJJ-URBANOS	UNIDADES MANTIDAS	UNIDADES	1	0	7	7
1232 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	DRP-URBANOS	UNIDADES MANTIDAS	UNIDADES	1	0	2	2
1239 ESTUDOS E PROJETOS PARA REGULARIZACAO FUNDIARIA	SD-HABITACAO	PROJETOS PROMOVIDOS	QUANTIDADE	1	0	1	1
1264 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	SD-HABITACAO	UNIDADES MANTIDAS	UNIDADES	5	0	1	1
2164 LIMPEZA PUBLICA DOMICILIAR	DSM-URBANOS	TONELADAS/DIA RECOLHIDAS	T - TONELADAS	56000	17.592	0	17.592
2164 LIMPEZA PUBLICA DOMICILIAR	DRJJ-URBANOS	TONELADAS/DIA RECOLHIDAS	T - TONELADAS	1	1	0	1
2164 LIMPEZA PUBLICA DOMICILIAR	DRVV-URBANOS	TONELADAS/DIA RECOLHIDAS	T - TONELADAS	1	1	0	1
2164 LIMPEZA PUBLICA DOMICILIAR	DRP-URBANOS	TONELADAS/DIA RECOLHIDAS	T - TONELADAS	1	1	0	1
2169 MANUTENCAO DE ATERRO SANITARIO	DSM-URBANOS	UNIDADES MANTIDAS	UNIDADES	1	71	0	71
2170 MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA	DSM-URBANOS	UNIDADES MANTIDAS	UNIDADES	1	5.611	0	5.611
2171 CONSERVACAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	DSM-URBANOS	UNIDADES CONSERVADAS	QUANTIDADE	20	538	0	538
2173 CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS	DSM-URBANOS	RUAS CONSERVADAS	QUANTIDADE	40	3.889	0	3.889
2173 CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS	DRJJ-URBANOS	RUAS CONSERVADAS	QUANTIDADE	10	1.031	0	1.031
2173 CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS	DRVV-URBANOS	RUAS CONSERVADAS	QUANTIDADE	6	459	0	459
2173 CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS	DRP-URBANOS	RUAS CONSERVADAS	QUANTIDADE	40	360	0	360
2175 CONSERVACAO DE ESTRADAS	DSM-URBANOS	ESTRADAS CONSERVADAS	QUANTIDADE	1	310	0	310
2175 CONSERVACAO DE ESTRADAS	DRJJ-URBANOS	ESTRADAS CONSERVADAS	QUANTIDADE	1	10	0	10
2175 CONSERVACAO DE ESTRADAS	DRVV-URBANOS	ESTRADAS CONSERVADAS	QUANTIDADE	1	1	0	1
2175 CONSERVACAO DE ESTRADAS	DRP-URBANOS	ESTRADAS CONSERVADAS	QUANTIDADE	3	1	0	1
2180 LIMPEZA E CONSERVACAO DE CORREGOS E CANAIS	DSM-URBANOS	CORREGOS/CANALS CONSERVADOS	QUANTIDADE	5	1	0	1
2181 OPERACIONALIZACAO DO SISTEMA DE AGUA E ESGOTO	DSM-URBANOS	UNIDADES MANTIDAS	UNIDADES	1	99	0	99
2182 ADMINISTRACAO DE CEMITERIO	DSM-URBANOS	CEMITERIO MANTIDO	QUANTIDADE	2	554	0	554
2184 CONSERVACAO DO CEMITERIO	DSM-URBANOS	CEMITERIO CONSERVADO	QUANTIDADE	2	7	0	7
2190 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SD-OBRAS	UNIDADES MANTIDAS	UNIDADES	3	1.370	0	1.370
2190 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SD-URBANOS	UNIDADES MANTIDAS	UNIDADES	1	2.487	0	2.487
2192 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	DSM-URBANOS	UNIDADES MANTIDAS	UNIDADES	1	48	0	48
2285 ESTAGIARIOS	SD-OBRAS	ESTAGIARIO CONTRATADO	QUANTIDADE	4	30	0	30
2285 ESTAGIARIOS	SD-HABITACAO	ESTAGIARIO CONTRATADO	QUANTIDADE	5	37	0	37
2285 ESTAGIARIOS	SD-URBANOS	ESTAGIARIO CONTRATADO	QUANTIDADE	1	1	0	1
2285 ESTAGIARIOS	DSM-URBANOS	ESTAGIARIO CONTRATADO	QUANTIDADE	1	1	0	1
2285 ESTAGIARIOS	DRJJ-URBANOS	ESTAGIARIO CONTRATADO	QUANTIDADE	1	1	0	1
2285 ESTAGIARIOS	DRVV-URBANOS	ESTAGIARIO CONTRATADO	QUANTIDADE	1	1	0	1
2285 ESTAGIARIOS	DRP-URBANOS	ESTAGIARIO CONTRATADO	QUANTIDADE	1	1	0	1
2319 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REGIAO SUDESTE DA GRANDE SAO PAULO - CONISUD	SD-OBRAS	UNIDADES MANTIDAS	UNIDADES	1	53	0	53
2321 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	DSM-URBANOS	UNIDADES MANTIDAS	UNIDADES	1	511	0	511
2324 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	DRJJ-URBANOS	UNIDADES MANTIDAS	UNIDADES	1	1.186	0	1.186
2325 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	DRVV-URBANOS	UNIDADES MANTIDAS	UNIDADES	1	649	0	649
2334 GESTAO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO	FUNDO HABITA	UNIDADES MANTIDAS	UNIDADES	1	1	0	1
2336 GESTAO SOCIAL DE PROGRAMAS E PROJETOS HABITACIONAIS.	FUNDO HABITA	UNIDADES ATENDIDAS	QUANTIDADE	1	35	0	35
2366 PROGRAMA EMERGENCIAL DE TRABALHO E CIDADANIA	SD-OBRAS	QTDE. TRABALHADORES	QUANTIDADE	125	929	0	929
2366 PROGRAMA EMERGENCIAL DE TRABALHO E CIDADANIA	SD-URBANOS	QTDE. TRABALHADORES	QUANTIDADE	50	304	0	304
2371 ALUGUEL SOCIAL	SD-HABITACAO	FAMILIAS BENEFICIADAS	QUANTIDADE	10	129	0	129
2388 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	DRP-URBANOS	UNIDADES MANTIDAS	UNIDADES	1	752	0	752
2397 REGULARIZACAO FUNDIARIA	SD-HABITACAO	ACOES COORD.OU EXEC.	UNIDADES	1	30	0	30
2526 OBRAS COMPLEMENTARES	DSM-URBANOS	OBRAS REALIZADAS	QUANTIDADE	1	676	0	676
2526 OBRAS COMPLEMENTARES	DSM-URBANOS	OBRAS REALIZADAS	QUANTIDADE	1	21	0	21
2526 OBRAS COMPLEMENTARES	DRJJ-URBANOS	OBRAS REALIZADAS	QUANTIDADE	1	25	0	25
2526 OBRAS COMPLEMENTARES	DRJJ-URBANOS	OBRAS REALIZADAS	QUANTIDADE	1	1	0	1
2526 OBRAS COMPLEMENTARES	DRVV-URBANOS	OBRAS REALIZADAS	QUANTIDADE	1	32	0	32
2526 OBRAS COMPLEMENTARES	DRVV-URBANOS	OBRAS REALIZADAS	QUANTIDADE	1	1	0	1
2526 OBRAS COMPLEMENTARES	DRP-URBANOS	OBRAS REALIZADAS	QUANTIDADE	2	10	0	10
2526 OBRAS COMPLEMENTARES	DRP-URBANOS	OBRAS REALIZADAS	QUANTIDADE	2	33	0	33
2534 REGIME DE ADIANTAMENTO	SD-OBRAS	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	QUANTIDADE	3	12	0	12
2534 REGIME DE ADIANTAMENTO	SD-HABITACAO	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	QUANTIDADE	5	4	0	4
2534 REGIME DE ADIANTAMENTO	SD-URBANOS	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	QUANTIDADE	1	1	0	1
2534 REGIME DE ADIANTAMENTO	DSM-URBANOS	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	QUANTIDADE	1	1	0	1
2534 REGIME DE ADIANTAMENTO	DRJJ-URBANOS	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	QUANTIDADE	1	1	0	1
2534 REGIME DE ADIANTAMENTO	DRVV-URBANOS	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	QUANTIDADE	1	1	0	1
2534 REGIME DE ADIANTAMENTO	DRP-URBANOS	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	QUANTIDADE	1	1	0	1
2537 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SD-HABITACAO	UNIDADES MANTIDAS	UNIDADES	5	1.251	0	1.251
2548 AUXILIO MORADIA EMERGENCIAL	SD-HABITACAO	FAMILIAS BENEFICIADAS	QUANTIDADE	100	1.139	0	1.139
Total do Programa				42.303	15.465	57.768	

LEIS

MUNICIPIO DE ITAPECERICA DA SERRA				CONAM		
PLANO PLURIANUAL 2018-2021 - LEI No. 02581 DE 30/08/2017						
PLANO PLURIANUAL						
ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2018						
Programa : 6001 DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL						
Objetivo : Preservar e promover a qualidade do meio ambiente, aprimorando o monitoramento e o controle ambiental, bem como o processo de planejamento e desenvolvimento do município.						
Orgao Resposavel Principal : 07.00.00 SECRET.MUNIC.DE PLANEJ.E MEIO AMBIENTE						
Indicador : Unidade de Medida Indice mais Recente Indice Futuro 2018						
AREA AMBIENTAL CONSERVADA (PARQUES) QUANTIDADE 1,00 1,00						
LIXO RECICLADO-TONELADA/ANO QUANTIDADE 696,00 696,00						
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2017						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2018		
				Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
1084 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	SD-MEIO AMB	UNIDADES MANTIDAS	UNIDADES	3	0	1
1114 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	FUNDO AMBIEN	UNIDADES MANTIDAS	UNIDADES	1	0	7
1161 RECICLAGEM DE LIXO	SD-MEIO AMB	UNIDADES MANTIDAS	UNIDADES	2	0	1
2167 RECICLAGEM DE LIXO	SD-MEIO AMB	UNIDADES MANTIDAS	UNIDADES	2	110	0
2224 GESTAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO	SD-MEIO AMB	UNIDADES MANTIDAS	UNIDADES	3	2.172	0
2285 ESTAGIARIOS	SD-MEIO AMB	ESTAGIARIO CONTRATADO	QUANTIDADE	5	37	0
2364 PROGRAMA EMERGENCIAL DE TRABALHO E CIDADANIA	SD-MEIO AMB	QTDE TRABALHADORES	QUANTIDADE	20	59	0
2524 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	FUNDO AMBIEN	UNIDADES MANTIDAS	UNIDADES	1	7	0
2534 REGIME DE ADIANTAMENTO	SD-MEIO AMB	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	QUANTIDADE	3	1	0
Total do Programa				2.386	9	2.395

MUNICIPIO DE ITAPECERICA DA SERRA				CONAM		
PLANO PLURIANUAL 2018-2021 - LEI No. 02581 DE 30/08/2017						
PLANO PLURIANUAL						
ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2018						
Programa : 7001 ADMINISTRACAO FINANCEIRA E GESTAO ADMINISTRATIVA						
Objetivo : Promover o processo de planejamento orçamentario e financeiro, a gestao administrativa e fiscal do município.						
Orgao Resposavel Principal : 09.20.00 SECRETARIA E DEPENDENCIAS						
Indicador : Unidade de Medida Indice mais Recente Indice Futuro 2018						
PROGR.P/ATENDIMENTO DE ACOES ADMINISTRATIVAS,NAO GERA PROD. NAO HA 0,00 0,00						
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2017						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2018		
				Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
1080 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	SD-ADM	UNIDADES MANTIDAS	UNIDADES	7	0	7
1086 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	SD-JURIDICO	UNIDADES MANTIDAS	UNIDADES	6	0	2
1117 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	SD-GOVERNO	UNIDADES MANTIDAS	UNIDADES	4	0	4
1123 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	GD	UNIDADES MANTIDAS	UNIDADES	5	0	7
1134 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	SD-FINANÇAS	UNIDADES MANTIDAS	UNIDADES	7	0	5
2234 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	GD	UNIDADES MANTIDAS	UNIDADES	5	3.151	0
2238 DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	SD-ADM	QUANTIDADE DE FUNCIONARIO	UNIDADES	10	1	0
2263 CONSULTORIA JURIDICA E CONTENCIOSO JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL	SD-JURIDICO	UNIDADES MANTIDAS	UNIDADES	1	1	0
2264 CUSTAS JUDICIAIS	SD-JURIDICO	UNIDADES MANTIDAS	UNIDADES	1	1	0
2279 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SD-JURIDICO	UNIDADES MANTIDAS	UNIDADES	6	5.037	0
2285 ESTAGIARIOS	GD	ESTAGIARIO CONTRATADO	QUANTIDADE	5	37	0
2285 ESTAGIARIOS	SD-GOVERNO	ESTAGIARIO CONTRATADO	QUANTIDADE	3	22	0
2285 ESTAGIARIOS	SD-ADM	ESTAGIARIO CONTRATADO	QUANTIDADE	10	74	0
2285 ESTAGIARIOS	SD-FINANÇAS	ESTAGIARIO CONTRATADO	QUANTIDADE	5	39	0
2285 ESTAGIARIOS	SD-JURIDICO	ESTAGIARIO CONTRATADO	QUANTIDADE	6	45	0
2286 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SD-ADM	UNIDADES MANTIDAS	UNIDADES	7	19.419	0
2300 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SD-GOVERNO	UNIDADES MANTIDAS	UNIDADES	4	2.161	0
2309 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SD-FINANÇAS	UNIDADES MANTIDAS	UNIDADES	7	7.639	0
2312 PROGRAMA DE ESTIMULO E DESENV.ECONOMICO-PEDE	SD-FINANÇAS	EMPRESAS PARTICIPANTES	QUANTIDADE	1	368	0
2350 MANUTENCAO DE MERCADOS E FEIRAS	SD-JURIDICO	UNIDADES MANTIDAS	UNIDADES	1	2	0
2534 REGIME DE ADIANTAMENTO	GD	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	QUANTIDADE	5	29	0
2534 REGIME DE ADIANTAMENTO	SD-GOVERNO	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	QUANTIDADE	4	1	0
2534 REGIME DE ADIANTAMENTO	SD-ADM	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	QUANTIDADE	7	13	0
2534 REGIME DE ADIANTAMENTO	SD-FINANÇAS	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	QUANTIDADE	7	3	0
2534 REGIME DE ADIANTAMENTO	SD-JURIDICO	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	QUANTIDADE	6	5	0
2535 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	SD-GOVERNO	UNIDADES MANTIDAS	UNIDADES	1	1	0
2535 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	SD-ADM	UNIDADES MANTIDAS	UNIDADES	1	90	0
2535 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	SD-FINANÇAS	UNIDADES MANTIDAS	UNIDADES	1	26	0
2536 PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA	SD-GOVERNO	UNIDADES MANTIDAS	UNIDADES	1	1	0
Total do Programa				38.166	25	38.191

MUNICIPIO DE ITAPECERICA DA SERRA				CONAM		
PLANO PLURIANUAL 2018-2021 - LEI No. 02581 DE 30/08/2017						
PLANO PLURIANUAL						
ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2018						
Programa : 7002 PROCESSO LEGISLATIVO						
Objetivo : Elaborar a legislacao municipal, exercer a fiscalizacao e controle externo do poder executivo.						
Orgao Resposavel Principal : 01.00.00 CAMARA MUNICIPAL						
Indicador : Unidade de Medida Indice mais Recente Indice Futuro 2018						
PROGR.P/ATENDIMENTO DE ACOES ADMINISTRATIVAS,NAO GERA PROD. NAO HA 0,00 0,00						
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2017						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2018		
				Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
1120 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	CAMARA MUNIC	UNIDADES MANTIDAS	UNIDADES	1	0	946
1275 REFORMA OU AMPLIACAO DE BENS IMOVEIS	CAMARA MUNIC	UNIDADES MANTIDAS	UNIDADES	1	0	550
2257 ATIVIDADES LEGISLATIVAS	CAMARA MUNIC	UNIDADES MANTIDAS	UNIDADES	1	11.875	0
Total do Programa				11.875	1.496	13.371

LEIS

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPECERICA DA SERRA				CONAM
PLANO PLURIANUAL 2018-2021 - LEI No. 02581 DE 30/08/2017 PLANO PLURIANUAL ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2018						
Programa : 8001 DESENVOLVIMENTO DE SEGURANCA PUBLICA						
Objetivo : Assegurar condicoes favoraveis ao transito de veiculos e pessoas, prover a seguranga dos bens publicos e da populacao e colaborar com outras esferas governamentais de seguranga publica.						
Orgao Responsavel Principal : 13.00.00 SECRET.MUNIC.SEGURANCA,TRANSITO E TRANSP						
Indicador : Unidade de Medida Indice mais Recente Indice Futuro 2018						
TX. DE SATISFACAO DA POPULACAO/SEGURANCA PUBLICA (%) % PERCENTUAL 40,00 40,00						
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2017						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2018		
				Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
1073 SINALIZACAO HORIZONTAL E VERTICAL DO MUNICIPIO	DTT	SINALIZACAO IMPLANTADA	QUANTIDADE	3	0	1
1074 IMPLANTACAO DE SEMAFAROS	DTT	SEMAFAROS IMPLANTADOS	QUANTIDADE	3	0	1
1075 ESTUDOS E PESQUISAS P/ MELHORIA DO SISTEMA VIARIO	DTT	ESTUDOS REALIZADOS	QUANTIDADE	1	0	1
1077 MEDIDAS PREVENTIVAS E RECUPERATIVAS DE DEFESA CIVIL	SD-DEF.CIVIL	UNIDADES MANTIDAS	UNIDADES	3	0	1
1087 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	CGM	UNIDADES MANTIDAS	UNIDADES	1	0	19
1088 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	DTT	UNIDADES MANTIDAS	UNIDADES	1	0	1
1113 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	SD-TRANSITO	UNIDADES MANTIDAS	UNIDADES	1	0	1
1113 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	SD-DEF.CIVIL	UNIDADES MANTIDAS	UNIDADES	1	0	1
1138 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	SD-TRANSITO	UNIDADES MANTIDAS	UNIDADES	3	0	1
1195 CONSTRUCAO DE ABRIGO DE ONIBUS	DTT	ABRIGOS CONSTRUIDOS	QUANTIDADE	50	0	1
1220 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	SD-DEF.CIVIL	UNIDADES MANTIDAS	UNIDADES	2	0	3
1230 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	DTT	UNIDADES MANTIDAS	UNIDADES	1	0	7
2265 OPERACIONALIZACAO DO TRANSITO MUNICIPAL	DTT	FISCALS/DIA	QUANTIDADE	30	4.299	0
2266 MANUTENCAO DE SEMAFAROS	DTT	SEMAFAROS MANTIDOS	QUANTIDADE	11	10	0
2267 MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL	CGM	HOMENS NA SEGURANCA	QUANTIDADE	93	6.761	0
2270 COLABORACAO PARA O CUSTEIO E INVESTIMENTO DAS POLICIAS	SD-TRANSITO	UNIDADES MANTIDAS	UNIDADES	1	132	0
2280 MANUTENCAO DA UNIDADE	SD-TRANSITO	UNIDADES MANTIDAS	UNIDADES	4	1.086	0
2285 ESTAGIARIOS	SD-TRANSITO	ESTAGIARIO CONTRATADO	QUANTIDADE	1	1	0
2285 ESTAGIARIOS	DTT	ESTAGIARIO CONTRATADO	QUANTIDADE	2	15	0
2285 ESTAGIARIOS	CGM	ESTAGIARIO CONTRATADO	QUANTIDADE	1	1	0
2285 ESTAGIARIOS	SD-DEF.CIVIL	ESTAGIARIO CONTRATADO	QUANTIDADE	1	1	0
2285 ESTAGIARIOS	SD-DEF.CIVIL	ESTAGIARIO CONTRATADO	QUANTIDADE	2	1	0
2351 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE ABRIGO DE ONIBUS	DTT	UNIDADES CONSERVADAS	QUANTIDADE	60	5	0
2377 CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	DTT	UNIDADES CONSERVADAS	QUANTIDADE	1	1	0
2379 FUNCIONAMENTO DA DEFESA CIVIL	SD-DEF.CIVIL	UNIDADES MANTIDAS	UNIDADES	2	1.095	0
2386 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	DTT	UNIDADES MANTIDAS	UNIDADES	1	306	0
2534 REGIME DE ADIANTAMENTO	SD-TRANSITO	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	QUANTIDADE	4	1	0
2534 REGIME DE ADIANTAMENTO	DTT	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	QUANTIDADE	1	1	0
2534 REGIME DE ADIANTAMENTO	CGM	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	QUANTIDADE	1	1	0
2534 REGIME DE ADIANTAMENTO	SD-DEF.CIVIL	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	QUANTIDADE	2	1	0
2553 COLABORACAO PARA O CUSTEIO DO CORPO DE BOMBEIROS	SD-DEF.CIVIL	UNIDADES MANTIDAS	UNIDADES	1	475	0
Total do Programa				14.193	38	14.231

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPECERICA DA SERRA				CONAM
PLANO PLURIANUAL 2018-2021 - LEI No. 02581 DE 30/08/2017 PLANO PLURIANUAL ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2018						
Programa : 9001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO						
Objetivo : Cumprir com as contribuicoes legais, pagamento da divida publica e despesas com precatórios.						
Orgao Responsavel Principal : 09.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS						
Indicador : Unidade de Medida Indice mais Recente Indice Futuro 2018						
PROGR.P/ATENDIMENTO DE ACOES ADMINISTRATIVAS,NAO GERA PROD. NAO HA 0,00 0,00						
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2017						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2018		
				Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
0001 PASEP - GERAL	SD-FINANÇAS	RECOLHIMENTOS EPETUADOS	QUANTIDADE	12	3.290	0
0006 SERVICO DA DIVIDA INTERNA - GERAL	SD-FINANÇAS	DIVIDAS CONF./OPER.CRED.	QUANTIDADE	2	3.040	1.904
0012 INDENIZACOES	SD-CULTURA	INDENIZACOES	QUANTIDADE	1	0	2.050
0012 INDENIZACOES	SD-SOCIAL	INDENIZACOES	QUANTIDADE	2	42	0
0012 INDENIZACOES	SD-ADM	INDENIZACOES	QUANTIDADE	3	306	0
0012 INDENIZACOES	SD-FINANÇAS	INDENIZACOES	QUANTIDADE	1	240	0
0012 INDENIZACOES	EF	INDENIZACOES	QUANTIDADE	8	191	0
0012 INDENIZACOES	EI	INDENIZACOES	QUANTIDADE	1	14	0
0012 INDENIZACOES	SD-JURIDICO	INDENIZACOES	QUANTIDADE	4	1.020	0
0012 INDENIZACOES	DSM-URBANOS	INDENIZACOES	QUANTIDADE	1	110	0
0012 INDENIZACOES	SAUDE-IS	INDENIZACOES	QUANTIDADE	4	147	0
0013 CONTRIBUICAO AO FUNSET	DTT	RECOLHIMENTOS EPETUADOS	QUANTIDADE	12	39	0
Total do Programa				8.439	3.954	12.393

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPECERICA DA SERRA				CONAM
PLANO PLURIANUAL 2018-2021 - LEI No. 02581 DE 30/08/2017 PLANO PLURIANUAL ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2018						
Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA						
Objetivo : Garantir reserva orcamentaria para atendimento de riscos e eventos fiscais imprevistos.						
Orgao Responsavel Principal : 09.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS						
Indicador : Unidade de Medida Indice mais Recente Indice Futuro 2018						
PROGR.P/ATENDIMENTO DE ACOES ADMINISTRATIVAS,NAO GERA PROD. NAO HA 0,00 0,00						
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2017						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Reserva de Contingencia		
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	SD-FINANÇAS	NAO HA	NAO HA			1.500
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	CD-ITAPREV	NAO HA	NAO HA			31.107
Total do Programa						32.607

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPECERICA DA SERRA				CONAM
PLANO PLURIANUAL 2018-2021 - LEI No. 02581 DE 30/08/2017 PLANO PLURIANUAL ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2018 RESUMO POR ORGAOS RESPONSAVEIS						
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2017						
ORGAOS			A C O E S			TOTAL
			PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP.	
01.00.00	CAMARA MUNICIPAL		1.496	11.875	0	13.371
04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		2.990	8.102	0	11.092
06.00.00	SECRET.MUNIC.DE INCLUSAO E DESENV.SOCIAL		240	11.922	0	12.162
07.00.00	SECRET.MUNIC.DE PLANEJ.E MEIO AMBIENTE		9	2.386	0	2.395
09.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		32.632	38.166	12.393	83.191
10.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		1.429	119.362	0	120.791
11.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS		15.465	42.303	0	57.768
13.00.00	SECRET.MUNIC.SEGURANCA,TRANSITO E TRANSP		38	14.193	0	14.231
18.00.00	SAUDE-IS		1.052	79.736	0	80.788
20.00.00	INSTITUTO DE PREV.DO MUNIC.ITAP.DA SERRA		32	6.990	0	7.022
TOTAL			55.383	335.035	12.393	402.811

TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES : 343.474 TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL: 26.730 TOTAL DA RESERVA DE CONTINGENCIA : 32.607

DEMONSTRATIVOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

CN-SIFFM		MUNICIPIO DE ITAPECERICA DA SERRA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA BALANCO ORCAMENTARIO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							CONAM
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alneas "a" e "b" do inciso II e paragrafo 1o)		Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2017 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO							Em Reais
RECEITAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)		
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)			
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	397.709.000,00	387.365.889,09	64.049.553,41	16,53	252.183.688,07	65,10	135.182.201,02		
RECEITAS CORRENTES									
receita tributaria									
impostos	50.264.500,00	48.848.902,52	7.914.162,08	16,20	33.554.569,45	68,69	15.294.333,07		
taxas	8.119.100,00	7.923.542,21	1.295.450,05	16,34	5.994.510,22	75,65	1.929.031,99		
contribuicao de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
receita de contribuicoes									
contribuicoes sociais	10.015.000,00	10.613.422,11	1.607.366,81	15,14	7.207.692,73	67,91	3.405.729,38		
contrib.p/o custo do serv.de iluminacao publica	8.034.000,00	9.011.200,00	1.536.285,21	17,04	5.971.465,67	66,26	3.039.734,33		
receita patrimonial									
receitas de valores mobiliarios	13.057.990,00	13.770.233,75	2.978.868,39	21,63	8.980.309,03	65,21	4.789.924,72		
receita de concessoes e permissoes	173.000,00	239.500,00	20.759,08	8,66	149.223,16	62,30	90.276,84		
receita de servicos									
receita de servicos	700.000,00	67.009,88	0,00	0,00	67.009,88	100,00	0,00		
transferencias correntes									
transferencias intergovernamentais	239.406.160,00	234.366.293,68	39.288.621,18	16,76	159.179.265,32	67,91	75.187.028,36		
transferencias de instituicoes privadas	67.000,00	18.005,00	0,00	0,00	15.505,00	86,11	2.500,00		
transferencias de pessoas	101.000,00	60.894,92	60.894,92	100,00	60.894,92	100,00	0,00		
transferencias de convenios	8.218.300,00	9.384.464,83	823.462,28	8,77	4.861.014,95	51,79	4.523.449,88		
outras receitas correntes									
multas e juros de mora	6.484.100,00	8.301.097,56	2.086.046,87	25,12	5.772.202,83	69,53	2.528.894,73		
indenizacoes e restituicoes	8.281.900,00	6.292.232,33	1.103.394,67	17,53	4.525.409,82	71,92	1.766.822,51		
receita da divida ativa	6.211.500,00	3.559.120,50	1.034.537,09	29,06	2.826.778,29	79,42	732.342,21		
receitas correntes diversas	4.861.500,00	967.348,05	285.460,51	29,50	791.075,49	81,77	176.272,56		
RECEITAS DE CAPITAL									
operacoes de credito									
operacoes de credito internas	21.690.000,00	27.410.139,41	3.699.202,16	13,49	8.813.247,33	32,15	18.596.892,08		
transferencias de capital									
transferencias intergovernamentais	248.200,00	836.594,50	57.819,85	6,91	771.999,66	92,27	64.594,84		
transferencias de convenios	11.775.750,00	5.695.887,84	257.222,26	4,51	2.641.514,32	46,37	3.054.373,52		
RECEITAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	18.791.000,00	19.060.962,76	2.724.458,55	14,29	12.309.390,33	64,57	6.751.572,43		
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	416.500.000,00	406.426.851,85	66.774.011,96	16,42	264.493.078,40	65,07	141.933.773,45		
OPERACOES DE CREDITO/ REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Operacoes de Credito Internas									
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Operacoes de Credito Externas									
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	416.500.000,00	406.426.851,85	66.774.011,96	16,42	264.493.078,40	65,07	141.933.773,45		
DEFICIT (VI)							0,00		
TOTAL (VII) = (V + VI)	416.500.000,00	406.426.851,85	66.774.011,96	16,42	264.493.078,40	65,07	141.933.773,45		
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES									
recursos arrecadados em exercicios anteriores - RPPS		20.237.202,19					20.237.202,19		
superavit financeiro utilizado para creditos adicionais		0,00					0,00		
reabertura de creditos adicionais		20.237.202,19					20.237.202,19		
		0,00					0,00		

CN-SIFFM		MUNICIPIO DE ITAPECERICA DA SERRA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA BALANCO ORCAMENTARIO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							CONAM	
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alneas "a" e "b" do inciso II e paragrafo 1o)		Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2017 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO							Em Reais	
DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTACAO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (f)		No Bimestre	Ate o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (VIII)	370.208.000,00	398.358.729,92	20.307.124,98	351.172.339,18	47.186.390,74	55.234.457,35	206.942.293,70	191.416.436,22	203.198.758,90	0,00
DESPESAS CORRENTES										
pessoal e encargos sociais	162.170.160,00	164.436.086,63	-480.196,16	157.756.155,92	6.679.930,71	25.284.971,98	102.456.294,12	61.979.792,51	101.678.138,66	0,00
juros e encargos da divida	3.205.360,00	2.726.640,69	163.000,00	837.800,00	1.888.840,69	125.079,57	437.406,01	2.289.234,68	437.406,01	0,00
outras despesas correntes	156.613.300,00	175.513.315,28	21.963.649,02	151.180.485,37	24.332.829,91	25.509.087,00	90.389.634,26	85.123.681,02	87.538.751,50	0,00
DESPESAS DE CAPITAL										
investimentos	45.662.700,00	53.831.310,62	-1.399.327,88	39.931.474,93	13.899.835,69	4.269.471,91	12.989.194,88	40.842.115,74	12.874.698,30	0,00
inversoes financeiras	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
amortizacao da divida	2.260.980,00	1.850.876,70	60.000,00	1.466.422,96	384.453,74	45.846,89	669.764,43	1.181.112,27	669.764,43	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA										
reserva de contingencia	295.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (IX)	18.791.000,00	17.722.206,48	33.493,41	17.403.686,01	318.520,47	2.722.813,67	11.323.350,44	6.398.856,04	9.969.063,82	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII + IX)	388.999.000,00	416.080.936,40	20.340.618,39	368.576.025,19	47.504.911,21	57.957.271,02	218.265.644,14	197.815.292,26	213.167.822,72	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA/ REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Interna										
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Externa										
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X + XI)	388.999.000,00	416.080.936,40	20.340.618,39	368.576.025,19	47.504.911,21	57.957.271,02	218.265.644,14	197.815.292,26	213.167.822,72	0,00
SUPERAVIT (XIII)							46.227.434,26			
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	388.999.000,00	416.080.936,40	20.340.618,39	368.576.025,19	47.504.911,21	57.957.271,02	264.493.078,40	151.587.858,00	213.167.822,72	0,00
RESERVA DO RPPS	27.501.000,00	27.501.000,00			27.501.000,00			27.501.000,00		
RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS										
RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORCAMENTARIAS										
receita de contribuicoes (i)										
contribuicoes sociais (i)	18.790.000,00	18.993.024,82	2.724.458,55	14,34			12.291.951,74	64,71	6.701.073,08	
outras receitas correntes (i)										
multas e juros de mora (i)	1.000,00	67.937,94	0,00	0,00			17.438,59	25,66	50.499,35	
TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS	18.791.000,00	19.060.962,76	2.724.458,55	14,29			12.309.390,33	64,57	6.751.572,43	
DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS										
DESPESAS CORRENTES										
pessoal e encargos sociais	18.791.000,00	17.722.206,48	33.493,41	17.403.686,01	318.520,47	2.722.813,67	11.323.350,44	6.398.856,04	9.969.063,82	0,00
TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS	18.791.000,00	17.722.206,48	33.493,41	17.403.686,01	318.520,47	2.722.813,67	11.323.350,44	6.398.856,04	9.969.063,82	0,00

CONAM-RREO1-2017-5.0

FORNE:CN-SIFFM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 25/SET/2017 e hora de emissao 09:51
Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraidos do sistema CECAM

NOTAS:

1. Somente para fins de comparacao da despesa com o RREO - Anexo 2 (Demonstrativo da Execucao das Despesas por Funcao/Subfuncao), devera ser realizada a soma das linhas TOTAL (XIV) = (XII + XIII) + RESERVA DO RPPS constante nesse demonstrativo.

DEMONSTRATIVOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

MUNICIPIO DE ITAPECEIRICA DA SERRA											
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO											
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2017 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO											
Em Reais											
FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS
			No Bimestre	Ate o Bimestre	% (b/total b)		No Bimestre	Ate o Bimestre	% (d/total d)		
(a)	(a)	(a)	(b)	(c)	(b/c)	(c)=(a-b)	(d)	(d)	(d/d)	(e)=(a-d)	(f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	397.709.000,00	425.859.729,92	20.307.124,98	351.172.339,18	95,27	74.687.390,74	55.234.457,35	206.942.293,70	94,81	218.917.436,22	0,00
LEGISLATIVA											
acao legislativa	11.806.000,00	11.806.000,00	1.211.309,52	6.304.257,09	1,71	5.501.742,91	1.465.941,53	5.614.298,98	2,57	6.191.701,02	0,00
ESSENCIAL A JUSTICA											
representacao judicial e extrajudicial	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
administracao geral	4.679.830,00	4.572.158,12	74.401,82	4.474.879,62	1,21	97.278,50	750.858,03	2.879.302,60	1,31	1.692.855,52	0,00
ADMINISTRACAO											
administracao geral	25.967.280,00	27.691.600,35	3.335.982,36	27.315.092,92	7,41	376.507,43	4.586.788,83	16.921.023,86	7,75	10.770.576,49	0,00
administracao financeira	11.064.820,00	12.002.387,79	23.778,70	11.650.441,56	3,16	351.946,23	1.795.202,60	7.204.565,15	3,30	4.797.822,64	0,00
comunicacao social	22.000,00	161.855,56	2.500,00	160.590,00	0,04	1.265,56	78.340,00	158.090,00	0,07	3.765,56	0,00
SEGURANCA PUBLICA											
policiamento	6.854.020,00	8.165.222,05	212.040,33	7.910.721,63	2,14	254.500,42	1.359.126,87	4.913.592,82	2,25	3.251.629,23	0,00
defesa civil	1.094.500,00	920.327,18	9.458,20	869.422,30	0,23	50.904,88	120.101,68	508.379,71	0,23	411.947,47	0,00
ASSISTENCIA SOCIAL											
administracao geral	2.882.660,00	2.463.597,56	41.777,78	2.280.880,13	0,61	182.717,43	353.902,62	1.445.799,33	0,66	1.017.798,23	0,00
assistencia ao idoso	460.470,00	477.509,76	47.947,30	364.243,02	0,09	113.266,74	85.294,69	220.869,95	0,10	256.639,81	0,00
assistencia ao portador de deficiencia	186.960,00	186.116,39	7.840,00	7.840,00	0,00	178.276,39	1.715,00	1.715,00	0,00	184.401,39	0,00
assistencia a crianca e ao adolescente	4.439.350,00	5.782.691,94	98.027,86	4.488.991,67	1,21	1.293.700,27	830.001,30	2.518.000,13	1,15	3.264.691,81	0,00
assistencia comunitaria	2.030.300,00	2.473.561,80	165.578,83	1.095.871,92	0,29	1.375.689,88	232.033,30	705.352,46	0,32	1.766.209,34	0,00
ensino profissional	398.190,00	3.932.022,36	-948,64	340.204,34	0,09	52.818,02	41.289,00	214.890,92	0,09	178.131,44	0,00
PREVIDENCIA SOCIAL											
administracao geral	971.000,00	971.000,00	3.832,23	408.524,90	0,11	562.475,10	91.057,91	316.745,91	0,14	654.254,09	0,00
previdencia do regime estatutario	5.517.000,00	5.517.000,00	0,00	5.509.000,00	1,49	8.000,00	872.144,20	3.428.035,25	1,57	2.088.964,75	0,00
SAUDE											
administracao geral	6.143.550,00	6.001.005,85	32.994,65	5.898.590,49	1,60	102.415,36	1.091.656,35	4.205.188,70	1,92	1.795.817,15	0,00
atencao basica	6.395.400,00	7.020.827,00	1.008.732,73	5.547.453,91	1,50	1.473.373,09	707.741,99	3.425.668,67	1,56	3.595.158,33	0,00
assistencia hospitalar e ambulatorial	56.465.500,00	62.243.598,09	4.703.954,64	61.429.266,47	16,66	814.331,62	10.449.878,57	39.831.791,75	18,24	22.411.806,34	0,00
suporte profilatico e terapeutico	3.304.600,00	3.906.693,84	425.232,40	3.039.432,86	0,82	867.260,98	237.054,13	2.584.424,61	1,18	1.322.269,23	0,00
vigilancia epidemiologica	958.300,00	1.115.020,00	417.030,68	874.655,37	0,23	240.364,63	83.675,77	380.033,13	0,17	734.986,87	0,00
TRABALHO											
empregabilidade	390.390,00	680.477,78	6.363,40	673.128,42	0,18	7.349,36	117.962,68	335.576,96	0,15	344.900,82	0,00
fomento ao trabalho	2.478.880,00	2.216.816,79	41.488,60	2.112.891,39	0,57	103.925,40	368.669,16	1.208.903,18	0,55	1.007.913,61	0,00
EDUCACAO											
administracao geral	3.335.310,00	3.184.010,23	12.442,51	3.149.342,97	0,85	34.667,26	506.266,25	2.066.007,59	0,94	1.118.002,64	0,00
alimentacao e nutricao	737.170,00	750.563,70	13.195,43	730.716,64	0,19	19.847,06	130.873,06	461.684,10	0,21	288.879,60	0,00
ensino fundamental	65.922.320,00	69.414.073,77	3.465.578,40	62.784.102,61	17,03	6.629.971,16	10.220.985,32	38.413.449,54	17,59	31.000.624,23	0,00
ensino medio	6.300,00	9.928,92	5.752,18	5.752,18	0,00	4.176,74	5.752,18	5.752,18	0,00	4.176,74	0,00
ensino profissional	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ensino superior	567.600,00	567.599,09	41.167,32	419.301,41	0,11	148.297,68	95.639,44	181.142,80	0,08	386.456,29	0,00
educacao infantil	39.582.650,00	45.142.791,30	1.397.396,49	37.072.139,19	10,05	8.070.652,11	4.692.118,52	19.341.487,39	8,86	25.801.303,91	0,00
educacao de jovens e adultos	865.880,00	1.067.574,93	118.818,20	542.101,06	0,14	525.473,87	64.380,86	213.586,88	0,09	853.988,05	0,00
educacao especial	4.952.930,00	6.337.876,90	197.379,67	5.737.978,27	1,55	599.898,63	886.791,40	2.887.790,25	1,32	3.450.086,65	0,00
CULTURA											
administracao geral	919.780,00	882.431,07	11.876,23	842.704,92	0,22	39.726,15	120.848,11	491.110,79	0,22	391.320,28	0,00
patr.historico, artistico e arqueologico	462.800,00	423.975,57	18,25	411.880,66	0,11	12.094,91	51.998,49	227.902,02	0,10	196.073,55	0,00
difusao cultural	2.080.620,00	1.903.117,62	17.516,93	1.225.302,16	0,33	677.815,46	152.126,31	590.969,71	0,27	1.312.147,91	0,00
URBANISMO											
administracao geral	4.288.440,00	3.839.912,37	42.590,87	3.693.266,45	1,00	146.645,92	530.682,73	2.343.466,12	1,07	1.496.446,25	0,00
infra-estrutura urbana	12.672.940,00	12.147.643,04	635.039,98	7.102.649,70	1,92	5.044.993,34	988.629,00	3.475.882,20	1,59	8.671.760,84	0,00
servicos urbanos	11.287.500,00	12.076.517,91	1.753.308,51	10.193.790,04	2,76	1.882.727,87	1.972.030,10	6.193.307,06	2,83	5.883.210,85	0,00
preservacao e conservacao ambiental	518.200,00	685.904,98	27.261,40	539.484,38	0,14	146.420,98	80.494,63	324.433,03	0,14	361.471,95	0,00
HABITACAO											
administracao geral	2.779.050,00	2.701.798,51	73.805,08	2.169.373,68	0,58	532.424,83	283.948,58	1.348.396,29	0,61	1.353.402,22	0,00
habitacao urbana	2.634.800,00	6.771.130,49	-381,36	4.083.329,13	1,10	2.687.801,36	127.837,50	365.484,21	0,16	6.405.646,28	0,00
SANEAMENTO											
saneamento basico urbano	20.319.240,00	20.076.703,66	5.593,34	19.946.937,12	5,41	129.766,54	3.009.709,87	13.214.020,54	6,05	6.862.683,12	0,00
GESTAO AMBIENTAL											
administracao geral	1.118.140,00	1.191.726,24	5.084,60	1.184.832,36	0,32	6.893,88	202.420,56	740.340,27	0,33	451.385,97	0,00
preservacao e conservacao ambiental	943.450,00	700.178,51	6.980,20	642.582,26	0,17	57.596,25	104.737,67	427.068,18	0,19	273.110,33	0,00
controle ambiental	125.860,00	137.846,00	15.581,07	82.779,78	0,02	55.066,22	26.117,15	61.173,94	0,02	76.672,06	0,00
COMERCIO E SERVICOS											
turismo	1.214.570,00	1.210.405,82	148.036,70	1.157.158,69	0,31	53.247,13	415.700,88	840.781,59	0,38	369.624,23	0,00
TRANSPORTE											
transporte rodoviario	24.380.700,00	24.846.802,49	85.320,00	24.158.291,29	6,55	688.511,20	3.900.213,68	9.328.096,35	4,27	15.518.706,14	0,00
DESPORTO E LAZER											
desporto comunitario	7.368.410,00	9.973.703,66	127.679,29	7.389.563,71	2,00	2.584.139,95	765.032,09	3.211.277,74	1,47	6.762.425,92	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS											
servico da divida interna	5.466.340,00	4.577.517,39	223.000,00	2.304.222,96	0,62	2.273.294,43	170.926,46	1.107.170,44	0,50	3.470.346,95	0,00

MUNICIPIO DE ITAPECEIRICA DA SERRA											
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO											
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2017 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO											
Em Reais											
FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS
			No Bimestre	Ate o Bimestre	% (b/total b)		No Bimestre	Ate o Bimestre	% (d/total d)		
(a)	(a)	(a)	(b)	(c)	(b/c)	(c)=(a-b)	(d)	(d)	(d/d)	(e)=(a-d)	(f)
outros encargos especiais	850.400,00	970.505,54	7.760,30	846.375,55	0,22	124.129,99	7.760,30	58.263,42	0,02	912.242,12	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA											
reserva de contingencia	295.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS											
reserva do rpps	27.501.000,00	27.501.000,00				27.501.000,00				27.501.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	18.791.000,00	17.722.206,48	33.493,41	17.403.686,01	4,72	318.520,47	2.722.813,67	11.323.350,44	5,18	6.398.856,04	0,00
TOTAL (

DEMONSTRATIVOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

MUNICIPIO DE ITAPECERICA DA SERRA									
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA									
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES									
ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL									
Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2017 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO									
Em Reais									
PLANO FINANCEIRO									
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS	PREVISAO INICIAL		PREVISAO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS				
					Ate o Bimestre/ 2017		Ate o Bimestre/ 2016		
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS-RPPS (X)=(VIII+IX)									
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS		
			Ate o Bimestre 2017	Ate o Bimestre 2016	Ate o Bimestre 2017	Ate o Bimestre 2016	Em 2017	Em 2016	
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS-RPPS (XIII)=(XI+XII)									
RESULTADO PREVIDENCIARIO (XIV)=(X - XIII)									
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS									
Recursos para Cobertura de Insuficiencias Financeiras									
Recursos para Formacao de Reserva									
APORTES REALIZADOS									

CONAM-RRE04-2017-5.0

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 25/SET/2017 e hora de emissao 09:52

Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraidos do sistema CECAM

(*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 60. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

Notas:
 Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. O controle no ultimo bimestre, foi direcionado para a coluna "Despesas Empenhadas", cujo valor devera ser igual a soma dos valores das colunas "Despesas Liquidadas" e "Inscritas em Restos a Pagar Nao Processados". Dessa forma, para maior transparencia, as despesas para fins de controle, estao segregadas em:
 a) Despesas liquidadas(executadas) sao aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;
 b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

MUNICIPIO DE ITAPECERICA DA SERRA									
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA									
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL									
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2017 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO									
RREO - Anexo 5 (LRF, art. 53, inciso III)									
R\$ 1,00									
DIVIDA FISCAL LIQUIDA	SALDO								
	Em 31 Dezembro 2016 (a)	Em MAI-JUN/2017 (b)	Em JUL-AGO/2017 (c)						
Divida Consolidada (I)	23.823.396,51	28.303.969,55	16.641.339,36						
Deducoes (II)	48.163.436,44	70.761.642,54	73.506.826,53						
Disponibilidade de Caixa	48.021.107,65	70.567.424,73	73.073.030,45						
Disponibilidade de Caixa Bruta	56.760.100,60	70.734.876,28	73.179.728,22						
(-) Restos a Pagar Processados(Exceto Precatorios)	8.738.992,95	167.451,55	106.697,77						
Demais Haveres Financeiros	142.328,79	194.217,81	433.796,08						
Divida Consolidada Liquida (III) = (I - II)	-24.340.039,93	-42.457.672,99	-56.865.487,17						
Receita de Privatizacoes (IV)									
Passivos Reconhecidos (V)									
Divida Fiscal Liquida (VI) = (III + IV - V)	-24.340.039,93	-42.457.672,99	-56.865.487,17						
RESULTADO NOMINAL	PERIODO DE REFERENCIA								
	No Bimestre (VIc - VIb)	Ate o Bimestre (VIc - VIa)							
Valor	-14.407.814,18	-32.525.447,24							
DISCRIMINACAO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE						
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCICIO DE REFERENCIA			11.454.000,00						

CONAM-RRE05-2017-5.0

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 25/SET/2017 e hora de emissao 09:52

Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraidos do sistema CECAM

NOTAS:
 1. Os Passivos Reconhecidos correspondem as dividas juridicamente devidas, de valor certo, reconhecidas pelo governo e representativas de deficits passados que nao mais ocorrem no presente, tais como: parcelamentos de dividas junto ao INSS, FGTS, RPPS, fornecedores, empreiteiras, sentencas judiciais(principalmente as trabalhistas) posteriores a 05/05/2000 e dividas com companhias privadas, estaduais e federais de energia, agua e saneamento.

DEMONSTRATIVOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPECERICA DA SERRA				CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA						
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS						
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2017 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO						
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)						
Em reais						
RECEITAS PRIMARIAS	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				
		Ate o Bimestre/2017		Ate o Bimestre/2016		
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (I)	358.713.996,35	243.286.008,06		236.605.869,12		
RECEITAS TRIBUTARIAS	56.772.444,73	39.549.079,67		38.378.913,33		
IPTU	22.768.702,85	16.911.484,38		15.828.391,59		
ISS	17.159.799,67	11.296.280,38		10.693.874,26		
ITBI	1.389.600,00	939.665,17		1.284.163,04		
IRRF	7.530.800,00	4.407.139,52		4.881.698,03		
Outras Receitas Tributarias	7.923.542,21	5.994.510,22		5.690.786,41		
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	38.617.646,93	25.471.110,14		21.000.078,67		
Receitas Previdenciarias	29.606.446,93	19.499.644,47		15.940.824,64		
Outras Receitas de Contribuicoes	9.011.200,00	5.971.465,67		5.059.254,03		
RECEITA PATRIMONIAL LIQUIDA	239.500,00	149.223,16		106.224,61		
Receita Patrimonial	14.009.733,75	9.129.532,19		7.914.390,08		
(-) Aplicacoes Financeiras	13.770.233,75	8.980.309,03		7.808.165,47		
TRANSFERENCIAS CORRENTES	243.829.658,43	164.116.680,19		157.084.897,29		
Cota-Parte do FPM	55.597.751,56	35.264.229,55		29.966.232,01		
Cota-Parte do ICMS	56.784.480,00	37.606.718,25		37.710.253,97		
Cota-Parte do IPVA	13.195.200,00	11.295.344,32		11.066.200,81		
Convenios	9.384.464,83	4.861.014,95		4.145.335,30		
Outras Transferencias Correntes	108.867.762,04	75.089.373,12		74.196.875,20		
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	19.254.746,26	13.999.914,90		20.035.755,22		
Divida Ativa	6.286.719,51	4.864.597,49		4.351.029,73		
Diversas Receitas Correntes	12.968.026,75	9.135.317,41		15.684.725,49		
RECEITAS DE CAPITAL (II)	33.942.621,75	12.226.761,31		2.223.051,66		
Operacoes de Credito (III)	27.410.139,41	8.813.247,33		0,00		
Amortizacao de Empréstimos (IV)	0,00	0,00		0,00		
Alienacao de Bens (V)	0,00	0,00		0,00		
Transferencias de Capital	6.532.482,34	3.413.513,98		2.223.051,66		
Convenios	5.695.887,84	2.641.514,32		1.989.899,03		
Outras Transferencias Capital	836.594,50	771.999,66		233.152,63		
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00		0,00		
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	6.532.482,34	3.413.513,98		2.223.051,66		
RECEITA PRIMARIA TOTAL (VII)=(I + VI)	365.246.478,69	246.699.522,04		238.828.920,78		
DESPESAS CORRENTES (VIII)	360.398.249,08	327.178.127,30	337.507.556,93	204.606.684,83	205.756.924,23	
Pessoal e Encargos Sociais	182.158.293,11	175.159.841,93	177.356.050,61	113.779.644,56	109.931.642,07	
Juros e Encargos da Divida (IX)	2.726.640,69	837.800,00	1.832.000,00	437.406,01	1.122.019,87	
Outras Despesas Correntes	175.513.315,28	151.180.485,37	158.319.506,32	90.389.634,26	94.703.262,29	
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (X)=(VIII-IX)	357.671.608,39	326.340.327,30	335.675.556,93	204.169.278,82	204.634.904,36	
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	55.682.687,32	41.397.897,89	31.095.123,43	13.658.959,31	8.307.398,51	
Investimentos	53.831.310,62	39.931.474,93	28.475.123,43	12.989.194,88	7.334.989,79	
Inversoes Financeiras	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Concessao de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisicao de Titulo de Capital ja Integralizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Inversoes Financeiras	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortizacao da Divida (XIV)	1.850.876,70	1.466.422,96	2.620.000,00	669.764,43	972.408,72	
DESPESAS PRIMARIAS CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	53.831.810,62	39.931.474,93	28.475.123,43	12.989.194,88	7.334.989,79	
RESERVA DE CONTINGENCIA (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DO RPPS (XVII)	27.501.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	439.004.419,01	366.271.802,23	364.150.680,36	217.158.473,70	211.969.894,15	
RESULTADO PRIMARIO (XIX)=(VII-XVI)	-73.757.940,32	-119.572.280,19	-125.321.759,58	29.541.048,34	26.859.026,63	
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES		20.237.202,19		20.237.202,19		

DISCRIMINACAO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMARIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCICIO DE REFERENCIA	-4.609.000,00

CONAM-RREO6-2017-5.0

Notas:
 Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. O controle no ultimo bimestre, foi direcionado para a coluna "Despesas Empenhadas", cujo valor devera ser igual a soma dos valores das colunas "Despesas Liquidadas" e "Inscritas em Restos a Pagar Nao Processados". Dessa forma, para maior transparencia, as despesas para fins de controle, estao segregadas em:
 a) Despesas liquidadas(executadas) sao aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;
 b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Notas complementares:
 Dos valores das Receitas de Transferencias Correntes, foram deduzidos a parcela destinada a formacao do FUNDEB.
 FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 25/SET/2017 e hora de emissao 09:53
 Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraidos do sistema CECAM

DEMONSTRATIVOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

MUNICIPIO DE ITAPECERICA DA SERRA												CONAM		
Relatorio Resumido da Execucão Orcamentaria Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Orgao Orcamento Fiscal e da Seguridade Social														
RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												Em Reais		
Restos a Pagar Processados e Nao Processados Liquidados em Exercicios Anteriores												Restos a Pagar Nao Processados	Saldo Total	
PODER / ORGAO	Inscritos				Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos				Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)	L=(e+k)
	Em Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro/ 2016 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)		Em Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro/ 2016 (g)							
PODER LEGISLATIVO	0,00	103.232,42	103.232,42	0,00	0,00	0,00	83.209,71	62.942,30	62.942,30	6.267,41	14.000,00	14.000,00	14.000,00	
CAMARA MUNICIPAL	0,00	103.232,42	103.232,42	0,00	0,00	0,00	83.209,71	62.942,30	62.942,30	6.267,41	14.000,00	14.000,00	14.000,00	
PODER EXECUTIVO	0,00	8.635.760,53	8.498.878,77	131.336,84	5.544,92	489.053,18	4.441.912,08	3.447.575,86	3.570.689,95	926.102,85	434.172,46	439.717,38	439.717,38	
ADMINISTRACAO DIRETA														
PREFEITURA MUNICIPAL														
GABINETE DO PREFEITO	0,00	61.108,99	61.108,99	0,00	0,00	0,00	608,24	33,96	33,96	574,28	0,00	0,00	0,00	
SECRET.MUN.DE GOVERNO,CIENCIA E TE	0,00	46.892,96	46.892,96	0,00	0,00	0,00	5.823,84	4.839,84	4.839,84	984,00	0,00	0,00	0,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	54.373,21	51.373,21	3.000,00	0,00	0,00	41.657,71	1.338,08	1.338,08	40.319,63	0,00	0,00	0,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E	0,00	248.040,62	247.976,82	63,80	0,00	0,00	37.760,94	23.461,84	23.461,84	13.299,10	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
SECRET.MUNIC.DE INCLUSAO E DESENV.	0,00	212.126,66	212.092,62	34,04	0,00	0,00	94.257,91	49.087,55	49.087,55	37.883,30	7.287,06	7.287,06	7.287,06	
SECRET.MUNIC.DE PLANJ.E MEIO AMBI	0,00	52.158,89	52.158,89	0,00	0,00	0,00	21.048,15	19.611,29	19.611,29	1.436,86	0,00	0,00	0,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRA	0,00	231.630,34	231.630,34	0,00	0,00	5.500,00	1.048.353,32	959.892,04	959.892,04	88.461,28	5.500,00	5.500,00	5.500,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	271.761,08	266.216,16	0,00	5.544,92	0,00	176.604,92	158.752,90	158.752,90	17.852,02	0,00	5.544,92	5.544,92	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	0,00	4.162.736,45	4.160.068,95	2.667,50	0,00	310.411,04	1.027.423,16	436.871,43	489.685,21	539.693,28	308.455,71	308.455,71	308.455,71	
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIC	0,00	19.572,86	19.572,86	0,00	0,00	118.349,05	117.614,27	115.598,36	185.898,67	2.015,91	48.048,74	48.048,74	48.048,74	
SECRETARIA MUNICIPAL DOS ASSUNTOS JURI	0,00	134.622,38	133.108,07	1.514,31	0,00	0,00	80.376,53	25.043,43	25.043,43	55.333,10	0,00	0,00	0,00	
SECRET.MUNIC.SEGURANCA,TRANSITO E	0,00	374.547,28	374.547,28	0,00	0,00	0,00	239.101,03	222.220,08	222.220,08	11.436,10	5.444,85	5.444,85	5.444,85	
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	31.608,42	31.608,42	0,00	0,00	0,00	6.512,60	6.323,00	6.323,00	189,60	0,00	0,00	0,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVI	0,00	45.097,92	45.097,92	0,00	0,00	0,00	57.397,77	23.217,72	23.217,72	33.320,05	860,00	860,00	860,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO	0,00	37.867,21	37.867,21	0,00	0,00	26.296,99	22.300,00	13.822,67	13.822,67	9.774,32	25.000,00	25.000,00	25.000,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS U	0,00	560.345,73	482.545,73	77.800,00	0,00	0,00	1.459.071,69	1.381.461,67	1.381.461,67	73.530,02	4.080,00	4.080,00	4.080,00	
TOTAL DA PREFEITURA	0,00	6.544.491,00	6.453.866,43	85.079,65	5.544,92	460.557,08	4.435.912,08	3.441.575,86	3.564.689,95	926.102,85	405.676,36	411.221,28	411.221,28	
ADMINISTRACAO INDIRETA														
SAUDE - IS	0,00	2.091.269,53	2.045.012,34	46.257,19	0,00	28.496,10	0,00	0,00	0,00	0,00	28.496,10	28.496,10	28.496,10	
INSTITUTO DE PREV.DO MUNIC.DE ITAPECI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III)=(I + II)	0,00	8.738.992,95	8.602.111,19	131.336,84	5.544,92	489.053,18	4.525.121,79	3.510.518,16	3.633.632,25	932.370,26	448.172,46	453.717,38	453.717,38	

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 25/SET/2017 e hora de emissao 11:40
Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraidos do sistema CECAM

CONAM-RREO7-2017-5.0

MUNICIPIO DE ITAPECERICA DA SERRA												CONAM
Relatorio Resumido da Execucão Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social												
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)												R\$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO												
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art.212 da Constituicao)	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (a)	Receitas Realizadas									
			Ate o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)X100								
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	58.463.700,00	54.715.920,44	37.298.729,62	68,16								
1.1- Receita Resultante do Imp.s/ Propr.Predial e Ter.Urbana-IPTU	30.397.300,00	27.796.844,55	20.086.614,28	72,26								
1.1.1- Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	23.992.900,00	23.661.702,85	16.911.484,38	71,47								
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	6.404.400,00	4.135.141,70	3.175.129,90	76,78								
1.2- Receita Resultante do Imp. s/ Transmissao Inter Vivos - ITBI	1.854.800,00	1.389.600,00	939.665,17	67,62								
1.2.1- Imposto sobre a Transmissao Inter Vivos - ITBI	1.839.800,00	1.389.600,00	939.665,17	67,62								
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ITBI	15.000,00	0,00	0,00	0,00								
1.3- Receita Resultante do Imp. s/ Servicos Qualquer Natureza-ISS	17.886.600,00	17.998.675,89	11.865.310,65	65,92								
1.3.1- Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISS	16.999.900,00	17.159.899,67	11.296.280,38	65,82								
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ISS	886.700,00	838.776,22	569.030,27	67,84								
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte- IRRF	8.325.000,00	7.530.800,00	4.407.139,52	58,52								
1.5- Receita Res. do Imp. Territorial Rural-ITR(CF,art.153,p.4.,inc.III)												
1.5.1- Imposto de Renda Retido na Fonte - ITR												
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ITR												
2 - RECEITAS DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	159.575.000,00	157.218.898,34	105.075.349,55	66,83								
2.1- Cota-Parte FPM	67.331.000,00	68.116.751,56	43.398.598,50	63,71								
2.1.1- Parcela referente a CF, art.159,I,alinea b	62.595.000,00	62.595.000,00	40.671.846,94	64,97								
2.1.2- Parcela referente a CF, art.159,I,alinea d	2.795.000,00	2.795.000,00	0,00	0,00								
2.1.3- Parcela referente a CF, art.159,I,alinea e	1.941.000,00	2.726.751,56	2.726.751,56	100,00								
2.2- Cota-Parte ICMS	73.000.000,00	71.384.480,00	47.008.397,65	65,85								
2.3- ICMS-Desoneracao - L.C. No.87/1996	342.000,00	336.866,78	223.722,32	66,41								
2.4- Cota-Parte IPI-Exportacao	500.000,00	475.600,00	320.732,50	67,43								
2.5- Cota-Parte ITR	32.000,00	36.000,00	4.717,99	13,10								
2.6- Cota-Parte IPVA	18.370.000,00	16.869.200,00	14.119.180,59	83,69								
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro												
3 - TOTAL DA RECEITA IMPOSTOS (1+2)	218.038.700,00	211.934.818,78	142.374.079,17	67,17								
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO												
4 - RECEITA DA APLIC.FINANC.DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC.AO ENSINO												
5 - RECEITA DE TRANSFERENCIAS DO FNDE	14.649.600,00	13.306.227,00	9.013.016,63	67,73								
5.1- Transferencias do Salario-Educacao	11.311.300,00	10.810.000,00	7.399.064,07	68,44								
5.2- Transferencias Diretas - PDDE	475.300,00	260.916,00	260.916,00	100,00								
5.3- Transferencias Diretas - PNAE	1.860.600,00	1.916.270,00	1.149.762,00	60,00								
5.4- Transferencias Diretas - PNATE	11.300,00	26.341,00	14.215,80	53,96								
5.5- Outras Transferencias do FNDE	469.000,00	0,00	0,00	0,00								
5.6- Aplicacao Financeira dos Recursos do FNDE	522.100,00	292.700,00	189.058,76	64,59								
6 - RECEITA DE TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	7.394.500,00	8.490.693,69	4.260.869,55	50,18								
6.1- Transferencias de Convenios	7.187.000,00	8.364.982,34	4.184.052,34	50,01								
6.2- Aplicacao Financeira dos Recursos de Convenios	207.500,00	125.711,35	76.817,21	61,10								
7 - RECEITA DE OPERACOES DE CREDITO												
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	4.561.300,00	3.332.627,92	1.504.168,22	45,13								
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO(4+5+6+7+8)	26.605.400,00	25.129.548,61	14.778.054,40	58,80								

DEMONSTRATIVOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPECERICA DA SERRA						CONAM
Relatório Resumido da Execução Orçamentária Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social								
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)		Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2017 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO						R\$ 1,00
FUNDEB								
RECEITAS DO FUNDEB	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		%	(c) = (b/a) X100		
			Ate o Bimestre (b)					
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	30.967.800,00	30.967.800,00	20.469.719,07		66,10			
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB (20% de 2.1.1)	12.519.000,00	12.519.000,00	8.134.368,95		64,97			
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB (20% de 2.2)	14.600.000,00	14.600.000,00	9.401.679,40		64,39			
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB (20% de 2.3)	68.400,00	68.400,00	44.744,40		65,41			
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB (20% de 2.4)	100.000,00	100.000,00	64.146,54		64,14			
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrec.Destinados ao FUNDEB(20% de 1.5 +2.5)	6.400,00	6.400,00	943,51		14,74			
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB (20% de 2.6)	3.674.000,00	3.674.000,00	2.823.836,27		76,85			
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	72.271.500,00	69.150.507,52	48.093.609,39		69,54			
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	71.242.500,00	68.461.607,52	47.636.522,59		69,58			
11.2- Complementação da União ao FUNDEB								
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	1.029.000,00	688.900,00	457.086,80		66,35			
12- RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB (11.1-10)	40.274.700,00	37.493.807,52	27.166.803,52		72,45			
ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB								
DESPESAS DO FUNDEB	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS 6 (i)	
			Ate o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x100	Ate o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x100		
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO	*	*	50.972.469,03	*	32.954.417,59	*		
13.1- Com Educacao Infantil	*	*	15.667.136,00	*	9.683.323,23	*		
13.2- Com Ensino Fundamental	*	*	35.305.333,03	*	23.271.094,36	*		
14- OUTRAS DESPESAS	*	*	15.666.495,94	*	9.058.438,24	*		
14.1- Com Educacao Infantil	*	*	5.896.014,40	*	3.104.568,87	*		
14.2- Com Ensino Fundamental	*	*	9.770.481,54	*	5.953.869,37	*		
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	*	*	66.638.964,97	*	42.012.855,83	*		
DEDUCOES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB								
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00	
16.1- FUNDEB 60%							0,00	
16.2- FUNDEB 40%							0,00	
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB							3.325.855,28	
17.1- FUNDEB 60%							3.019.947,74	
17.2- FUNDEB 40%							305.907,54	
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							3.325.855,28	
INDICADORES DO FUNDEB								
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							38.687.000,55	
19.1- Minimo de 60% do FUNDEB na Remuneracao do Magisterio 1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) X 100%							62,24 %	
19.2- Maximo de 40% em Despesa com MDE, que nao Remuneracao do Magisterio (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) X 100%							18,20 %	
19.3- Maximo de 5% nao Aplicado no Exercicio (100 - (19.1 + 19.2))%							19,56 %	
CONTROLE DA UTILIZACAO DE RECURSOS NO EXERCICIO SUBSEQUENTE								
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NAO FORAM UTILIZADOS							3.325.855,28	
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATE O 1o. TRIMESTRE DE 2017 2							3.325.855,28	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPECERICA DA SERRA						CONAM
Relatório Resumido da Execução Orçamentária Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social								
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)		Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2017 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO						R\$ 1,00
MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB								
DESPESAS COM ACOES TYPICAS DE MDE	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS 6 (i)	
			Ate o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x100	Ate o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x100		
22- EDUCACAO INFANTIL	*	*	29.480.352,79	*	17.184.540,50	*		
22.1- Creche	*	*	15.897.229,74	*	8.127.100,91	*		
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	*	*	9.323.180,82	*	4.583.505,72	*		
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	*	*	6.574.048,92	*	3.543.595,19	*		
22.2- Pre-Escola	*	*	13.583.123,05	*	9.057.439,59	*		
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	*	*	12.239.969,58	*	8.204.386,38	*		
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	*	*	1.343.153,47	*	853.053,21	*		
23- ENSINO FUNDAMENTAL	*	*	59.306.908,45	*	37.608.159,50	*		
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	*	*	45.075.814,57	*	29.224.963,73	*		
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	*	*	14.231.093,88	*	8.383.195,77	*		
24- ENSINO MEDIO								
25- ENSINO SUPERIOR								
26- ENSINO PROFISSIONAL NAO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR								
27- OUTRAS								
28- TOTAL DESPESAS COM ACOES TYPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	*	*	88.787.261,24	*	54.792.700,00	*		
DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL								
29- RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB = (12)							27.166.803,52	
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTACAO DO FUNDEB NO EXERCICIO								
31- RECEITA DE APLICACAO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATE O BIMESTRE = (49)							457.086,80	
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB							3.325.855,28	
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00	
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERC. SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 4.							0,00	
35- CANCELAMENTO, NO EXERCICIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)							284.675,70	
36- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)							31.234.421,30	
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23) - (36)) 6							23.558.278,70	
38- PERCENTUAL DE APLICACAO EM MDE SOBRE A RECEITA LIQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) X 100% 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25							16,54 %	
OUTRAS INFORMACOES PARA CONTROLE								
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS 6 (i)	
			Ate o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x100	Ate o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x100		
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICACAO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO.								
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIB.SOCIAL DO SALARIO-EDUCACAO	*	*	9.945.427,71	*	5.213.165,96	*		
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERACOES DE CREDITO								
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS P/ FINANC. DO ENSINO	*	*	17.679.545,27	*	7.181.233,13	*		
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	*	*	27.624.972,98	*	12.394.399,09	*		
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	*	*	116.412.234,22	*	67.187.099,09	*		

DEMONSTRATIVOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

CN-SIFFM		MUNICIPIO DE ITAPECERICA DA SERRA		CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social				
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)		Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2017 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO		R\$ 1,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		Saldo ate o Bimestre	Cancelado em 2017 (j)	
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		3.720,00	284.675,70	
45.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino		3.720,00	35.975,87	
45.2- Executadas com Recursos do FUNDEB		0,00	248.699,83	
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		FUNDEB	SALARIO EDUCACAO	
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016		6.352.620,22	2.061.079,03	
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATE O BIMESTRE		47.636.522,59	7.399.064,07	
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATE O BIMESTRE		43.193.535,20	4.678.106,33	
48.1- Orcamento do Exercicio		40.848.751,30	4.678.106,33	
48.2- Restos a Pagar		2.344.783,90	0,00	
49- (+) RECEITA DE APLICACAO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATE O BIMESTRE		457.086,80	140.377,30	
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATE O BIMESTRE		11.252.694,41	4.922.414,07	
51- (+) Ajustes				
51.1- Retencoes				
51.2- Conciliacao Bancaria		756.548,41	-837.792,96	
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO		12.009.242,82	4.084.621,11	

CONAM-RREO8-2017-5.1

FONTE:CN-SIFFM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 25/SET/2017 e hora de emissao 09:55
Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraidos do sistema CECAM

- NOTAS:
- Limites minimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercicio.
 - Art. 21,par.2o, Lei 11.494/2007: Ate 5% dos recursos recebidos a conta dos Fundos, inclusive relativos a complementacao da Uniao recebidos nos termos do par.1o, artigo 6o. desta Lei, poderao ser utilizados no 1o.trimestre do exercicio imediatamente subsequente, mediante abertura de credito adicional.
 - Caput do artigo 212 da CF/1988.
 - Os valores referentes a parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada a educacao deverao ser informados somente no RREO do ultimo bimestre do exercicio.
 - Limites minimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercicio, no ambito de atuacao prioritaria, conforme LDB, art. 11, V.
 - Nos cinco primeiros bimestres do exercicio acompanhamento podera ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No ultimo bimestre do exercicio, o valor devera corresponder ao total da despesa empenhada.
 - Essa coluna podera ser apresentada somente no ultimo bimestre.

(*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

Assumo a responsabilidade pelas informacoes acima ressaltando a diferenca da metodologia adotada para apuracao dos limites constitucionais em relacao ao TCE/TCM.

CN-SIFFM		MUNICIPIO DE ITAPECERICA DA SERRA		RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA		DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		CONAM
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)		Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2017								R\$ 1,00
RECEITAS PARA APURACAO DA APLICACAO EM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE		Previsao Inicial	Previsao Atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS						
				Ate o Bimestre (b)			% (b/a) x 100			
RECEITAS DE IMPOSTOS LIQUIDA (I)		57.570.600,00	53.822.820,44	37.298.729,62			69,29			
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU		23.099.900,00	22.768.702,85	16.911.484,38			74,27			
Imposto sobre Transmissao de Bens Intervivos - ITBI		1.839.800,00	1.389.600,00	939.665,17			67,62			
Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISS		16.999.800,00	17.159.799,67	11.296.280,38			65,82			
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF		8.325.000,00	7.530.800,00	4.407.139,52			58,52			
Imposto Territorial Rural - ITR		0,00	0,00	0,00			0,00			
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos		402.600,00	471.727,22	313.083,53			66,36			
Divida Ativa de Impostos		4.458.700,00	2.552.781,41	1.988.157,04			77,88			
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Divida Ativa		2.444.800,00	1.949.409,29	1.442.919,60			74,01			
RECEITA DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)		154.839.000,00	151.697.146,78	102.348.597,99			67,46			
Cota-Parte FPM		62.595.000,00	62.595.000,00	40.671.846,94			64,97			
Cota-Parte ITR		32.000,00	36.000,00	4.717,99			13,10			
Cota-Parte IPVA		18.370.000,00	16.869.200,00	14.119.180,59			83,69			
Cota-Parte ICMS		73.000.000,00	71.384.480,00	47.008.397,65			65,85			
Cota-Parte IPI-Exportacao		500.000,00	475.600,00	320.732,50			67,43			
Compensacoes Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais		0,00	0,00	0,00			0,00			
Desoneracao ICMS (LC 87/96)		342.000,00	336.866,78	223.722,32			66,41			
Outras		0,00	0,00	0,00			0,00			
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURACAO DA APLICACAO EM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE (III) I + II		212.409.600,00	205.519.967,22	139.647.327,61			67,94			
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE		Previsao Inicial	Previsao Atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS						
				Ate o Bimestre (d)			% (d/c) x 100			
TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE-SUS		21.579.600,00	22.988.865,00	16.488.679,00			77,12			
Provenientes da Uniao		21.146.900,00	22.249.300,00	15.749.114,00			75,78			
Provenientes dos Estados		432.700,00	739.565,00	739.565,00			100,00			
Provenientes de Outros Municipios		0,00	0,00	0,00			0,00			
Outras Receitas do SUS		0,00	0,00	0,00			0,00			
TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS		0,00	0,00	0,00			0,00			
RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO VINCULADAS A SAUDE		0,00	0,00	0,00			0,00			
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE		420.400,00	708.522,26	466.932,26			65,90			
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE		22.000.000,00	23.697.387,26	16.955.611,26			71,55			
DESPESAS COM SAUDE		Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar nao Processados		
(Por Grupo de Natureza da Despesa)			(e)	Ate o Bimestre	%	Ate o Bimestre	%			
				(f)	(f/e) x 100	(g)	(g/e) x 100			
DESPESAS CORRENTES		44.227.000,00	42.482.540,43	42.391.334,83	99,78	28.492.950,40	67,06	0,00		
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Juros e Encargos da Divida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Despesas Correntes		32.621.450,00	41.521.308,11	38.503.480,23	92,73	24.972.712,00	60,14	0,00		
DESPESAS DE CAPITAL		580.800,00	452.700,00	63.882,20	14,11	57.782,20	12,76	0,00		
Investimentos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inversoes Financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Amortizacao da Divida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS DESPESAS COM SAUDE (IV)		77.429.250,00	84.456.548,54	80.958.697,26	95,85	53.523.444,60	63,37	0,00		
DESPESAS COM SAUDE NAO COMPUTADAS PARA FINS DE APURACAO DO PERCENTUAL MINIMO		Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar nao Processados		
				Ate o Bimestre	%	Ate o Bimestre	%			
				(h)	(h/IVf)x100	(i)	(i/IVg)x100			
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		*	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS COM ASSISTENCIA A SAUDE QUE NAO ATENDE AO PRINCIPIO DE ACESSO UNIVERSAL		*	*	3.994.386,58	4,93	2.408.780,26	4,50	0,00		
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS		*	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Recursos de Transf. do Sistema Unico de Saude - SUS		*	*	21.668.722,16	26,76	15.249.493,35	28,49	0,00		
Recursos de Operacoes de Credito		*	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outros Recursos		*	*	506.053,15	0,62	506.053,15	0,94	0,00		
OUTRAS ACOES E SERVICOS NAO COMPUTADOS		*	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		*	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS		*	*							

DEMONSTRATIVOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

MUNICIPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA									
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA									
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE									
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
CN-SIFPM	CONAM								
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)	Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2017								
R\$ 1,00									
RESTOS A PAGAR CANCELADOS	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MINIMO QUE NAO FOI APLICADA EM ACOES E SERVICOS DE SAUDE EM EXERCICIOS ANTERIORES	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAUDE NAO COMPUTADAS (V)	*	*	26.169.161,89	32,32	18.164.326,76	33,93			0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE (VI) = (IV - V)			77.429.250,00	84.456.548,54	54.789.535,37	67,67	35.359.117,84	66,06	0,00
PERCENTUAL DE APLICACAO EM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LIQUIDA E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII)=(VI/IIIB x 100)									25,32
LIMITE CONSTITUCIONAL 15,00 %									25,32
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MINIMO CONSTITUCIONAL [VI - (15 X IIIB)/100]									14.412.018,69
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	Inscritos	Cancelados/Prescritos	Pagos	A Pagar	Parcela considerada no Limite				
Inscritos em 2016	267,06	195,47	71,59	0,00	0,00				0,00
Total	267,06	195,47	71,59	0,00	0,00				0,00
RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS									
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICACAO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARAGRAFOS 1o. E 2o.	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exerc. de referencia (j)	Saldo Final(Nao Aplicado)						
LIMITE NAO CUMPRIDO									
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MINIMO NAO CUMPRIDO EM EXERCICIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICACAO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exerc. de referencia (k)	Saldo Final(Nao Aplicado)						
DESPESAS EMPENHADAS									
DESPESAS LIQUIDADAS									
DESPESAS COM SAUDE	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada	Ate o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Ate o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	Inscritas em Restos a Pagar nao Processados		
(por Subfuncao)									
Atencao Basica	6.395.400,00	7.020.827,00	5.547.453,91	6,85	3.425.668,67	6,40	0,00		0,00
Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	60.220.700,00	65.998.798,09	65.184.360,87	80,51	42.611.144,63	79,61	0,00		0,00
Suporte Profilattivo e Terapeutico	3.304.600,00	3.906.693,84	3.039.432,86	3,75	2.584.424,61	4,82	0,00		0,00
Vigilancia Sanitaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Vigilancia Epidemiologica	958.300,00	1.115.020,00	874.655,37	1,08	380.033,13	0,71	0,00		0,00
Alimentacao e Nutricao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Outras Subfuncoes	6.550.250,00	6.415.209,61	6.312.794,25	7,79	4.522.173,56	8,44	0,00		0,00
TOTAL	77.429.250,00	84.456.548,54	80.958.697,26	100,00	53.523.444,60	100,00	0,00		0,00

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 25/SET/2017 e hora de emissao 11:58

CONAM-RREO12-2017-5.0

Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraidos do sistema CECAM

NOTAS :

(*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

MUNICIPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA									
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA									
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
CN-SIFPM	CONAM								
LRF, art. 48 - Anexo 14	Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2017 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO								
R\$ 1,00									
BALANCO ORCAMENTARIO									
Ate o Bimestre									
RECEITAS									
Previsao Inicial	416.500.000,00								
Previsao Atualizada	406.426.851,85								
Receitas Realizadas	264.493.078,40								
Deficit Orcamentario	0,00								
Saldos de Exerc. Anteriores (utilizados para creditos adicionais)	20.237.202,19								
DESPESAS									
Dotacao Inicial	388.999.000,00								
Creditos Adicionais	27.081.936,40								
Dotacao Atualizada	416.080.936,40								
Despesas Empenhadas	368.576.025,19								
Despesas Liquidadas	218.265.644,14								
Despesas Pagas	213.167.822,72								
Superavit Orcamentario	46.227.434,26								
DESPESAS POR FUNCAO / SUBFUNCAO									
Ate o Bimestre									
Despesas Empenhadas	368.576.025,19								
Despesas Liquidadas	218.265.644,14								
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL									
Ate o Bimestre									
Receita Corrente Liquida	341.520.763,24								
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA									
Ate o Bimestre									
Regime Proprio de Previdencia dos Servidores	25.575.753,39								
Receitas Previdenciarias Realizadas (IV)	3.744.781,16								
Despesas Previdenciarias Liquidadas (V)	21.830.972,23								
Resultado Previdenciario (VI)=(IV - V)									
RESULTADOS NOMINAL E PRIMARIO									
Resultado Nominal	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado ate o bimestre (b)	% em Relacao a Meta (b/a)						
Resultado Primario	11.454.000,00	-32.525.447,24	-283,96						
	-4.609.000,00	29.541.048,34	-640,94						
RESTOS A PAGAR POR PODER									
Inscricao									
Cancelamento									
Pagamento									
Saldo a Pagar									
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS									
Poder Executivo	8.635.760,53	131.336,84	8.498.878,77	5.544,92					
Poder Legislativo	103.232,42	0,00	103.232,42	0,00					
RESTOS A PAGAR NAO-PROCESSADOS									
Poder Executivo	4.930.965,26	926.102,85	3.570.689,95	434.172,46					
Poder Legislativo	83.209,71	6.267,41	62.942,30	14.000,00					
TOTAL	13.753.167,92	1.063.707,10	12.235.743,44	453.717,38					
DESPESAS COM ACOES TIPICAS DE MDE									
Valor apurado ate o bimestre									
Limites Constitucionais Anuais									
% Minimo a Aplicar no Exercicio									
% Aplicado ate o bimestre									
Minimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	23.558.278,70								
Minimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneracao do Magisterio com Educacao Infantil e Ensino Fundamental	29.934.469,85								
Limite Constitucional Anual									
% Minimo a Aplicar no Exercicio									
% Aplicado ate o Bimestre									
Despesas com Acoes e Servicos Publicos de Saude executadas com recursos de impostos	35.359.117,84								
	15,00								
	25,32								

CONAM-RREO14-2017-5.0

DEMONSTRATIVOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEKERICA DA SERRA - PODER EXECUTIVO		CONAM
RELATORIO DE GESTAO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO/2017 - 2o. QUADRIMESTRE				
RGF - ANEXO 1 (LRF,art.55, inciso I, alinea "a")				R\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Ultimos 12 Meses)			
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCES. (b)		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	174.595.732,00	25.027,01		
Pessoal Ativo	167.046.656,55	19.427,01		
Pessoal Inativo e Pensionistas	7.525.455,45			
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao (par.1o. do art.18 da LRF)	23.620,00	5.600,00		
DESPESAS NAO COMPUTADAS (paragrafo 1o. do art. 19, da LRF) (II)	7.492.896,31	14.760,82		
Indenizacoes por Demissao e Incentivos a Demissao Voluntaria	1.141.873,69	14.760,82		
Decorrentes de Decisao Judicial de periodo anterior ao da apuracao	807.341,03			
Despesas de Exercicios Anteriores de periodo anterior ao da apuracao				
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	5.543.681,59			
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	167.102.835,69	10.266,19		
APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	341.520.763,24	---		
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais (V) (par.13, art.166 da CF)		---		
= RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA (VI)	341.520.763,24	---		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII)=(IIIa + IIIb)	167.113.101,88	48,93		
LIMITE MAXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	184.421.212,14	54,00		
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (paragrafo unico, art.22 da LRF)	175.200.151,54	51,30		
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do paragrafo 1o. do artigo 59 da LRF)	165.979.090,93	48,60		

CONAM-RGF1-2017-5.0

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 25/SET/2017 e hora de emissao 09:58

Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraidos do sistema CECAM

Nota 1: Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em Restos a Pagar nao processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do art.63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio do exercicio, por forca do inciso II do artigo 35 da Lei 4.320/64.

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEKERICA DA SERRA				CONAM
RELATORIO DE GESTAO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: AGOSTO/2017 - 2o. QUADRIMESTRE						
RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alinea "b")						
DIVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 201 7				
		Ate o 1o.Quadrimestre	Ate o 2o.Quadrimestre	Ate o 3o.Quadrimestre		
DIVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	23.823.396,51	27.197.642,03	16.641.339,36			
Divida Mobiliaria						
Divida Contratual	23.791.426,16	27.182.191,69	16.641.339,36			
Emprestimos	20.599.132,93	20.620.030,30	4.760.022,26			
Internos	20.599.132,93	20.620.030,30	4.760.022,26			
Externos						
Reestruturacao da Divida de Estados e Municipios						
Financiamentos	3.192.293,23	6.562.161,39	11.881.317,10			
Internos	3.192.293,23	6.562.161,39	11.881.317,10			
Externos						
Parcelamento e Renegociacao de Dividas						
De Tributos						
De Contribuicoes Previdenciarias						
De Demais Contribuicoes Sociais						
Do FGTS						
Com Instituicao Nao Financeira						
Demais Dividas Contratuais						
Precatorios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)						
Vencidos e nao pagos	12.000,00					
Outras Dividas	19.970,35	15.450,34				
DEDUCOES (II)	48.163.436,44	69.320.635,09	73.506.826,53			
Disponibilidade de Caixa 1	48.021.107,65	6.925.834,98	73.073.030,45			
Disponibilidade de Caixa Bruta	56.760.100,60	69.267.879,90	73.179.728,22			
(-)Restos a Pagar Processados	8.738.992,95	13.044,92	106.697,77			
Demais Haveres Financeiros	142.328,79	65.800,11	433.796,08			
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA - DCL (III)=(I - II)	-24.340.039,93	-42.122.993,06	-56.865.487,17		0,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	340.043.382,66	337.576.089,87	341.520.763,24			
% da DC sobre a RCL (I/ RCL)	7,00	8,05	4,87		0,00	
% da DCL sobre a RCL (III/ RCL)	-7,15	-12,47	-16,65		0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL:120%	408.052.059,19	405.091.307,84	409.824.915,88		0,00	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do par.1o. do art.59 da LRF) 108%	367.246.853,27	364.582.177,05	368.842.424,29		0,00	
OUTROS VALORES NAO INTEGRANTES DA DC						
PRECATORIOS ANTERIORES A 05/05/2000						
PRECATORIOS POSTERIORES A 05/05/2000(Nao incluidos na DC)2						
PASSIVO ATUARIAL						
INSUFICIENCIA FINANCEIRA						
DEPOSITOS	81.343,17		104.371,70			
RP NAO-PROCESSADOS	4.783.908,03	1.039.516,46	347.019,61			
ANTECIPACOES DE RECEITA ORCAMENTARIA - ARO						
DETALHAMENTO	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2017				
		Ate o 1o.Quadrimestre	Ate o 2o.Quadrimestre	Ate o 3o.Quadrimestre		
Programa de Modernizacao da Administracao Publica - PNAFM	5.288.424,42	4.760.022,26	4.760.022,26			

CONAM-RGF2-2017-5.0

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel - CONTABILIDADE, Data da emissao 25/SET/2017 e hora de emissao 09:58

Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraidos do sistema CECAM

NOTAS:

- Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo nao devera ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiencia Financeira", no quadro "Outros Valores nao integrantes da Divida Consolidada". Assim, quando o calculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha devera ser (0) "zero".
- Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituicao Federal, ainda nao foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda nao foram pagos. Ao final do exercicio em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverao compor a linha "Pecatórios Posteriores a 05/05/2000(inclusive) -Vencidos e nao pagos".

DEMONSTRATIVOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPECERICA DA SERRA RELATORIO DE GESTAO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				CONAM
Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO/2017 - 2o. QUADRIMESTRE						
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alinea "c" e art. 40, par. 1o)						
R\$ 1,00						
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCICIO DE 2017				
		Ate o 1o. Quadrimestre	Ate o 2o. Quadrimestre	Ate o 3o. Quadrimestre		
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aval ou fianca em operacoes de credito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras garantias nos Termos da LRF (1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aval ou fianca em operacoes de credito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras garantias nos Termos da LRF (1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	340.043.382,66	337.576.089,87	341.520.763,24		0,00	
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00	0,00	0,00		0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL 22.00%	74.809.544,18	74.266.739,77	75.134.567,91		0,00	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do par.1o. do art.59 da LRF) 19.80 %	67.328.589,76	66.840.065,79	67.621.111,12		0,00	
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCICIO DE 2017				
		Ate o 1o. Quadrimestre	Ate o 2o. Quadrimestre	Ate o 3o. Quadrimestre		
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aval ou fianca em operacoes de credito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras garantias nos Termos da LRF (1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aval ou fianca em operacoes de credito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras garantias nos Termos da LRF (1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
MEDIDAS CORRETIVAS :						

CONAM-RGF3-2017-5.0

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 25/SET/2017 e hora de emissao 09:59
Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraidos do sistema CECAM
Nota:
(1) Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPECERICA DA SERRA RELATORIO DE GESTAO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERACOES DE CREDITO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		CONAM
Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO/2017 - 2o. QUADRIMESTRE				
RGF - ANEXO 4 (LRF, art.55, inciso I, alinea "d" e inciso III alinea "c")				
R\$ 1,00				
OPERACOES DE CREDITO	VALOR REALIZADO			
	No Quadrimestre de Referencia	Ate o Quadrimestre de Referencia (a)		
Mobiliaria				
Interna				
Externa				
Contratual				
Interna				
Emprestimos				
Aquisicao Finan. de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro				
Antecipacao de Receita pela Venda a Termo de Bens e Servicos				
Assuncao, Reconheci/o e Confissao de Dividas (LRF,art.29,p.1)				
Operacoes de Credito previstas no art.7 par.3 RSFn.43/2001 1				
Externa				
Emprestimos				
Aquisicao Finan. de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro				
Antecipacao de Receita pela Venda a Termo de Bens e Servicos				
Assuncao, Reconheci/o e Confissao de Dividas (LRF,art.29,p.1)				
Operacoes de Credito previstas no art.7 par.3 RSFn.43/2001 1				
TOTAL (I)	-9.902.002,36	-6.495.015,77		
APURACAO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Valor	% Sobre a RCL		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	341.520.763,24	-		
OPERACOES VEDADAS (II)				
TOTAL CONS.P/FINS APURACAO CUMPRIMENTO DO LIMITE (III)=(Ia+II)	-6.495.015,77	-1,90		
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERACOES DE CREDITO INTERNAS E EXTERNAS	54.643.322,11	16,00		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do par.1o.do art.59 da LRF) 14,4%	49.178.989,90	14,40		
OPERACOES DE CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA ORCAMENTARIA	0,00	0,00		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERACOES DE CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA ORCAMENTARIA	23.906.453,42	7,00		
OUTRAS OPERACOES QUE INTEGRAM A DIVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO			
	No Quadrimestre de Referencia	Ate o Quadrimestre de Referencia (a)		
Parcelamento de Dividas				
Tributos				
Contribuicoes Previdenciarias				
FGTS				
Operacoes de reestruturacao e recomposicao do princ.de dividas				
OUTRAS OPERACOES QUE INTEGRAM A DIVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO			
	No Quadrimestre de Referencia	Ate o Quadrimestre de Referencia (a)		

CONAM-RGF4-2017-5.0

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 25/SET/2017 e hora de emissao 17:23
Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraidos do sistema CECAM
Notas:
(1) Conforme Manual de Instrucao de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operacoes podem ser contratadas mesmo que nao haja margem disponivel nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operacoes terao seus efeitos contabilizados para fins da contratacao de outras operacoes de credito.

DEMONSTRATIVOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

CN-SIFPM		CONAM	
MUNICIPIO DE ITAPECERICA DA SERRA - PODER EXECUTIVO			
RELATORIO DE GESTAO FISCAL			
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO DE GESTAO FISCAL - QUADRIMESTRAL			
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Periodo de Referencia : JANEIRO a AGOSTO/2017 - 2o. QUADRIMESTRE			
LRF, art. 48 - Anexo 6		R\$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP		167.113.101,88	48,93
Limite Maximo (incisos I,II e III, art.20 da LRF) - < % >		184.421.212,14	54,00
Limite Prudencial (unico, art. 22 da LRF) - < % >		175.200.151,54	51,30
DIVIDA CONSOLIDADA		VALOR	% SOBRE A RCL
Divida Consolidada Liquida		-56.865.487,17	-16,65
Limite Definido por Resolucao do Senado Federal		409.824.915,88	120,00
GARANTIAS DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		0,00	0,00
Limite Definido por Resolucao do Senado Federal		75.134.567,91	22,00
OPERACOES DE CREDITO		VALOR	% SOBRE A RCL
Operacoes de Credito Internas e Externas		2.445,41	0,00
Operacoes de Credito por Antecipacao da Receita		0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Credito Externas e Internas		54.643.322,11	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Credito por Antec. da Receita		23.906.453,42	7,00

CONAM-RGF6-2017-5.0

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 25/SET/2017 e hora de emissao 10:01

Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraidos do sistema CECAM



Recadastramento TRIBUTÁRIO

A prefeitura está realizando **recadastramento imobiliário** em toda cidade.

Participe desta campanha,
e contribua para uma
cidade organizada!



Receba bem nossos agentes :)



PREFEITURA DE
**ITAPECERICA
DA SERRA**
Juntos, construindo uma cidade organizada

SECRETARIA DE
GOVERNO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA

PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 2588 DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

(Projeto de Lei nº 1246/17 de autoria do Vereador Antonio Trolesi Roschel)

MARCIO ROBERTO PINTO DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA, usando de suas atribuições legais:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL REJEITOU O VETO E EU PROMULGO, NOS TERMOS DO § 6º, DO ARTIGO 41, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, A SEGUINTE LEI:

"Denomina Viela José de Jesus Almeida (José Mariano) que especifica".

Art. 1º Fica denominada **VIELA JOSÉ DE JESUS ALMEIDA**, sem denominação anterior, localizada na Estrada Matsushiro Seino próximo ao nº 45, distante 30mts da Estrada João Rodrigues de Moraes, segue numa extensão de aproximadamente 200mts até dar em terras particulares.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a tomar as providências relativas à identificação por meio de sinalização através de placas adequadas.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação constante do orçamento em vigor, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ITAPECERICA DA SERRA, 19 DE SETEMBRO DE 2017

**MARCIO ROBERTO PINTO DA SILVA
PRESIDENTE**

LEI Nº 2589 DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

(Projeto de Lei nº 1247/17 de autoria do Vereador Prof. Jonas Feijó)

MARCIO ROBERTO PINTO DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA, usando de suas atribuições legais:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL REJEITOU O VETO E EU PROMULGO, NOS TERMOS DO § 6º, DO ARTIGO 41, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, A SEGUINTE LEI:

DENOMINA OFICIALMENTE O CENTRO DE CONVIVÊNCIA, LOCALIZADO NA RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, S/N, BAIRRO DO CRISPIM, NESTE MUNICÍPIO.

Art. 1º Fica denominado de **BRASÍLIO DOS SANTOS**, o Centro de Convivência, localizado na Rua Nossa Senhora da Conceição, s/n, - Bairro do Crispim - Itapecerica da Serra - SP.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a tomar as providências relativas à identificação por meio de sinalização por placas adequadas.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei onerarão dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ITAPECERICA DA SERRA, 19 DE SETEMBRO DE 2017

**MARCIO ROBERTO PINTO DA SILVA
PRESIDENTE**

LEI Nº 2590 DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

(Projeto de Lei nº 1249/17 de autoria do Vereador Presidente Pastor Marcio Roberto)

MARCIO ROBERTO PINTO DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA, usando de suas atribuições legais:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL REJEITOU O VETO E EU PROMULGO, NOS TERMOS DO § 6º, DO ARTIGO 41, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, A SEGUINTE LEI:

INSTITUI A SEMANA DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA EM ITAPECERICA DA SERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica instituída no Município de Itapecerica da Serra, a Semana da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

Parágrafo Único – Este evento integrará o calendário oficial do Município e deverá ser comemorado anualmente na semana do dia 02 de abril.

Art. 2º Para efeitos desta lei, a pessoa com transtorno do espectro autista é aquela portadora de síndrome clínica caracterizada na forma do art.

1º, § 1º, incisos I e II, da Lei Federal 12.764 de 27/12/2012.

Art. 3º Durante a Semana, a municipalidade promoverá:

- palestras, conferências, fóruns e publicações sobre pessoas com transtorno do espectro autista;

II - distribuição de manuais informativos à população, sobre o autismo e os cuidados que ela demanda;

III - a elaboração e distribuição de manuais técnicos sobre o Autismo para os profissionais da Rede Pública Municipal de saúde e de educação;

IV - a promoção de seminários, cursos e treinamentos com vistas à capacitação técnica acerca do Autismo aos profissionais de saúde, educação, transporte e áreas afins.

Art. 4º Cabe à Secretaria Municipal de Saúde traçar as diretrizes, realizar estudos, dar suporte ao desenvolvimento da Semana da Pessoa com transtorno do Espectro Autista que terá composição intersecretarial e multiprofissional, podendo contar com participação de técnicos de outras Secretarias, de setores ligados a Cidadania e a Assistência Social, do Ministério Público, de membros das ONG'S, Faculdades, OAB, entre outros órgãos e instituições dispostos a colaborar com o evento.

Art. 5º O Poder Executivo poderá, a seu critério, celebrar convênios ou congêneres com entidades de saúde ou outras que atuem no tratamento de pessoas com transtorno do espectro autista.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão a custa de dotações próprias do Orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 7º O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ITAPECERICA DA SERRA, 19 DE SETEMBRO DE 2017

**MARCIO ROBERTO PINTO DA SILVA
PRESIDENTE**

**RESOLUÇÃO Nº 137, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017
(Projeto de Resolução nº 165/17 de autoria do Vereador Pastor Marcio Roberto)**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA, SENHOR MARCIO ROBERTO PINTO DA SILVA:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO.

Regulamenta o Acesso às Informações e dá outras providências.

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º O acesso à informação e aplicação da Lei Federal nº 12.527 de 18 de novembro de 2011, no âmbito da administração direta e indireta do Poder Legislativo Municipal, observará esta Resolução, bem como às disposições constitucionais, Lei Orgânica e demais legislações vigentes.

Art. 2º Para os efeitos desta Resolução, considera-se:

I - informação: dados, processados ou não, que podem ser utilizados para produção e transmissão de conhecimento, contidos em qualquer meio, suporte ou formato;

II - documento: unidade de registro de informações, qualquer que seja o suporte ou formato;

III - informação sigilosa: aquela submetida à restrição de acesso público em razão de sua imprescindibilidade para a segurança da sociedade e do Município;

IV - informação pessoal: aquela relacionada à pessoa natural identificada ou identificável;

V - tratamento da informação: conjunto de ações referentes à produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transporte, transmissão, distribuição, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação, destinação ou controle da informação;

VI - disponibilidade: qualidade da informação que pode ser conhecida e utilizada por indivíduos, equipamentos ou sistemas autorizados;

VII - autenticidade: qualidade da informação que tenha sido produzida, expedida, recebida ou modificada por determinado indivíduo, equipamento ou sistema;

VIII - integridade: qualidade da informação não modificada, inclusive quanto à origem, trânsito e destino;

PODER LEGISLATIVO

IX - primariedade: qualidade da informação coletada na fonte, com o máximo de detalhamento possível, sem modificações;

X - requerente: pessoa que encaminhou o pedido de acesso à informação nos termos da Lei nº 12.527/2011;

XI - gestor da informação: unidade que, no exercício de suas atribuições, gerencia o fluxo das informações.

Art. 3º Não se submeterão ao regime desta Resolução os pedidos de acesso a informações por:

I - membros do Poder Judiciário, do Ministério Público ou do Poder Executivo, no exercício das funções;

II - qualquer autoridade ou servidor de órgão ou ente público, no exercício de suas funções.

CAPÍTULO II DO ACESSO À INFORMAÇÃO E DA SUA DIVULGAÇÃO

Art. 4º O acesso à informação compreende, entre outros, os direitos de obter:

I - orientação sobre os procedimentos para a consecução de acesso, bem como sobre o local onde poderá ser encontrada ou obtida a informação almejada;

II - informação contida em registros ou documentos, produzidos ou acumulados por seus órgãos ou entidades, recolhidos ou não a arquivos públicos;

III - informação produzida ou custodiada por pessoa física ou entidade privada decorrente de qualquer vínculo com seus órgãos ou entidades, mesmo que esse vínculo já tenha cessado;

IV - informação primária, íntegra, autêntica e atualizada;

V - informação sobre atividades exercidas pelos órgãos e entidades, inclusive as relativas à sua política, organização e serviços;

VI - informação pertinente à administração do patrimônio público, utilização de recursos públicos, licitação, contratos administrativos; e

VII - informação relativa:

a. à implementação, acompanhamento e resultados dos programas, projetos e ações dos órgãos e entidades públicas, bem como metas e indicadores propostos;

b. ao resultado de inspeções, auditorias, prestações e tomadas de contas realizadas pelos órgãos de controle interno e externo, incluindo prestações de contas relativas a exercícios anteriores.

Art. 5º É dever do Poder Legislativo Municipal promover informações de interesse público, independentemente de requerimentos, através do Portal de Transparência, Portal da Câmara Municipal de Itapeçerica da Serra – SP, Publicações em Poder Público, as Praças de Atendimento, Orçamento Participativo, Audiência Pública, Ouvidoria, Conselhos Municipais, sem exclusão de outros meios.

Parágrafo Único - Na divulgação das informações a que se refere o caput, deverão constar, no mínimo:

I - registro das competências e estrutura organizacional, endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimento ao público;

II - registros de quaisquer repasse ou transferência de recursos financeiros;

III - registros das despesas;

IV - informações concernentes a procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados, bem como a todos os contratos celebrados;

V - dados gerais para o acompanhamento de programas, ações, projetos e obras de órgãos e entidades; e

VI - respostas a perguntas mais frequentes da sociedade.

SEÇÃO I DA DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES NA INTERNET

Art. 6º As informações públicas produzidas pela Câmara Municipal de Itapeçerica da Serra – SP, serão divulgadas, mediante disponibilização na página eletrônica, para acesso público, de dados inerentes, no mínimo:

I - endereços, telefones e contatos da sede da Câmara Municipal;

II - concursos públicos;

III - legislação municipal;

IV - repasses financeiros, contratos e licitações;

V - dados gerais para acompanhamento de programas, ações, projetos e obras;

VI - outros dados exigidos por lei.

CAPÍTULO III DO PROCEDIMENTO DE ACESSO À INFORMAÇÃO

SEÇÃO I DO PEDIDO DE ACESSO

Art. 7º Qualquer cidadão interessado poderá apresentar pedido solicitando informações, por qualquer meio legítimo, devendo o pedido conter a identificação do requerente, bem como seu contato, e a especificação da informação requerida, de forma clara e objetiva.

§ 1º - O direito de acesso à informação, será franqueado, mediante procedimentos objetivos e ágeis, de forma transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão, salvo nas hipóteses de reprodução de documentos, situação em que poderá ser cobrado exclusivamente o valor necessário ao ressarcimento do custo dos serviços e dos materiais utilizados.

§ 2º - Estará isento de ressarcir os custos previstos no parágrafo primeiro todo aquele cuja situação econômica não lhe permita fazê-lo sem prejuízo do sustento próprio ou da família.

Art. 8º O serviço de informação será gerenciado pela Ouvidoria Legislativa, de modo que receberá o protocolo, buscará junto aos departamentos e gabinetes da Câmara Municipal a informação requerida, e no prazo da Lei Federal, responderá ao requerente.

Art. 9º As informações serão prestadas da forma escolhida pelo requerente, que poderá ser por correio eletrônico ou informação a ser retirada pessoalmente na sede da Câmara Municipal.

§ 1º - Não sendo possível conceder o acesso imediato a informação, o gabinete ou departamento deverá fazê-lo no prazo de 15 (quinze) dias.

I – em caso de algum óbice na prestação da informação, deverá indicar as razões de fato ou de direito da recusa, total ou parcial, do acesso pretendido; ou

II - comunicar que não possui a informação, indicar, se for do seu conhecimento, que a detém, ou, ainda, remeter o requerimento a esse órgão ou entidade, cientificando o interessado da remessa de seu pedido de informação.

§ 2º - O prazo referido no § 1º poderá ser prorrogado por mais 15 (quinze) dias, mediante justificativa expressa, da qual será cientificado o requerente.

Art. 10 Quando se tratar de acesso à informação contida em documento cuja manipulação possa prejudicar sua integridade, a Secretaria poderá oferecer a consulta de cópia, com certificação de que esta confere com o original.

Parágrafo Único – Na impossibilidade de obtenção de cópias, o requerente poderá solicitar que, a suas expensas e sob supervisão de servidor público, a reprodução seja feita por outro meio que não ponha em risco a conservação do documento original.

SEÇÃO II DOS RECURSOS

Art. 11 No caso de indeferimento de acesso a informações ou às razões da negativa do acesso, poderá o requerente interpor recurso contra a decisão no prazo de 05 (cinco) dias a contar da sua ciência, dirigido à Diretoria Jurídica Legislativa, devendo indicar:

- a, qualificação;
- b, prazo do requerimento da informação;
- c, prazo de resposta da Secretaria;
- d, a informação solicitada;
- e, motivos alegados para a negativa da informação;
- f, motivos do recurso.

Art. 12 Se a Diretoria Jurídica Legislativa julgar procedente o recurso, determinará ao gabinete ou departamento que adote as providências necessárias.

Parágrafo Único - Se o recurso for julgado improcedente, deverá ser levado o indeferimento ao conhecimento do Presidente da Câmara Municipal para que preste seu parecer pelo deferimento ou arquivamento do recurso.

CAPÍTULO IV SEÇÃO I DOS PROCEDIMENTOS DE CLASSIFICAÇÃO, RECLASSIFICAÇÃO E DESCLASSIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO

Art. 13 Para fins desta Resolução, considera-se a informação sigilosa:

- a. informações relacionadas à pessoa natural identificada ou identificável dos servidores e agentes políticos;
- b. informações relativas à intimidade, vida privada, honra e imagem das pessoas, bem como às liberdades e garantias individuais, de qualquer servidor, agente político ou munícipe;
- c. investigação, auditoria, fiscalização em andamento ou a se realizar;
- d. prevenção ou repressão de infrações e o ressarcimento de recursos públicos;
- e. processos eleitorais gerais, locais, internos ou de conselhos;
- f. que colocar em risco a vida, a segurança ou a saúde da população;
- g. que envolve processos judiciais em curso, caso prejudique as provas a serem produzidas;
- h. que envolve processos judiciais tramitando em segredo de justiça;
- i. procedimentos Administrativos e Sindicâncias;
- j. demandas da Ouvidoria.

PODER LEGISLATIVO

Art. 14 A Ouvidoria junto com a Diretoria Jurídica Legislativa gerenciará as providências necessárias para que os Servidores e Agentes Públicos da Câmara Municipal conheçam as normas e observe as medidas e procedimentos de segurança para tratamento de informações sigilosas.

Parágrafo Único – A pessoa física ou entidade privada que, em razão de qualquer vínculo com a Câmara Municipal, executar atividades de tratamento de informações sigilosas adotar as providências necessárias para que seus empregados, prepostos ou representantes observem a disposição desta Resolução.

SEÇÃO II

DA RESPONSABILIDADE

Art. 15 O cidadão que obtiver acesso às informações pessoais será responsabilizado por seu uso indevido.

Art. 16 O servidor que se utilizar ou realizar mau uso da informação, responderá por conduta ilícita e responderá pela referida conduta através de procedimento administrativo e sindicância.

Art. 17 A pessoa física ou entidade privada que detiver informações em virtude de vínculo de qualquer natureza com a Câmara Municipal e deixar de observar o disposto nesta Resolução estará sujeita às seguintes sanções:

I - multa;

II - advertência;

III - rescisão imediata do vínculo com a Câmara Municipal;

IV - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a administração pública por prazo não superior a 2 (dois) anos.

Parágrafo Único – As sanções previstas nos incisos I a IV poderão ser aplicadas concomitantemente, assegurado o direito de defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias.

Art. 18 A Câmara Municipal responde diretamente pelos danos causados em decorrência da divulgação não autorizada ou utilização indevida de informações sigilosas ou informações pessoais, cabendo a apuração de responsabilidade funcional nos casos de dolo ou culpa, assegurado o respectivo direito de regresso.

Parágrafo Único - O disposto neste artigo aplica-se à pessoa física ou entidade privada que, em virtude de vínculo de qualquer natureza com órgãos ou entidades, tenha acesso a informação sigilosa ou pessoal e a submeta a tratamento indevido.

CAPÍTULO V DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 19 O tratamento de informação sigilosa resultante de tratados, acordos ou atos atenderá às normas da Presente Resolução.

Art. 20 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL, 13 de setembro de 2017

Marcio Roberto Pinto da Silva
Presidente

EMENDA Nº 39 À LEI Nº 585, DE 30.03.1990, QUE INSTITUI A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA, NOS TERMOS DO ARTIGO 36, INCISO I, COMBINADO COM O § 2º DO ARTIGO 37, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGA A SEGUINTE EMENDA:

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO DISPOSTO NO INCISO XII, DO ART. 115, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art.1º - Fica alterado o disposto no inciso XII, do art. 115, da Lei Orgânica Municipal, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 115.....

XII - a remuneração dos servidores municipais terá revisão geral, anualmente, a partir de 1º de março, regulamentada por meio de lei específica.” (NR)

Art.2º - Esta Emenda à Lei Orgânica Municipal entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL, 06 DE SETEMBRO DE 2017

MARCIO ROBERTO PINTO DA SILVA
PRESIDENTE

MARCOS DE SOUZA
1º SECRETÁRIO

VAL DOS SANTOS
2º SECRETÁRIO

LEI Nº 2593 DE 25 DE SETEMBRO DE 2017 (Projeto de Lei nº 1245/17 de autoria do Vereador Allan Dias)

MARCIO ROBERTO PINTO DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA, usando de suas atribuições legais:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E, NOS TERMOS DO ARTIGO 41, §§ 2º E 6º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, E ARTIGOS 251, § 3º E 254, INCISO I, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL, EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:
“DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO NAS SALAS DE AULA DO NÚMERO DOS TELEFONES DO DISQUE DENÚNCIA PARA COLABORAR NO COMBATE A QUALQUER TIPO DE VIOLÊNCIA, ABUSO E ASSÉDIO SEXUAL COMETIDO CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Art. 1º Deverão ser afixados, em local visível aos alunos, dentro de todas as salas de aula das escolas públicas e privadas da municipalidade, documento informativo que estimule a denúncia de casos de violência ou assédio sexual.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ITAPECERICA DA SERRA, 25 DE SETEMBRO DE 2017

MARCIO ROBERTO PINTO DA SILVA
PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA

Demonstrativo de Apuração das Despesas com Pessoal - LEGISLATIVO - Período: 2º Quadrimestre / 2017

Data: 20/09/2017 11:50:19
Sistema CECAM
(Página: 1 / 1)

EVOLUÇÃO DA DESPESA LÍQUIDA NOS ÚLTIMOS DOZE MESES													
	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	TOTAIS
DESPESAS COM PESSOAL													
01 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL ATIVO	311.671,88	342.825,74	361.129,18	762.806,76	324.048,78	348.428,06	341.548,54	392.269,88	364.654,93	476.519,83	355.521,64	401.461,67	4.782.886,89
04 REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLITICOS	118.249,81	120.254,04	120.254,04	120.254,04	120.254,04	120.254,04	120.254,04	120.254,04	120.254,04	120.254,04	120.254,04	120.254,04	1.441.044,25
05 ENCARGOS SOCIAIS	94.221,85	87.299,24	93.235,35	146.366,88	87.349,81	89.811,95	90.023,13	100.480,29	98.335,44	104.862,40	101.358,68	100.567,82	1.193.912,84
11 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	5.750,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.750,89
SUBTOTAL(I)	524.143,54	550.379,02	574.618,57	1.029.427,68	537.403,52	558.494,05	551.825,71	613.004,21	583.244,41	701.636,27	577.134,36	622.283,53	7.423.594,87
DESPESAS NÃO COMPUTADAS													
01 INDENIZAÇÃO POR DEMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 INCENTIVO A DEMISSÃO VOLUNTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 DECORRENTES DE DECISÃO JUDICIAL E EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL LIQUIDO (I-II)	524.143,54	550.379,02	574.618,57	1.029.427,68	537.403,52	558.494,05	551.825,71	613.004,21	583.244,41	701.636,27	577.134,36	622.283,53	7.423.594,87

MARCIO ROBERTO PINTO DA SILVA
PRESIDENTE

ZULPHI BATISTA DE OLIVEIRA JUNIOR
CRC 1SP 140012/O-2
CONTADOR

OLGA YUMIKO N.MAEKAWA
Resp. Controle Interno

PODER LEGISLATIVO

CAMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA

Relatório de Gestão Fiscal - Poder Legislativo - Período: 2º Quadrimestre / 2017

Data: 20/09/2017 11:48:57
Sistema CECAM
(Página: 1 / 1)

LRF, art 48

QUADRO COMPARATIVO COM LIMITES DA LRF

	2º Quadrimestre	
	R\$	%
Receita Corrente Líquida	341.520.763,24	100,0000
Despesas Totais com Pessoal	7.423.594,87	2,1737
Limite Máximo (art. 20 LRF)	20.491.245,79	6,0000
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)	19.466.683,50	5,7000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
Dívida Consolidada Líquida		
Saldo Devedor		0,0000
Limite Legal(arts. 3º e 4º Res. nº 40 Senado)	0,00	0,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
Concessões de Garantias		
Montante	0,00	0,0000
Limite Legal (art. 9º Res. nº 43 Senado)	0,00	0,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
Operações de Crédito(exceto ARO)		
Realizadas no Período	0,00	0,0000
Limite Legal(inc. I, art. 7º Res. nº 43 Senado)	0,00	0,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
Antecipação de Rec. Orçamentárias		
Saldo Devedor	0,00	0,0000
Limite Legal(art. 10 Res. nº 43 Senado)	0,00	0,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000

MARCIO ROBERTO PINTO DA SILVA
PRESIDENTE

ZULPHI BATISTA DE OLIVEIRA JUNIOR
CRC 1SP 140012/O-2
CONTADOR

OLGA YUMIKO N.MAEKAWA
Resp.Controle Interno

ATOS



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA - ITAPREV

ATO 09/2017

RAFAEL DE JESUS FREITAS, Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Itapeçerica da Serra - ITAPREV, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

FAZ SABER

Art. 1º - Que concede ao servidor (a) inativo (a) Carlos Alberto Abdo, em virtude de seu requerimento protocolado em 17 de agosto de 2017, antecipação da 1ª parcela da Gratificação de Natal, conforme estabelece o § 4º, art. 192 da Lei Complementar nº 36 de 30 de março de 2016.

Art. 2º - Ficam revogadas todas as disposições anteriores e em contrário.

Itapeçerica da Serra (SP), 15 de setembro de 2017

RAFAEL DE JESUS FREITAS
Superintendente



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA - ITAPREV

ATO 10/2017

RAFAEL DE JESUS FREITAS, Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Itapeçerica da Serra - ITAPREV, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

FAZ SABER

Art. 1º - Que concede ao servidor (a) inativo (a) Ivete Aparecida da Silva, em virtude de seu requerimento protocolado em 11 de setembro de 2017, antecipação da 1ª parcela da Gratificação de Natal, conforme estabelece o § 4º, art. 192 da Lei Complementar nº 36 de 30 de março de 2016.

Art. 2º - Ficam revogadas todas as disposições anteriores e em contrário.

Itapeçerica da Serra (SP), 15 de setembro de 2017

RAFAEL DE JESUS FREITAS
Superintendente

PENALIDADES

“APLICAÇÃO DE PENALIDADE”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a manifestação da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano e o parecer Jurídico apensados ao processo licitatório Tomada de Preços 001/2015, noticiado pelo **Edital nº 002/2015**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para as obras de **Recapamento de Ruas do Bairro Cidade Santa Julia e Jardim Jacira**, compreendendo as seguintes ruas: Estrada Comodoro, Monteiro Lobato, Guimarães Rosa, Cesário Verde, Rua Graciliano Ramos e Rua Juruá.

FAZ SABER, que DECLARA a empresa Concrear Construções e Serviços Eireli - ME inscrita no CNPJ nº 61.073.656/0001-29, com base nas sanções previstas no Contrato nº 4.385/15 – **Cláusula Setima, item 7.2.1 e no artigo 87, inciso III, da Lei Federal 8.666/93, PENALIZADA com suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos e a recolher aos cofres municipais dentro do prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data da publicação, a importância de R\$ 81.772,41 (oitenta e um mil, setecentos e setenta e dois reais e quarenta e um centavos), no Departamento de Tesouraria da Prefeitura, localizado no Complexo Administrativo sito à Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135 – Centro – Itapecerica da Serra.**

Fica fixado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de contraditório e ampla defesa.

Publique-se.

Itapecerica da Serra, 14 de setembro de 2017.

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

“APLICAÇÃO DE PENALIDADE”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a manifestação da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano e o parecer Jurídico apensados ao processo licitatório Tomada de Preços 003/2015, noticiado pelo **Edital nº 020/2015**, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para as obras de **Recapamento Asfáltico** compreendendo nas Ruas do Bairro Recreio Campestre e rua Rua Carlos Domingues Tântico.

FAZ SABER, que DECLARA a empresa Penascal Engenharia e Construção Ltda., inscrita no CNPJ nº 67.718.874/0001-50, com base nas sanções previstas no Contrato nº 4.437/15 – **Cláusula Setima, item 7.2.1 e no artigo 87, inciso III, da Lei Federal 8.666/93, PENALIZADA com suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos e a recolher aos cofres municipais dentro do prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data da publicação, a importância de R\$ 153.643,61 (cento e cinquenta e três mil, seiscentos e quarenta e três reais e sessenta e um centavos), no Departamento de Tesouraria da Prefeitura, localizado no Complexo Administrativo sito à Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135 – Centro – Itapecerica da Serra.**

Fica fixado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de contraditório e ampla defesa.

Publique-se.

Itapecerica da Serra, 14 de setembro de 2017.

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

REGISTRO DE PREÇOS

“AVISO TRIMESTRAL - REGISTRO DE PREÇOS”

O DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, da Prefeitura do Município de Itapecerica da Serra;

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados em atendimento ao disposto no artigo 15, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, os preços registrados através dos seguintes processos licitatórios:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017-EDITAL Nº 002/2017

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Óleo Lubrificante, Graxa, Desengraxante e Shampoo para uso Automotivo

- item 01 – Desengraxante para Autos 200 litros, com valor unitário de R\$ 529,50/tambor;
- item 02 – Graxa GMA-2 tambor 170 kg., com valor unitário de R\$ 2.586,10,00/tambor;
- item 03 – Óleo de dois tempos frasco 500 ml., com valor unitário de R\$ 23,19/frasco;
- item 05 – Óleo Lubrificante 15W40 1 litro, com valor unitário de R\$ 12,45/lt;
- item 06 – Óleo Lubrificante TRM-5 SAE-140 20 litros, com valor unitário de 277,10/Balde;
- item 07 – Óleo Lubrificante TRM-5 SAE-90 20 litros, com valor unitário de R\$ 266,75/balde;
- item 08 – Limpa Baú para Autos 200 litros, com valor unitário de R\$ 519,36/tambor;
- item 09 – Limpa Pneu 50 litros, com valor unitário R\$ 367,00/bomba;
- item 10 – Óleo de Freio de 500 ml., com valor unitário de R\$ 12,79/frasco;
- item 11 – Óleo Lubrificante OH-49 Balde 20 litros, com valor unitário de R\$

- 470,00/balde,
- item 12 – Óleo Hidráulico HR-68 Tambor 200 litros, com valor unitário de R\$ 10,18/lt;
- item 13 – Óleo Lubrificante THF-11 20 litros, com valor unitário de R\$ 264,00/balde;
- item 14 – Óleo de Freio DOT-4 de 500 ml., com valor unitário de R\$ 18,44/frasco;
- item 15 – Óleo Lubrificante 15W40 Balde 20 litros API CI4, com valor unitário de R\$ 11,74/lt;
- item 18 - Agente Redutor Líquido Automotivo 20 litros, com valor unitário de R\$ 60,00/galão.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017-EDITAL Nº 016/2017

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Concreto Asfáltico Usinado à Quente.

- Item 01- Concreto Asfáltico Usinado a Quente – CBUQ – Faixa 4 (para entrega), com valor unitário de R\$ 291,00/Ton.;
- item 02- Concreto Asfáltico Usinado a Quente – CBUQ – Faixa 4 (para retirada), com valor unitário de R\$ 275,00/Ton.;
- item 03 - Concreto Asfáltico Usinado a Quente – CBUQ – Faixa 5 (para entrega), com valor unitário de R\$ 305,15/Ton.;
- item 04- Concreto Asfáltico Usinado a Quente – CBUQ – Faixa 5 (para retirada), com valor unitário de R\$ 288,00/Ton.

Itapecerica da Serra, 29 de setembro de 2017.

SIMONE CREMM
Diretora
Departamento de Suprimentos

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE – ITAPECERICA DA SERRA

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Torna público a lavratura: Auto de Infração Série AD nº 629 à Farmadélica Drogaria Ltda. - ME (CNPJ: 10.268.023/0001-35) em 25/08/2017. Auto de Imposição de Penalidade de Advertência Série AF nº 368 à Drogamek Drogaria Ltda. – EPP (CNPJ: 52.178.167/0001-40) em 20/09/2017. Auto de Imposição de Penalidade de Multa Série AF nº 370 à Marli Marileide Pereira Silva (CNPJ: 13.434.457/0001-56) em 19/09/2017. Auto de Infração Série AD nº 634 em 06/09/2017 e Auto Imposição de Penalidade de Interdição Cautelar Parcial do Estabelecimento para Novos Abrigamentos Série AF nº 371 em 25/09/2017 à Centro de Ressocialização Casa do Oleiro (CNPJ: 28.540.228/0001-93). Auto de Infração Série AD nº 635 à Maria Angélica de Oliveira Cubas (CPF: 517.454.886-34) em 20/09/2017. Auto de Infração Série AD nº 636 à Assis Pereira Odontologia SS Ltda. (CNPJ: 21.121.997/0001-08) em 20/09/2017. Auto de Infração Série AD nº 637 à Studio Silvana Moraes (CPF: 215.725.968-64) em 25/09/2017. Auto de Imposição de Penalidade de Multa Série AF nº 372 à JVC Serviços Odontológicos Ltda. – ME (Nome Fantasia: Centro Odontológico Sorrir Faz Bem) CNPJ: 28.273.486/0001-50 em 28/09/2017. Termo de Inutilização de Produtos (Medicamentos) Série TRM nº 000402 à

Unidade Básica de Saúde – UBS Jardim Jacira (CNPJ: 09.583.958/0001-27) em 03/08/2017. Termo de Inutilização de Produtos (Medicamentos) Série TRM nº 000404 à Drogaria e Perfumaria Bom Viver Ltda. (CNPJ: 11.706.658/0001-30) em 14/08/2017. Termo de Inutilização de Produtos (Medicamentos) Série TRM nº 000413 à Drogamek Drogaria Ltda. – EPP (CNPJ: 52.178.167/0001-40) em 18/09/2017. Termo de Inutilização de Produtos Série TRM nº 000414 à Carvalho Estética Corporal Ltda. – ME (Nome Fantasia: Beleza Carioca) CNPJ: 28.226.117/0001-07 em 18/09/2017. Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS Nº 352220806-472-000096-1-0 à Leandro Mendes Ribeiro da Silva Pescados - EPP (Nome Fantasia: Rainha de Santo Amaro (Peixaria)) CNPJ: 05.704.450/0003-40 em 14/09/2017. Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS Nº 352220806-561-000049-1-0 à Bar e Lanches Reim Ltda. - ME (Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares) CNPJ: 53.744.850/0001-60 em 20/09/2017. Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS Nº 352220806-863-000046-1-8 à Claudia Elisa Cippolli (Atividade Odontológica - Estabelecimento) CPF: 090.267.598-27 em 22/09/2017. Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS Nº 352220806-863-000047-1-5 à Claudia Elisa Cippolli (Equipamento de Raios X Odontológico) CPF: 090.267.598-27 em 22/09/2017. Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS Nº 352220807-471-000045-1-0 à Mercadinho Moçambique Ltda. - ME (Comércio varejista de

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns) CNPJ: 09.195.548/0001-09 em 27/09/2017. Deferimento do Laudo Técnico de Avaliação – L.T.A. Nº 000.000.012-2017 à Maria Alzenir de Sousa Bezerra - ME (Clínicas e residências geriátricas – casa de repouso) em 14/09/2017 Responsável Técnico pelo Projeto: Antonio Jose de Souza Filho (CREA/SP nº 5062108534). Licenças Deferidas/Nº CEVS: à Andréa Farkas Parra Primeiro nº 352220806-863-000201-1-7 (Consultório Odontológico Tipo II) em 04/09/2017 Responsável Técnico: Andréa Farkas Parra Primeiro (CRO/SP nº 46.843); à Andréa Farkas Parra Primeiro nº 352220806-863-000202-1-4 (Equipamento de Raios X Odontológico) em 04/09/2017 Responsável Técnico Principal - Equipamento: Andréa Farkas Parra Primeiro (CRO/SP nº 46.843); à Andréa Farkas Parra Primeiro nº 352220806-863-000205-1-6 (Consultório Odontológico Tipo I) em 04/09/2017 Responsável Técnico: Andréa Farkas Parra Primeiro (CRO/SP nº 46.843); à Lepar Indústria de Alimentos Ltda. – EPP nº 352220806-109-000031-1-5 (Fabricação de produtos de panificação industrial) em 15/09/2017 Responsável Técnico: Gemima Silva (CRQ/SP nº 04261296); à Quimiline Indústria e Comércio Eireli – EPP nº 352220806-206-000002-1-3 (Fabricação de produtos de limpeza e polimento) em 13/09/2017 Responsável Técnico: Zaqueo Cesário da Rocha Moura (CRQ/SP nº 04444001); à Associação Radar Brasil de Qualidade de Vida (Nome Fantasia: Instituto Radar Brasil) nº 352220806-872-000009-1-4 (Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificada anteriormente) em 13/09/2017 Responsável Técnico: José Camilo de Araújo (CRP/SP nº 61.819); à Julinda Macedo Silva Costa – ME (Nome Fantasia: Big Bom Lanchonete) nº 352220806-561-000101-1-1 (Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares) em 07/07/2017; à Real Mix Utilidades Ltda. – ME (Nome Fantasia: Real Mix) nº 352220806-471-000075-1-0 (Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns) em 18/09/2017; à Secretaria de Est. da Saúde – Hosp. Geral de Itap. Serra nº 352220806-861-000037-1-9 (Equipamento de Raios X para Tomógrafo Médico) em 05/09/2017 Responsável Técnico Principal - Equipamento: Samira Ahmad El Zoghbi (CRM/SP nº 121.124); à Secretaria de Est. da Saúde – Hosp. Geral de Itap. Serra nº 352220806-861-000010-1-5 (Equipamento de Raios X para Mamógrafo sem Estereotaxia) em 05/09/2017 Responsável Técnico Principal - Equipamento: Samira Ahmad El Zoghbi (CRM/SP nº 121.124); à Secretaria de Est. da Saúde – Hosp. Geral de Itap. Serra nº 352220806-864-000012-1-0 (Equipamento de Raios X Médico) em 05/09/2017 Responsável Técnico Principal - Equipamento: Samira Ahmad El Zoghbi (CRM/SP nº 121.124); à

Secretaria de Est. da Saúde – Hosp. Geral de Itap. Serra nº 352220806-861-000041-1-1 (Equipamento de Raios X Médico Móvel) em 05/09/2017 Responsável Técnico Principal - Equipamento: Samira Ahmad El Zoghbi (CRM/SP nº 121.124); à Secretaria de Est. da Saúde – Hosp. Geral de Itap. Serra nº 352220806-861-000033-1-0 (Equipamento de Raios X Médico) em 05/09/2017 Responsável Técnico Principal - Equipamento: Samira Ahmad El Zoghbi (CRM/SP nº 121.124); à Secretaria de Est. da Saúde – Hosp. Geral de Itap. Serra nº 352220806-861-000038-1-6 (Equipamento de Raios X Médico) em 05/09/2017 Responsável Técnico Principal - Equipamento: Samira Ahmad El Zoghbi (CRM/SP nº 121.124); à Secretaria de Est. da Saúde – Hosp. Geral de Itap. Serra nº 352220806-861-000039-1-3 (Equipamento de Raios X Médico) em 05/09/2017 Responsável Técnico Principal - Equipamento: Samira Ahmad El Zoghbi (CRM/SP nº 121.124); à Secretaria de Est. da Saúde – Hosp. Geral de Itap. Serra nº 352220806-861-000040-1-4 (Equipamento de Raios X Médico) em 05/09/2017 Responsável Técnico Principal - Equipamento: Samira Ahmad El Zoghbi (CRM/SP nº 121.124); à Secretaria de Est. da Saúde – Hosp. Geral de Itap. Serra nº 352220806-861-000046-1-8 (Equipamento de Raios X Médico) em 05/09/2017 Responsável Técnico Principal - Equipamento: Samira Ahmad El Zoghbi (CRM/SP nº 121.124); à Secretaria de Est. da Saúde – Hosp. Geral de Itap. Serra nº 352220806-861-000016-1-9 (Serviço de Radiologia Médica) em 05/09/2017 Responsável Técnico: Samira Ahmad El Zoghbi (CRM/SP nº 121.124); à Clínicas Médicas Especializadas S/C Ltda. (Nome Fantasia: Centro Médico Dr. Edson Capuano) nº 352220806-863-000008-1-7 (Atividade médica ambulatorial restrita a consultas) em 11/09/2017 Responsável Técnico: Edison Capuano Filho (CRM/SP nº 90.935); à Drogamek Drogaria Ltda. – EPP nº 352220806-477-000005-1-5 (Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas) em 30/08/2017 Responsável Técnico: Marcela da Silva Jung (CRF/SP nº 81.517); à Panificadora e Confeitaria Nova Itapecerica Ltda. – EPP nº 352220806-109-000012-1-0 (Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria) em 11/09/2017; à 2 Alianças Transporte e Logística Ltda. nº 352220806-493-000015-1-1 (Transporte rodoviário de cargas – exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional) em 22/09/2017 Responsável Técnico: Janaice Januário Silva (CRF/SP nº 81.187); à Casa de Repouso Roma Ltda. nº 352220806-871-000020-1-1 (Instituições de Longa Permanência para Idosos) em 25/09/2017 Responsável Técnico: Mauricio Andrade Correa (COREN/SP nº 213.779); à Mercadinho Parque Paraíso Ltda. nº 352220806-471-000052-1-5 (Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns) em 28/09/2017.

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

T. Prorrog. nº 2.071/17 ao Cont. nº 4.448/15 – TP nº 007/15 – CONTRATANTE: **MIS** – CONTRATADA: **SHOP SIGNS OBRAS E SERVIÇOS LTDA** – OBJETO: Prorroga por mais 8 meses o prazo contratual, item 2.2., com término em 13/5/18. ASS: 4/9/17 Prefeito.

T. Prorrog. nº 2.072/17 ao Cont. nº 4.474/15 – Disp. Lic. nº 873/15 – LOCATÁRIO: **MIS** – LOCADOR: **GERALDO LOURENÇO DA SILVA** – OBJETO: Prorroga por mais 3 meses o prazo contratual com término em 10/12/17 e para a cobertura da presente prorrogação fica estimado o valor total de R\$ 14.204,22, sendo o valor mensal de R\$ 4.734,74. ASS: 6/9/17 Prefeito.

T. Prorrog. e Modif. nº 2.073/17 ao Cont. nº 4.043/13 – Pregão nº 048/13 – CONTRATANTE: **MIS** – CONTRATADA: **COBRASIN BRASILEIRA DE SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA** – OBJETO: Prorroga por mais 12 meses o prazo contratual com término em 10/9/18, para cobertura do novo período fica empenhado o valor total estimado de R\$ 673.569,66 e modifica a Cláusula Décima – Do Acompanhamento do Contrato, substituindo o Senhor **MARCO ANTONIO DE ANDRADE**, portador do CPF nº 033.931.258-00, pelo Senhor **OSWALDO LUIZ CARDENUTO**, portador do CPF nº 010.458.988-48. ASS: 6/9/17 Prefeito.

T. Rescisão nº 253/17 ao Cont. nº 4.712/17 – Disp. Lic. 310/17 – LOCATÁRIO: **MIS** – LOCADORA: **APARECIDA MILBERG DE CAMARGO** – OBJETO: Fica rescindido, a partir de 18/9/17, o Contrato de Locação nº 4.712/17, de 2/5/17, referente ao imóvel situado na Rua Almerindo Pereira Bueno, 20 A – Jardim das Palmeiras, neste Município, renunciando ambas as partes a qualquer compensação ou indenização. ASS: 18/9/17 Prefeito.

Cont. nº 4.743/17 – Pregão nº 028/17 – CONTRATANTE: **MIS** – CONTRATADA: **ROYAL SERVIÇOS LTDA** – EPP – OBJETO: Prestação de serviços de guincho através de caminhão guincho/plataforma dentro do perímetro do Município, compreendendo desobstrução e remoção de veículo nas vias municipais independente do tamanho do veículo, **Item 1** – Prestação de serviços de guincho através de caminhão guincho/plataforma dentro do perímetro do Município, compreendendo desobstrução e remoção de veículo nas vias municipais independente do tamanho do veículo, para o período de 12 meses, com valor unitário de R\$ 11.490,00 – VIGÊNCIA: 12 meses – VALOR TOTAL: R\$ 137.880,00 – ASS: 5/9/17 Prefeito.

Cont. nº 4.744/17 – Convite nº 020/17 – CONTRATANTE: **MIS** – CONTRATADA: **GEO CONSULTORIA EIRELI** – ME – OBJETO: Prestação de serviços de análise e revisão da tipologia dos imóveis com construção, constantes ou não na planta genérica do Município de Itapecerica da Serra – VIGÊNCIA: 90 dias – VALOR TOTAL: R\$ 146.000,00 – ASS: 6/9/17 Prefeito.

Cont. nº 4.745/17 – Disp. Lic. nº 757/17 – LOCATÁRIO: **MIS** – LOCADOR: **WILSON VAZ DOMINGUES** – OBJETO: Locação do imóvel situado na Rua Santos Dumont, 19 – Bairro do Crispim e o cede em locação

para o 1º Distrito Policial do Jardim Jacira – VIGÊNCIA: 12 meses – VALOR MENSAL: R\$ 4.500,00 – ASS: 11/9/17 Prefeito.

Cont. nº 4.747/17 – Pregão nº 026/17 – CONTRATANTE: **MIS** – CONTRATADA: **STOCKTOTAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA** – OBJETO: Prestação de serviços de locação de equipamentos de radiocomunicação e infraestrutura para a formação de um Sistema de Radiocomunicação com Modulação Digital, com arquitetura multi-site, de forma a garantir a cobertura eletromagnética na área do Município de Itapecerica da Serra, operando em frequência eletromagnéticas outorgadas pela ANATEL, compreendendo ainda: serviços de manutenção dos equipamentos e equipamentos de radiocomunicação, conforme itens abaixo: **Item 01 – Estação Repetidora**, quantidade anual de 02 unidades, com valor unitário mensal de R\$ 920,00/un; **Item 02 – Transceptor UHF**, para uso fixo, quantidade anual estimada de 03 unidades, com valor unitário mensal de 395,00/un; **Item 03 – Transceptor UHF**, para uso móvel c/ GPS, quantidade anual estimada de 25 unidades, com valor unitário mensal de R\$ 472,00/un; **Item 04 – Transceptor UHF**, portátil, com teclado, display e GPS, quantidade anual estimada de 40 unidades, com valor unitário mensal de R\$ 266,00/un; **Item 05 – Software e Hardware de Monitoramento de GPS/AVL**, quantidade anual estimada de 01 unidade, com valor unitário mensal de R\$ 2.210,00/un; **Item 06 – Console de despacho e monitoramento**, quantidade anual estimada de 03 unidades, com valor unitário mensal de R\$ 294,00/un; **Item 07 – Microcomputador e demais acessórios**, quantidade anual estimada de 01 unidades, com valor unitário mensal de R\$ 453,00/un; **Item 08 – Kit de capacete**, quantidade anual estimada de 10 kits, com valor unitário mensal de R\$ 307,00/kit; e **Item 09 – Microfone remoto**, quantidade anual estimada de 30 unidades, com valor unitário mensal de R\$ 64,00/un. – VIGÊNCIA: 12 meses – VALOR TOTAL: R\$ 408.000,00 – ASS: 14/9/17 Prefeito.

EXTRATO DE CONVÊNIOS

T. Prorrog. nº 002/17 – Convênio nº 248/15 – CEDENTE: **MIS** – CESSIONÁRIO: **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO** – OBJETO: Prorroga por mais 12 meses, a partir de 28/9/17, para cessão de estagiários de direito a fim de prestarem serviços junto ao CESSIONÁRIO – ASS: 25/9/17 Prefeito.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O Prefeito do Município de Itapecerica da Serra **RETIFICA** a matéria publicada na Imprensa Oficial nº 252 de 15/9/17 – CONTRATANTE: **MIS** – CONTRATADA: **PONTUAL COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA** – Onde se lê ...T. Modif. nº 2.069/17 ao Cont. 4.694/17 – Pregão nº 033/16, leia-se ...T. Rerrat. nº 2.069/17 ao Cont. nº 4.694/17 – Pregão nº 033/16 – ASS: 28/9/17 Prefeito.